

Imigração e diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na imprensa e na televisão: 2008



Capa: Atelier Design João Borges



Imigração e diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural

na imprensa e na televisão: 2008



Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa
e cultural na Imprensa e na Televisão: 2008



Título:

Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na Imprensa e na Televisão: 2008

Edição:

Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Coordenação:

ERC

Design:

Atelier João Borges

Imagens:

©Shutterstock

As imagens com modelos, adultos, jovens ou infantis, têm autorização de difusão cedida pelos próprios. Os direitos de utilização cedidos pelo(a) modelo estão arquivados na Shutterstock Images LLC

Depósito legal:

301866/09

Impressão:

Aprova | ag

1.ª Edição

2009



Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na Imprensa e na Televisão: 2008

(ao abrigo do Protocolo de Cooperação Técnica e Científica entre a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural e a Universidade de Coimbra)

Isabel Ferin (coordenadora)

Clara Almeida Santos (investigadora principal)

Ilda Fortes (bolseira)

Fernanda Castilho (bolseira)

Pág.	Índice
7	Introdução
13	1. As Políticas de Imigração e Integração
14	1.1 Políticas Europeias para a Imigração e Integração
22	1.2 Políticas de Imigração e Integração em Portugal
33	2. Políticas para os Media e Diversidade
34	2.1 Políticas Europeias para os Media e Diversidade
38	2.2 Políticas Públicas para os Media e Diversidade em Portugal
46	2.3 A Regulação dos Media e a Diversidade em Portugal
49	3. Metodologias e Questões técnicas do Estudo
50	3.1 Os objectivos e o corpus da análise da imprensa e da televisão: 2003-2008
55	3.2 Procedimentos e instrumentos de análise quantitativa e qualitativa
67	4. Dados gerais de Análise de Imprensa e da Televisão
68	4.1 Análise da Imprensa
81	4.2 Análise da Televisão
101	5. Agendas e análise longitudinal (2003-2008)
102	5.1 Sociologia do Crime e Crime
113	5.2 Bairros na televisão
123	6. Conclusões
131	Anexos

Introdução



INTRODUÇÃO

O presente estudo decorre de um protocolo assinado entre a Entidade Reguladora da Comunicação (ERC), o Alto Comissariado para a Imigração e o Desenvolvimento Intercultural (ACIDI) e a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC) com vista à análise da imprensa e da televisão no ano de 2008, referente ao tema imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural.

Este estudo procura dar continuidade a três estudos anteriores, publicados nos anos de 2004, 2005 e 2007, patrocinados pelo ACIME e realizados no âmbito do Observatório da Imigração, sobre os Media, Migração e Minorias Étnicas. Em função do projecto desenvolvido no ano de 2008 ser, igualmente, patrocinado pela ERC, a análise procurou focar as questões de rigor informativo, nomeadamente o comportamento dos operadores de televisão face às temáticas enunciadas e às fontes consultadas, bem como identificar eventuais procedimentos discriminatórios face aqueles grupos sociais.

A análise incidiu sobre a imprensa diária e semanal e sobre os três serviços de programas generalistas de televisão de sinal aberto. Na imprensa foram analisados, pela primeira vez, jornais de distribuição gratuita em todo o país. Na televisão foram analisados, em todos os canais, para além dos blocos informativos das 20h, também os das 13h00. No entanto não foram tratados programas especiais, emitidos fora do âmbito dos jornais televisivos, sobre as temáticas da imigração e da diversidade.

A opção pela análise dos jornais gratuitos decorre da sua popularidade e facilidade de acesso, tal como revelam alguns estudos de mercado e audiências, nomeadamente os divulgados pela empresa Marktest. No entanto, deve-se ter em conta que, em sondagens realizadas pela mesma empresa, no ano de 2008, sobre consumos de imprensa, a idade e a classe social são as variáveis mais determinantes relativamente ao consumo, sendo que cerca de 84% dos residentes em Portugal, com 15 ou mais anos leu ou folheou jornais ou revistas, durante este ano.¹ Segundo os dados do Bareme Imprensa, da empresa Marktest, os maiores consumidores de imprensa são os quadros médios e superiores da Grande Lisboa, enquanto os reformados, pensionistas, domésticas, os

¹ Cfr: <http://www.marktest.com/wap/a/n/id-12b0.aspx>

indivíduos do Interior Norte e Sul, os pertencentes à classe social baixa e os idosos com mais de 64 anos, são os que menos consomem. Considera-se ainda, tendo em conta pesquisas de mercado e académicas, que os jornais televisivos das 20h continuam a congregar os maiores índices de audiência, sendo indicados pelos cidadãos como programas de maior preferência (Rebello, coord., 2008). A televisão é a fonte principal e privilegiada de informação para parte substancial da população portuguesa, tornando-se assim, um objecto de análise fundamental para a aferição do rigor informativo sobre os imigrantes e a diversidade étnica, cultural e religiosa na sociedade portuguesa.

Num ano muito complexo, onde se assistiu a agendas políticas e sociais muito fortes, tanto na imprensa como na televisão, a temática em análise neste estudo obteve grande visibilidade em alguns meses, nomeadamente no Verão. Estes fenómenos serão posteriormente desenvolvidos e contextualizados.

O Projecto ***Imigração e diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural: 2008*** foi coordenado por Isabel Ferin Cunha, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC), tendo como investigadora principal, a Mestre Clara Maria Taborda Almeida Santos e as bolsieras, alunas do Mestrado de Comunicação e Jornalismo, Ilda Isabel Fortes e Fernanda Santana Castilho.

O estudo organiza-se em cinco capítulos, uma Introdução e uma Conclusão. No primeiro capítulo intitulado **As Políticas de Imigração e Integração** abordam-se, em dois subcapítulos, as Políticas de Imigração e Integração na Europa e em Portugal, apresentando-se dados estatísticos com o objectivo de contextualizar este fenómeno. Em seguida, faz-se um breve enquadramento normativo da legislação sobre a Imigração, Direito de Asilo e aquisição da Nacionalidade, em Portugal, tendo como pano de fundo a Legislação Europeia. São ainda referenciadas as directivas comunitárias para os Media e a Integração, bem como os dispositivos legais que fundamentam a regulação dos Media em Portugal.

No segundo capítulo **Políticas para os Media e a Diversidade** foca-se o papel dos Media face aos fenómenos de Imigração e Integração na Europa e em Portugal. Pretende-se neste capítulo enunciar as principais directivas europeias e os programas para os Media elaborados pela Comissão Europeia no sentido de promover a Diversidade e a Integração, assim como discorrer sobre as tendências da opinião pública europeia sobre a presença de imigrantes e a sua integração.

No terceiro capítulo **Metodologias e Questões técnicas do Estudo**, explanam-se os princípios metodológicos do projecto **Media, Migração e Minorias Étnicas** que antecedeu o presente estudo e que decorreu entre 2004-2007. Na sequência desta exposição, justificam-se as alterações introduzidas em 2008 no Projecto **Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na Imprensa e na televisão**. Descrevem-se, ainda, os critérios de análise de conteúdo utilizados e os constrangimentos encontrados na aplicação de instrumentos estatísticos de análise quantitativa e qualitativa, tendo em atenção a organização das variáveis e a definição dos valores que lhe estão adscritos.

No quarto capítulo apresentam-se os dados gerais sobre a Imprensa e Televisão, no sentido de caracterizar a cobertura jornalística do ano de 2008 sobre a imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural. Salienta-se que a análise de imprensa e a de televisão seguem manuais de codificação diferentes. Enquanto a análise de imprensa manteve as metodologias e instrumentos utilizados nos Estudos Media e Imigração desenvolvidos entre 2003 e 2007, a análise de televisão adoptou procedimentos metodológicos específicos, no sentido de conciliar os objectivos de regulação da ERC com as funções adstritas ao ACIDI.

No quinto e último capítulo, **Agenda e análise longitudinal (2003-2008)**, procura-se esboçar um panorama longitudinal dos padrões de cobertura do tema **Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural**, tendo em conta os resultados dos estudos elaborados em 2008, mas também alguns indicadores comparáveis recolhidos nos estudos realizados de 2003 a 2007. A comparação foca-se preferencialmente nos temas, nos protagonistas e nas fontes, tendo como objectivo evidenciar constâncias e alterações na cobertura jornalística sobre estas temáticas. Por último, o segundo subcapítulo, tendo como referência apenas a televisão, aprofunda a temática que mais visibilidade obteve no ano de 2008, o “Crime” nos “bairros da periferia” da Grande Lisboa. A **Conclusão** faz um balanço do estudo de 2008, situando-o no interior das políticas públicas para a imigração e a integração. Procura-se, também, em função dos objectivos que presidiram ao apoio prestado pelo ACIME a este estudo, enunciar alguns factores que permitirão avaliar as directivas para os Media implementadas pelo Alto Comissariado.

O nosso agradecimento à ERC, ao Doutor Azeredo Lopes e muito especialmente à Doutora Estrela Serrano e aos Altos Comissários do ACIDI, Dr. Rui Marques

Introdução

(em funções no início da realização do estudo) e Dr.^a Maria do Rosário Farmhouse (actual Alta-Comissária) pela confiança depositada nas pesquisas que desenvolvemos. Agradecemos, igualmente, a colaboração das Dras. Tânia Soares e Alexandra Figueiredo da ERC que sempre se manifestaram disponíveis para responder às dúvidas técnicas da equipa. Estendemos o nosso agradecimento ao Dr. Willy S. Filho que, ainda como colaborador da ERC, facilitou a formação e o apoio metodológico às bolseiras. Na FLUC queríamos, antes de mais, agradecer ao Doutor Carlos André, na altura Presidente do Conselho Directivo, hoje Director da Faculdade de Letras de Coimbra, que sempre nos apoiou e incentivou, bem como à Dr.^a Manuela Santos, sem a qual os procedimentos contratuais das bolseiras dificilmente avançariam.

Lisboa, Outubro de 2009

Isabel Ferin Cunha



As Políticas de Imigração e Integração

1

As Políticas de Imigração e Integração

Este capítulo aborda as Políticas Europeias e as Políticas Portuguesas para a Imigração e a Integração, respectivamente em dois subcapítulos. Antes de discorrer, de forma cronológica, sobre os dispositivos legais mais significativos que regulam a Imigração e a Integração na Europa e em Portugal, apresentam-se alguns dados estatísticos sobre as migrações no Mundo, na Europa e em Portugal.

1.1



Políticas Europeias para a Imigração e a Integração

Neste subcapítulo procura-se evidenciar que a imigração na Europa é um fenómeno relativamente recente, datado na modernidade, e que a mobilidade é um fenómeno mundial complexo, que ascende a 200 milhões de pessoas. Procura-se, também, enquadrar estatisticamente as migrações na Europa através de alguns dados gerais fornecidos por agências internacionais para as Migrações.

1.1.1 Dados Gerais sobre as Migrações

As migrações são fenómenos mundiais, contabilizando o *Relatório da Organização Internacional da ONU para as Migrações*, em 2008, cerca de 200 milhões de imigrantes no Mundo. Os maiores fluxos registam-se entre o México e os Estados Unidos da América, do Paquistão, Índia e Bangladesh para os Emirados Árabes do Golfo Pérsico, das Filipinas para a Austrália e Japão, e da Roménia e Polónia para os países mais ricos da União Europeia. Só a China contabiliza 35 milhões de imigrados em 153 países.

Mapa 1: Países de Imigração - Os países ou regiões que registam mais entradas de estrangeiros estão geograficamente aumentados, relativamente àqueles de onde os estrangeiros são originários, por exemplo, os Estados Unidos e o México; a Alemanha e a Turquia (Anne Herm, 2006).



Fonte: http://www.worldmapper.org/posters/worldmapper_map15_ver5.pdf (Março de 2009)

Mapa 2: Países de Emigração - Países de Emigração: os países ou regiões que registam maiores saídas de nacionais estão geograficamente aumentados relativamente àqueles para onde estes se dirigem, por exemplo Portugal relativamente à Espanha, à França e o Reino Unido; o México relativamente aos Estados Unidos; Marrocos relativamente a Espanha (Anne Herm, 2006).



Fonte: http://www.worldmapper.org/posters/worldmapper_map16_ver5.pdf (Março de 2009)

Em 2007, o *Relatório da OCDE* sobre as Migrações Internacionais informava que cerca de quatro milhões de novos imigrantes têm entrado por ano nos países que constituem esta organização. O país que regista maior percentagem de ingresso de imigrantes são os Estados Unidos, mas Andorra e o Luxemburgo são os que têm uma maior percentagem de estrangeiros residentes.

De acordo com os dados fornecidos pelo relatório do *Eurostat 2008*, sobre População e Condições Sociais, da autoria de Anne Herm¹ e referente a 2006, cerca de 3,5 milhões de pessoas estabeleceram-se num país da Europa-27, sendo que os polacos e romenos foram os que mais migraram dentro da Europa, seguidos dos marroquinos, advindos de um país terceiro. Segundo o mesmo relatório, a Espanha (cerca de 840 000), a Alemanha (cerca de 660 000) e o Reino Unido (cerca de 530 000) foram os países que mais migrantes acolheram. Os polacos preferem a Alemanha, os romenos dirigem-se à Espanha, enquanto cerca de 100 mil ucranianos se estabeleceram na República Checa, Itália, Espanha e Portugal. Os cerca de 150 mil marroquinos que procuraram a Europa encontram-se em Espanha, Bélgica, França e Itália. A média etária dos imigrantes situa-se nos 29 anos, sendo a dos imigrantes provenientes de países terceiros, inferior à dos migrantes dos países da União Europeia (UE). As mulheres migrantes estão proporcionalmente mais representadas nos países do Sul da Europa e a sua média etária é mais baixa que a dos homens. Segundo dados do mesmo relatório, 54% dos migrantes na Europa são europeus — 40% provenientes dos Estados-Membros da UE e 14% de nacionalidade não comunitária — enquanto 46% advém dos outros continentes, 16% da África, 15% da América, 13% da África e 2% da Oceânia.

1.1.2 Dispositivos Legais

Um dos dispositivos mais importantes da Política da Imigração na Europa, a Convenção de Schengen, diz respeito à regulação das suas fronteiras e à liberdade de circulação dentro dos países que a integram. Esta convenção, assinada inicialmente pelos cinco países que constituíam a União Europeia em 1985 — Bélgica, França, Alemanha, Luxemburgo e Países Baixos — criou um espaço único de circulação aberto a todos os nacionais desses países. A convenção de Schengen² posteriormente estendida e assinada pelos Estados Membros que têm vindo a integrar a União Europeia, concede a todos os nacionais dos países signatários o direito de se deslocarem para todos os outros países da União sem

1 Cfr: <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache>

2 Portugal aderiu em Julho de 1992, tendo ratificado através da Resolução da Assembleia da República n.º 35/93 e do Decreto do Presidente da República n.º 55/93, ambos de 25 de Novembro de 1993.

formalidades especiais e apenas sendo portadores de um bilhete de identidade ou passaporte. Este direito só pode ser restringido por razões de ordem ou saúde pública.

Aos cidadãos provenientes de países terceiros este dispositivo obriga a que requeiram um visto de curta duração para a estadia em qualquer país que tenha assinado a Convenção. O Espaço Schengen é igualmente dotado de um sistema de informação — Sistema de Gestão Integrado das Fronteiras (FRONTEX, efetivado em 2005) e Sistema Europeu de Vigilância das Fronteiras (EUROSUR) — que controla e vigia as entradas dos nacionais de países terceiros. A estes é exigida a justificação dos objectivos da viagem, bem como prova de suficientes meios de subsistência para o período de permanência em território da União Europeia. Se o cidadão, proveniente de países terceiros, pretender permanecer mais de três meses deverá solicitar no país de estadia um documento de residência ou visto de longa duração que, uma vez concedido, será válido para os outros países do espaço Schengen.

Este dispositivo jurídico eliminou as fronteiras internas da Europa e tornou evidente a necessidade de uma gestão coordenada da imigração advinda de países terceiros, particularmente difícil dado que os percursos históricos de cada país membro ditaram muitos dos princípios jurídicos adoptados. Segundo Wenden (2005), as Políticas de Imigração Europeias têm dificuldade em coordenar e unificar diversas tradições, tais como a alemã, fundada na figura do “trabalhador convidado”, a francesa que privilegia a “assimilação” e a britânica promotora de convivências de cariz “multicultural”.

No título IV da *Versão Consolidada do Tratado que institui a Comunidade Europeia*³, são assinaladas as disposições que, aprovadas em 1997 pelo Tratado de Amesterdão, virão a assegurar a livre circulação de pessoas, bem como as matérias relativamente ao controlo de fronteiras externas, prevenção do combate à criminalidade, imigração e asilo. As medidas enunciadas no Tratado tendem a criar um quadro Comunitário Comum, salvaguardando, contudo, as decisões pontuais para cada um dos Estados Membros. Na sequência da aprovação destas medidas, o Conselho Europeu de Tampere, em 1999⁴, aconselhou os Estados Membros a estabelecerem parcerias de desenvolvimento com os países de origem da imigração com vista a travar os fluxos irregulares e defendeu a necessidade de aproximar o estatuto jurídico dos nacionais de países terceiros ao dos nacionais dos Estados Membros, assegurando-lhes direitos e obrigações comparáveis (Costa, 2004:145)

3 Cfr: <http://eur-lex.europa.eu>

4 Cfr: <http://europ.eu.int/council/>

Transcrevem-se, em seguida, algumas conclusões referentes à Presidência deste Conselho Europeu de Tampere, realizado em 15 e 16 de Outubro de 1999, que foram particularmente importantes para o estabelecimento de orientações comuns sobre *A Política Comum da UE em matéria de Asilo e Imigração*⁵ relativamente ao ponto III. *Tratamento equitativo dos nacionais de países terceiros*:

- A União Europeia tem de garantir um tratamento equitativo dos nacionais de países terceiros que residem legalmente no território dos seus Estados-Membros. Uma política de integração mais determinada deverá ter como objectivo assegurar-lhes direitos e obrigações comparáveis aos dos cidadãos da UE. Deverá de igual modo promover a não discriminação na vida económica, social e cultural e desenvolver medidas contra o racismo e a xenofobia.
- Tomando como ponto de partida a comunicação da Comissão sobre um Plano de Acção contra o Racismo, o Conselho Europeu apela à intensificação da luta contra o racismo e a xenofobia, devendo os Estados-Membros recorrer às melhores práticas e experiências. Será reforçada a cooperação com o Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia e o Conselho da Europa. Além disso, convida-se a Comissão a apresentar com a maior brevidade propostas para a execução do artigo 13.º do Tratado CE, que trata da luta contra o racismo e a xenofobia. Para o combate à discriminação em sentido mais lato, os Estados-Membros são incentivados a elaborar programas nacionais.
- O Conselho Europeu reconhece a necessidade de uma aproximação das legislações nacionais sobre as condições de admissão e residência de nacionais de países terceiros, baseada numa avaliação partilhada da evolução económica e demográfica da União, bem como da situação nos países de origem. Para tal, solicita ao Conselho que adopte rapidamente decisões, com base em propostas da Comissão. Essas decisões deverão ter em conta não só a capacidade de acolhimento de cada Estado-Membro, mas também os seus laços históricos e culturais com os países de origem.
- O estatuto jurídico dos nacionais de países terceiros deverá ser aproximado do dos nacionais dos Estados-Membros. A uma pessoa que tenha residido legalmente num Estado-Membro durante um período de tempo a determinar e possua uma autorização de residência prolongada deverá ser concedido, nesse Estado-Membro, um conjunto de direitos uniformes tão próximos quanto possível dos usufruídos pelos cidadãos da UE; esses direitos deverão incluir nomeadamente o direito de residência, de acesso ao

5 Cfr: http://www.europarl.europa.eu/summits/tam_pt

ensino e de trabalhar por conta própria ou de outrem, bem como o princípio da não discriminação relativamente aos cidadãos do Estado de residência. O Conselho Europeu subscreve o objectivo que consiste em oferecer aos residentes nacionais de países terceiros detentores de autorizações de residência prolongada, a possibilidade de obterem a nacionalidade do Estado-Membro em que residem.

Em 2001, o *Projecto de Parecer da Comissão de Emprego e Assuntos Sociais*, destinado à Comissão das Liberdades e Direitos dos Cidadãos, da Justiça e dos Assuntos Internos sobre a Política da Comunidade em matéria da imigração,⁶ admite que não são adequadas as políticas de imigração “zero”, praticadas há trinta anos pelos membros da Comunidade Europeia e que estas geraram situações de tráfico humano inadmissíveis. Em seguida reconhece que muitos Estados Membros necessitam de mão-de-obra qualificada e não qualificada, o que os tem levado a efectuar políticas de recrutamento activo em países terceiros. Salientando a urgência de políticas comuns, este projecto enfatiza a necessidade de promover políticas mais vigorosas de admissão e integração de nacionais de países terceiros, favorecer o reagrupamento familiar e evitar situações de discriminação, racismo e xenofobia. Foca, ainda, a vulnerabilidade destes trabalhadores face ao trabalho e ao patronato, principalmente das pequenas e médias empresas (PME), e reitera as vantagens que os países de acolhimento terão no reconhecimento das competências adquiridas por estes trabalhadores nos seus países de origem.

O Conselho Europeu de Sevilha realizado em Dezembro de 2002 voltou a enfatizar a necessidade de desenvolver uma política comum relativamente a questões de imigração e asilo, apelando para o respeito pelas convenções sobre Asilo, a gestão conjunta dos fluxos migratórios e para a efectivação de programas de integração⁷.

Em 2004, a Comissão Europeia lança um *Livro Verde sobre uma abordagem em matéria de Gestão da Migração Económica* com o objectivo de lançar um debate aprofundado sobre o tipo de normas comunitárias mais adequadas à admissão de migrantes económicos e sobre a mais-valia que pressupõe a adopção de um quadro comum.⁸ Como resultado das audições públicas realizadas em 2005, onde participaram instituições da UE, os Estados-Membros e organizações da

6 Cfr: COM (2000) 757-C5-100 /2001-2047/2001(COS), < <http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/committees/empl/20010529/439419PT.pdf> > (Outubro 2009)

7 Cfr: <http://www.consilium.europa.eu/ueDocs/cms_Data/docs/pressData/pt/ec/72656.pdf > (Outubro de 2009).

8 Cfr: <http://www.presidenciaue.parlamento.pt/ingles/documentos/justica/livroverdeue_migracaoecon.pdf> (Outubro de 2009).

sociedade civil, foi elaborado um documento intitulado *Resolução do Parlamento Europeu sobre uma abordagem da União Europeia em matéria de gestão da migração económica*⁹ onde se enfatiza a necessidade *desenvolver uma política comum de migração em conformidade com a política comunitária de desenvolvimento e, conjuntamente, a implementação efectiva do direito de livre circulação de pessoas no interior da Comunidade*. No mesmo documento volta-se a apelar a uma efectiva harmonização das políticas de imigração, à gestão conjunta dos fluxos migratórios e à luta contra a migração clandestina e tráfico de seres humanos. Evoca-se, face aos desafios da globalização, a necessidade de encontrar equilíbrios entre a vida profissional e a vida familiar de homens e mulheres, promovendo a ideia de “a trabalho igual, salário igual”. Reconhece-se que as migrações, ao promoverem dinamismo económico e efeitos positivos no mercado de trabalho, devem ser vistas como uma oportunidade e não como uma questão de segurança, devendo, igualmente, ser associadas à Estratégia de Lisboa e à estratégia Europeia para o Emprego. Considera-se que as políticas de imigração legal deverão incluir uma estratégia global para a integração que preveja medidas de carácter social, económico e civil, bem como programas de formação linguística e cultural. Conclama ainda os Estados-membros a atribuírem direitos políticos aos migrantes, bem como a estarem atentos às suas organizações cívicas e aos seus representantes.

Estas medidas são acompanhadas de dispositivos legais, ao nível dos Estados-Membros, que visam o combate à imigração irregular e à defesa das fronteiras do Espaço de Schengen, à punição do tráfico humano e dos empregadores de trabalhadores irregulares. No âmbito desta política, as conferências Europa-África de ministros e presidentes (Rabat 2006; Lisboa 2007) procuraram acordos para a regulação dos fluxos migratórios e negociaram programas para o desenvolvimento das regiões de origem dos imigrantes (Medina Ortega, 2007). O *Parecer do Comité das «Regiões Uma política comum de imigração para a Europa»*, publicado em 2009 (C76/07), mas elaborado em 2007, aprofunda algumas propostas apresentadas anteriormente por diversos órgãos da UE, das quais se destacam as seguintes¹⁰:

- Reforço do papel activo das autarquias locais e regionais na integração dos migrantes e no diálogo intercultural, que deverá ser assumido em paralelo com os benefícios auferidos através de transferências orçamentais advindas do fundo europeu para a integração;

9 Cfr: COM(2004)0811-(2005/2059(INI) <<http://www.europarl.europa.eu/oeil/>> (Outubro de 2009)

10 Cfr: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/>

- Reconhece a necessidade da aprendizagem da língua ou línguas do país de acolhimento, pelos imigrantes e seus filhos, independentemente do direito à aprendizagem da língua materna;
- Considera que a informação sobre a região, localidade ou cidade, bem como sobre a história, a cultura e os estilos vida é fundamental para o êxito da integração;
- Observa que a integração exige uma cooperação activa de todas as partes da sociedade civil e uma atitude positiva dos migrantes e das sociedades que os acolhem;
- Refere o papel estruturante do trabalho nas migrações e alerta para as consequências do desemprego entre os jovens filhos de migrantes;
- Aconselha que a imigração de países terceiros deve estar em sintonia com as necessidades dos mercados de trabalho dos vários Estados-Membros;
- Propõe-se a apoiar e financiar programas inovadores que promovam a informação, a comunicação e a integração dos migrantes¹¹

Estas orientações foram sistematizados e transcritas em 10 princípios na Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões de 17 de Junho de 2008, com o título de *Uma política comum de imigração para a Europa: princípios, acções e instrumentos*¹². Um dia depois, a 18 de Junho de 2008, o Parlamento europeu aprovou a *Directiva de Retorno* «relativa às normas e procedimentos comunitários aplicáveis nos Estados Membros para o retorno de nacionais de países terceiros em situação irregular». Conforme se pode ler no Comunicado de imprensa do Parlamento Europeu, emitido no mesmo dia, em língua portuguesa, “esta directiva visa promover o regresso voluntário de imigrantes ilegais e estabelecer normas e estabelecer normas mínimas no que diz respeito ao período de detenção e à interdição de entrada na UE”. O mesmo comunicado afirma que a directiva visa promover o “regresso voluntário de imigrantes ilegais, harmonizando as condições de regresso e estabelecendo certas garantias”, nomeadamente “um período máximo de detenção e de interdição de entrada na UE, assistência jurídica e procedimentos face a menores e famílias e transposição para a legislação nacional”.

11 Cfr: C 76/36 PT Jornal Oficial da União Europeia 31.3.2009

12 Cfr: COM(2008) 359 final.

1.2



Políticas de Imigração e Integração em Portugal

Neste subcapítulo apresentam-se dados estatísticos relativos à imigração em Portugal com base nos Relatórios oficiais do SEF relativos aos anos de 2007 e 2008. Em seguida, faz-se um histórico da imigração em Portugal e o levantamento da legislação em vigor desde os anos setenta.

1.2.1 Dados Gerais

Os dados relativos a Portugal, disponibilizados pelo SEF, em 2008, registam 440 277 estrangeiros, concentrados principalmente no litoral do país e nos distritos de Lisboa, Faro, Setúbal e Porto. Os distritos de Lisboa, Faro e Setúbal concentram 68,6% do valor total do país (303 013 cidadãos face ao universo anteriormente referido) o que demonstra a assimetria da distribuição.

Entre 1999 e 2008, segundo dados fornecidos pelo mesmo organismo, a população estrangeira residente¹³ em Portugal registou a evolução que se pode observar na Tabela 1.

Tabela 1: Evolução do número de estrangeiros residentes em Portugal por origem nacional (valores em milhares)

Ano	Total	PALOP	Brasil	UE	Outros países
1999	191143	85200	20851	52375	32717
2000	207587	93506	22202	56850	35029
2001	223997	101416	23422	61736	37423
2002	238929	108064	24762	66057	40046
2003	249995	111286	26508	69868	42333
2004	263322	114597	28730	74328	45667
2005	274631	117303	31500	88781	37047

(continua)

¹³ Segundo Rosa, M.J. V., Seabra, H. e Santos, T. (2003). *Contributo dos Imigrantes na demografia portuguesa*, Lisboa: ACIME, pp. 30-31: *O estrangeiro é alguém que tem uma nacionalidade diferente da do país onde reside. Desta forma, é habitual associar-se a noção de estrangeiro à de imigrante. Mas embora os conceitos de imigrante e de estrangeiro possam ser próximos, a coincidência de significados está longe de ser perfeita. Enquanto o conceito de imigrante (internacional) se funda num critério geográfico, o conceito de estrangeiro assenta num critério jurídico.*

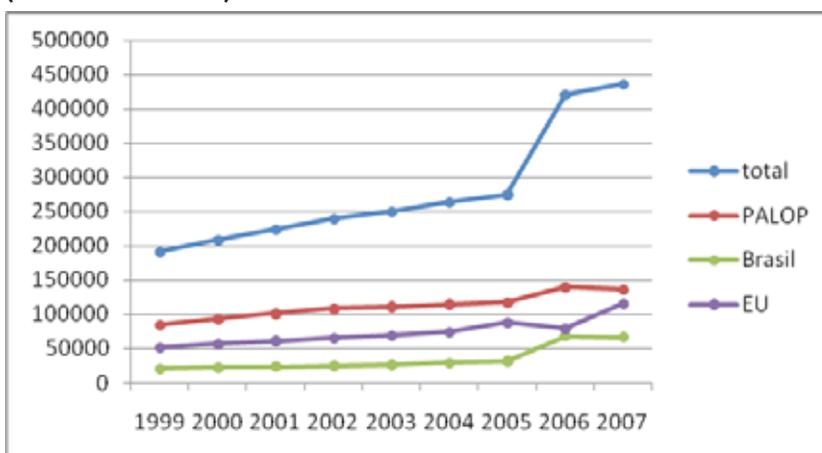
(continuação)

2006	420189	139379	68013	80013	132784
2007	435736	136694	66354	115556	117132
2008	440277	118460	106961	84727	130129

Fonte: SEF (2007 e 2008)

Observa-se que o grande salto quantitativo da década analisada, se se considerar os cidadãos extra-comunitários, ocorreu entre 2005 e 2006, como se pode ver com maior acuidade no Gráfico 1.

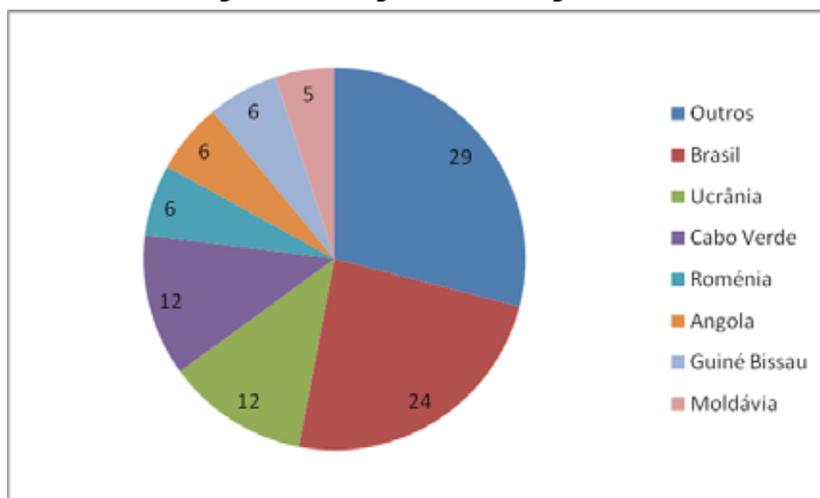
Gráfico 1: Evolução do número de estrangeiros em Portugal (PALOP, Brasil e UE) (valores em milhares)

**Fonte: SEF, 2007**

Para o acentuado acréscimo no número de estrangeiros residentes em Portugal verificado no período referido (o total de estrangeiros aumentou 53%) contribuiu significativamente o aumento do peso dos cidadãos brasileiros que cresceu quase 116%. Nesse período, os cidadãos dos Estados-membros da UE não contribuíram para este fenómeno, já que, inclusivamente, a sua presença em Portugal registou uma quebra.

O Relatório do SEF referente a 2008 aponta o Brasil (106 961), a Ucrânia (52 494), Cabo Verde (51 352), Roménia (27 769), Angola (27 619), Guiné-Bissau (24 391) e Moldávia (21 147), como sendo as nacionalidades estrangeiras mais representativas em Portugal. O Brasil salienta-se neste quadro por constituir 24% da população imigrante, seguido pela Ucrânia e Cabo-Verde ambos com 12%.

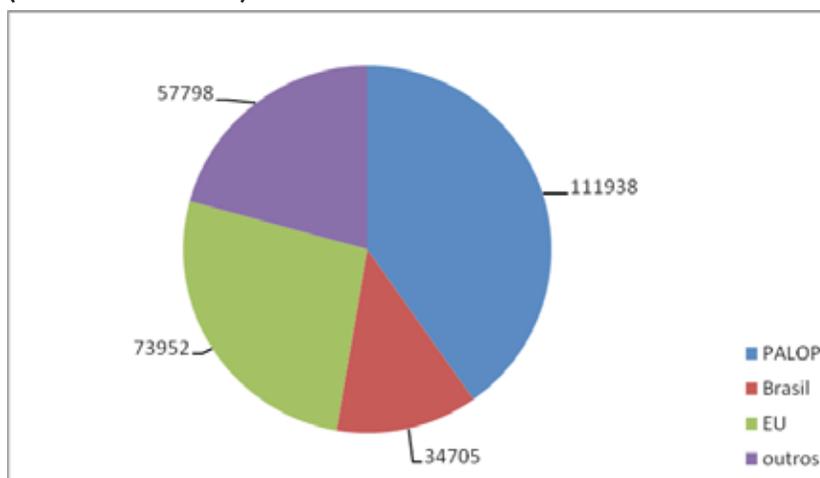
Gráfico 2: Percentagem de estrangeiros em Portugal



Fonte: SEF, (2008)

Apesar de a Tabela 1 ter já sobejamente demonstrado a importância do peso dos cidadãos oriundos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e do Brasil no total de estrangeiros residentes em Portugal, o Gráfico 3 torna essa importância ainda mais evidente, já que compara a média de estrangeiros de cada uma das regiões de 1999 a 2007.

Gráfico 3: Média do número de estrangeiros por origem no período 1999-2007 (valores em milhares)

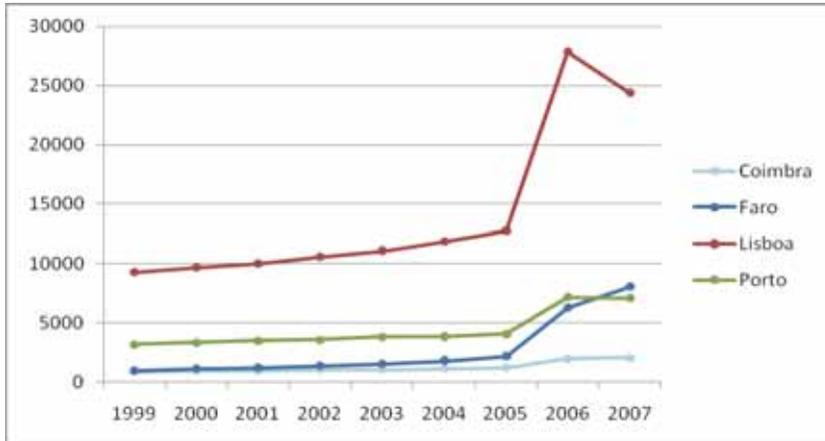


Fonte: SEF, (1999 a 2007)

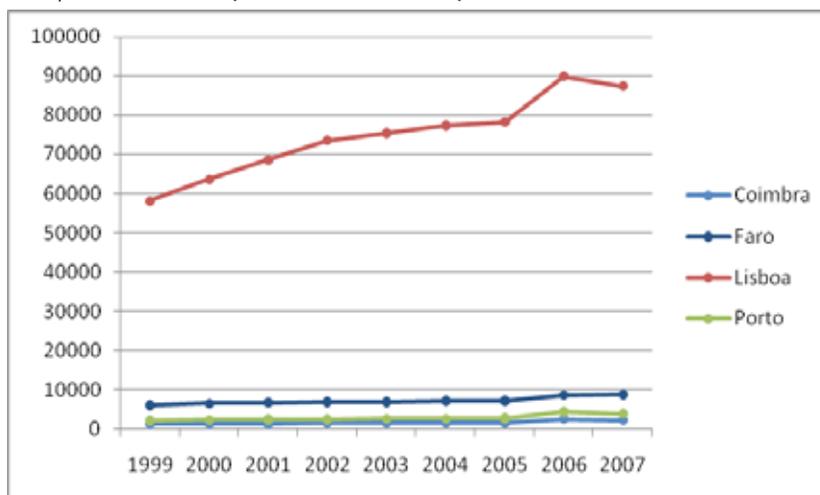
Relativamente à distribuição geográfica dos cidadãos estrangeiros em Portugal, verifica-se que Lisboa concentra a grande fatia de cidadãos oriundos do Brasil e dos PALOP. Para o período de referência, e relativamente aos cidadãos brasileiros, em Lisboa, concentrava-se 44,6% do total de residentes em 1999 e 36,8% em 2007. Os valores são ainda mais expressivos se considerar os imigrantes provenientes dos PALOP, já que em 1999 se encontravam em Lisboa 68,3% e em 2007, 64,0%. O decréscimo demonstra uma tendência de dispersão geográfica dos imigrantes, mais significativa no caso dos cidadãos brasileiros.

Os gráficos 4 e 5 mostram a evolução da presença de imigrantes segundo a sua origem nas regiões de Lisboa, Porto, Coimbra e Faro.

Gráfico 4: Cidadãos brasileiros residentes nas regiões de Coimbra, Faro, Lisboa e Porto (valores em milhares)



Fonte: SEF, 2007

Gráfico 5: Cidadãos oriundos dos PALOP residentes nas regiões de Coimbra, Faro, Lisboa e Porto (valores em milhares)

Fonte: SEF, 2007

A discrepância entre Lisboa e demais regiões é ainda mais evidente no caso dos cidadãos oriundos dos PALOP, o que se torna mais notório se for analisada em conjunto com a região de Setúbal. Por exemplo, em 2008, Lisboa e Setúbal registam, respectivamente, 56 702 imigrantes brasileiros e 97 508 cidadãos dos PALOP. Os valores para Coimbra, Faro, Lisboa e Porto podem ser consultados na Tabela 2.

Tabela 2: Número de estrangeiros residentes em Coimbra, Faro, Lisboa e Porto (valores em milhares)

Ano	Coimbra		Faro		Lisboa		Porto	
	Brasil	PALOP	Brasil	PALOP	Brasil	PALOP	Brasil	PALOP
1999	901	1279	990	6065	9292	58203	3180	2076
2000	960	1338	1127	6507	9685	63752	3347	2244
2001	1007	1399	1239	6750	10022	68642	3508	2370
2002	1028	1456	1369	6872	10574	73573	3569	2466
2003	1079	1490	1549	6991	11091	75440	3828	2573
2004	1153	1577	1819	7094	11851	77379	3838	2582
2005	1201	1630	2204	7259	12771	78359	4036	2679
2006	1983	2522	6272	8683	27866	89916	7167	4380
2007	2064	2327	8046	8824	24397	87479	7083	3912
2008	2686	2065	11982	6629	43774	76914	8276	3548

Fonte: SEF, 2007 e 2008

Em 2008, os estrangeiros são maioritariamente homens 230 566 (52%) entre os 20 e os 39 anos (48,5%) e os 40 e os 64 anos (30,56%). As mulheres (209 711, 48%) só atingem maior representatividade na comunidade brasileira onde são 57 494 face a 49 467.

Ainda no ano de 2008, os pedidos de títulos de residência aumentaram em 27,5%, comparativamente ao ano de 2007. Estes pedidos resultam da conversão de vistos de longa duração e de autorizações de permanência em autorizações de residência, em conformidade com o art.º 217 da Lei 23/2007 e a lei de imigração. Segundo o relatório do SEF as nacionalidades com maior número de solicitações foram o Brasil (34 177), Cabo-Verde (6 353), Roménia (5 136), Ucrânia (4 058), Moldávia (2 688), Reino Unido (2 672), Guiné-Bissau (2 636) e Angola (2 240).

Como factor de comparação, e segundo dados da Direcção-Geral dos Assuntos consulares e Comunidades Portuguesas (DGCCP), entre 2007 e 2008 emigraram mais 22.726 portugueses que no ano anterior, existindo oficialmente 4.990.923 emigrantes. A Europa, sobretudo a Suíça e o Reino Unido têm sido os destinos preferidos, seguindo-se Angola. Não há registos, até ao momento, dos efeitos da Crise, iniciada em 2008, no regresso destes emigrantes a Portugal.

1.2.2 Dispositivos Legais

A História regista o passado de Portugal como país de emigrantes que procuraram em todos os continentes uma vida melhor. Mais recentemente, os anos 60 dão conta de uma alteração na mobilidade populacional, conjugando fluxos migratórios de saída — portugueses que emigram para outros países europeus — e cabo-verdianos que vêm para Portugal, substituir a mão-de-obra emigrada. Apesar de os cabo-verdianos se moverem ainda no quadro jurídico das então fronteiras portuguesas, este fluxo assinala o início de uma tendência que a Revolução do 25 de Abril aprofundou, quando do regresso dos chamados retornados (Pires, 1987), cidadãos que viviam nos actuais países africanos de língua oficial portuguesa.¹⁴ No início da década de 80, por diversas razões de ordem política e económica muitos cidadãos desses países instalam-se em Portugal beneficiando das redes sociais existentes, sendo que muitos destes agora “estrangeiros” tinham tido anteriormente cidadania portuguesa. No início dos anos 90, cresceu a imigração brasileira, assistindo-se a um novo fenómeno caracterizado como imigração bipolar: europeus e brasileiros com altas qualificações e nacionais dos PALOP, com baixas qualificações trabalhando no mercado infor-

14 Pires, Rui P. P. 1987. Os Retornados. Um Estudo Sociográfico (Cap.1). Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.

mal (Baganha, 2001: 144). Esta realidade começa a alterar-se no final desta década e início do novo milénio, onde se assiste ao aumento de fluxos, não só do Brasil, como dos países de leste, nomeadamente da Ucrânia e Moldávia, bem como da Índia, Paquistão e China.

Entre os dispositivos legais mais importantes para a imigração convém mencionar aquele que, no Pós Revolução de Abril de 1974, regula a conservação e perda da nacionalidade portuguesa dos nacionais dos países africanos que acederam à independência (Decreto-Lei n.º 308-A/75, de 24 de Julho). Na década de 80, em sequência da adesão à Comunidade Económica Europeia, é reestruturado o actual Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e são aprovados diplomas relativos aos regimes específicos de entrada e permanência de nacionais dos outros estados membros (Costa, 2004: 61). Nos primeiros anos da década de 90, o processo de entrada em vigor dos Acordos de Schengen é especialmente marcante: a 25 de Julho de 1991 dá-se a adesão; em 1993 (n.º 35/93 de 25 de Novembro) a sua aprovação pela Assembleia da República e em 26 de Março de 1995, tem início a sua implementação. Esta adesão origina a aprovação de um novo regime de regulação de entrada, permanência e saída de estrangeiros, legislada através do Decreto-Lei n.º 59/93, de 3 de Março. A entrada em vigor deste dispositivo jurídico mais rígido tem como consequência uma diminuição dos fluxos de imigração legais, o aumento de estrangeiros em situação irregular, assim como de pedidos de asilo.

Neste período, assiste-se, igualmente, à realização de dois processos extraordinários de legalização de estrangeiros em situação irregular. A abertura do primeiro período que decorreu de Outubro de 1992 a Março de 1993 (Decreto-Lei n.º 212/92 de 12 de Outubro) fundamenta-se na necessidade de assegurar a dignidade do ordenamento jurídico, a prevenção da marginalidade e a integração na sociedade portuguesa (Costa, 2004:64). O segundo período teve lugar de Junho a Dezembro de 1996, e foi aberto após as eleições legislativas de 1995, em consequência das críticas avançadas pelas organizações não governamentais ao primeiro período.

Em 1998 é aprovado um novo regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros através do Decreto-Lei n.º 244/98 de 8 de Agosto, que será sucessivamente alterado pela Lei n.º 97/99 de 26 de Julho, pelo Decreto-lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 34/2003, bem como por um novo regime sobre refugiados e asilo (Lei n.º 15/98 de 26 de Março). Esta nova legislação não alterando a anterior vem, em concordância com as directivas europeias expostas no subcapítulo anterior, ampliar algumas garantias e direitos dos imigrantes, tais como o reagrupamento familiar. Por outro lado, a

mesma legislação vincula-se à regulamentação produzida sobre o trabalho de estrangeiros (Lei n.º 20/98 de 12 de Maio) que pretende combater o trabalho clandestino por meio de sanções a empresas e empregadores que utilizem mão-de-obra estrangeira em situação irregular (Costa, 2004: 67).

Assinala-se que o Decreto-lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, institui o dispositivo designado de «*quotas*» que consiste no anúncio público anual pelo Governo Português das oportunidades de emprego e dos sectores de actividade onde elas se encontram. Para o estabelecimento das «*quotas*» são consultados os seguintes organismos: o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e as associações sindicais e patronais.

O Decreto Regulamentar n.º 6/2004 de 26 de Abril vem regulamentar o Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, e as alterações introduzidas em 2003 (Decreto-Lei n.º 34/2003 de 25 de Fevereiro) ao regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território português. A publicação das alterações à chamada Lei da Imigração traz algumas novidades como a possibilidade de legalização de todos os menores estrangeiros nascidos em território nacional até à entrada em vigor do Decreto-Lei 34/2003, de 25 de Fevereiro, bem como dos respectivos pais (artigo 70.º). O decreto reconhece a possibilidade de os imigrantes poderem fazer prova de que descontaram para a Segurança Social ou para o sistema fiscal, ou mesmo de que não o fizeram por manifesto incumprimento da entidade empregadora, sendo que, nesse caso, não serão penalizados por uma falta que não lhes pode ser imputada. A condição para aceder a esta possibilidade é ter entrado em Portugal até 12 de Março de 2003 e, no caso de se pretender fazer prova de descontos, estes deverão incidir sobre o período de 90 dias anterior àquela data. Prevê-se ainda que, na apreciação de alguns tipos de vistos, o conhecimento da língua portuguesa possa constituir um factor preferencial, na medida em que se pretende reforçar as relações com nacionais dos Estados culturalmente mais próximos de Portugal como é o caso daqueles que integram a Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP). Ainda com incidência sobre as crianças, importa realçar o diploma aprovado em 25 de Março de 2004 (Decreto-Lei n.º 67/2004) que garante aos menores que vivem em Portugal o acesso em condições de igualdade ao ensino e aos serviços de saúde, independentemente da situação legal dos pais ou tutores.

Na Cimeira Luso-Brasileira realizada no Porto, em 11 de Julho de 2003, e ao abrigo do Decreto-lei anterior, é assinado um acordo com o Brasil, designado “Acordo Lula” com vista a regularizar a maior comunidade imigrante em Portugal.

A 17 de Abril de 2006 através da lei Orgânica de 2/2006, a Assembleia da Repú-

blica aprova a Quarta Alteração à Lei n.º 37/81 de 3 de Outubro, comumente designada *Nova Lei da Nacionalidade*, que vai incidir sobretudo no estatuto das chamadas “*segundas e terceiras gerações de imigrantes*”, quase todas com ascendência africana. As principais alterações constituíram no reforço do *ius solis* como critério de atribuição e aquisição da nacionalidade originária aos imigrantes de terceira geração (nascidos em Portugal, filhos de estrangeiros que também já nasceram em Portugal). Atribui-se também a nacionalidade originária aos imigrantes de segunda geração (nascidos em Portugal, filhos de estrangeiros) e o direito à nacionalidade, por naturalização, aos menores imigrantes de segunda geração, nascidos em Portugal, cujos pais se legalizem e estejam legais há 5 anos ou que concluam aqui o primeiro ciclo de ensino básico. Admite-se a aquisição da nacionalidade por naturalização aos imigrantes de segunda geração, após permanecerem em Portugal nos últimos 10 anos, mesmo de forma irregular, quando atingirem a maioridade.

Em 2007, a Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, estabelece um novo *Regime Jurídico de Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de estrangeiros do território Nacional*. Segundo se lê no preâmbulo, esta Lei pretende favorecer a imigração legal, desincentivar e contrariar a imigração ilegal, suprimir a burocracia, tirar partido das novas tecnologias para simplificar e acelerar procedimentos. A mesma Lei aponta para o reforço do papel do Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, à semelhança do ACIDI, reforça, igualmente os direitos de cidadãos estrangeiros não admitidos, designadamente menores, incentiva a concessão de vistos a cidadãos estrangeiros empreendedores. Simultaneamente são criminalizados os casamentos por conveniência e o auxílio a estas práticas, criando-se penas aplicáveis ao auxílio à imigração clandestina com fins lucrativos.

Este dispositivo legal transpõe para o seu ordenamento jurídico, algumas directivas comunitárias adoptadas nos últimos anos, nomeadamente as seguintes:

- Directiva n.º 2003/110/CE, do Conselho, de 25 de Novembro de 2003, relativa ao apoio em caso de trânsito para efeitos de afastamento por via aérea;
- Directiva n.º 2003/86/CE do Conselho, de 22 de Setembro de 2003, relativa ao direito ao reagrupamento familiar;
- Directiva n.º 2003/109/CE do Conselho, de 25 de Novembro de 2003, relativa ao estatuto dos nacionais de países terceiros residentes de longa duração;
- Directiva n.º 2004/81/CE do Conselho, de 29 de Abril de 2004, relativa ao título de residência concedido aos nacionais de países terceiros que sejam

vítimas do tráfico de seres humanos ou objecto de uma acção de auxílio à imigração ilegal, e que cooperem com as autoridades competentes;

- Directiva n.º 2004/114/CE do Conselho, de 13 de Dezembro de 2004, relativa à admissão de estudantes, estagiários e voluntários;
- Directiva n.º 2005/71/CE do Conselho, de 12 de Outubro de 2005, relativa à admissão de investigadores.

No mesmo ano, pelo Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 Maio, foi criado o Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural (ACIDI) como Instituto Público integrado na administração indirecta do Estado e dotado de autonomia administrativa. Este Instituto resulta da fusão do Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, da estrutura do Programa Escolhas, Estrutura de Missão para o Diálogo com as Religiões e do Secretariado Entreculturas, encontrando-se sob superintendência e tutela do Primeiro-Ministro ou de outro membro do governo integrado na Presidência do Conselho de Ministros.

Em 8 de Março de 2007, é ainda tomada a Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2007 que aprova o Plano para a Integração dos Imigrantes, criando-se uma rede de Pontos Focais de Acompanhamento sob coordenação do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural. Entre os objectivos deste Plano destacam-se: a consolidação dos centros de apoio ao imigrante; a consolidação da rede nacional de informação ao imigrante; a melhoria do atendimento ao público pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; o auxílio à entrada no ensino superior português de estudantes que tenham frequentado o ensino superior estrangeiro e simplificar o reconhecimento de graus superiores estrangeiros; o reforço da actividade de inspecção e penalização sobre entidades empregadoras que utilizem ilegalmente mão-de-obra imigrante; o incentivo à responsabilização social dos empregadores e trabalhadores portugueses na integração de trabalhadores imigrantes no seu contexto laboral e incentivo ao empreendedorismo empresarial dos imigrantes.

Outras medidas igualmente importantes deste Plano para a Integração dos Imigrantes focam-se na habitação — desenvolvimento e abertura do mercado de habitação social e busca de novas soluções de habitação social; conclusão dos planos de realojamento; sensibilização do sistema bancário para maior abertura ao acesso ao crédito — na saúde, apoiando o acesso dos imigrantes ao sistema de saúde. As escolas e a formação dos professores e de especialistas são objecto de diversas medidas visando a interculturalidade, bem como é sublinhada a importância da língua portuguesa para uma integração de sucesso. No âmbito da Justiça pretende-se viabilizar o apoio a todos os imigrantes, envolver

as delegações consulares dos países de origem no apoio aos reclusos e estimular os imigrantes detidos a adquirir maior formação e a praticar desporto. Neste Plano de Integração, o desporto e as novas tecnologias são entendidas como ferramentas de grande potencial, sobretudo junto aos jovens provenientes de meios sociais mais carenciados. Neste sentido, pretende-se apoiar os projectos de inclusão digital, através da Rede de Espaços Internet, e desportiva, bem como o apoio às Associações de Imigrantes, à sua participação cívica e ao estabelecimento de relações com os países de origem.

O Plano para a Integração dos Imigrantes tem, ainda, um capítulo sobre os Media, onde refere o incentivo ao desenvolvimento de mecanismos de auto-regulação, estruturados em função da ética e deontologia profissional.



Políticas para os
Media e
Diversidade

2

Políticas para os Media e Diversidade

O objectivo deste capítulo, dividido em dois subcapítulos, é apresentar elementos que permitam compreender o papel dos Media nos fenómenos de Imigração e Integração na Europa e em Portugal. Com este objectivo, são enunciadas as directivas europeias e os programas para os Media elaborados pela Comissão Europeia no sentido de promover a Diversidade e a Integração, bem como recomendações de organizações de jornalistas sobre as mesmas temáticas. Refere-se ainda às campanhas de sensibilização de opinião pública e a dados do Eurobarómetro recolhidos pelo Observatório Europeu sobre o Racismo e a Xenofobia que visam aferir tendências de opinião pública europeia sobre a presença de imigrantes e a sua integração nos países de acolhimento.

2.1



Políticas Europeias para os Media e Diversidade

Em Junho de 1997¹⁵, foi criado o *European Monitoring Centre on Racism and Xenophobia* (EUMC) pelo Conselho da União Europeia que teve, até 1 de Março de 2007, um papel importante na monitorização dos fenómenos e manifestações de racismo, xenofobia e anti-semitismo. Esta instituição procurou também estudar as causas, consequências e efeitos destes fenómenos e as boas práticas empreendidas para os superar. O Centro elegeu como um dos focos privilegiados para recolha e análise de informação, os Media e outros meios de comunicação, a Cultura, a Educação e o Emprego. Os Relatórios desta instituição (2005 e 2006), baseados nas informações fornecidas pela Rede Europeia de Informação sobre o Racismo e a Xenofobia (Raxen), ressaltam o papel importante dos Media na

15 Cfr: http://europa.eu/legislation_summaries/other/c10411_en.htm

formação da opinião e nas atitudes perante a compreensão da diversidade, não só pelo impacto na modulação da percepção, como na geração de atitudes da população maioritária perante os imigrantes e as minorias étnicas. Em Março de 2007 as funções desta instituição são incorporadas pela Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia¹⁶, tendo como referência a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia¹⁷, aprovada em 2000, nomeadamente os artigos referentes à Igualdade perante a lei (artigo 20.º), Não discriminação (artigo 21.º), Diversidade cultural, religiosa e linguística (artigo 22.º) Igualdade entre homens e mulheres (artigo 23.º) e Direitos das crianças (artigo 24.º).

A estas preocupações deve agregar-se as directivas da *Estratégia de Lisboa*, aprovadas no Conselho Europeu extraordinário, realizado em Lisboa em Março de 2000. Este diploma indicou como prioridade, para a primeira década do milénio, “*tornar a UE a sociedade de conhecimento mais competitiva do mundo*”. As orientações tomadas fundamentaram-se em pressupostos culturais comuns à Europa, apontando a Cultura, os Media e as Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como as diversidades culturais, como ferramentas para uma nova ordem social, baseada no conhecimento e na inovação. Integradas nesta perspectiva, e tendo como objectivo a necessidade de favorecer a igualdade de oportunidades entre todos os cidadãos europeus — homens e mulheres, entre os cidadãos europeus e aqueles que procuraram a Europa para viver — foi lançado o Programa *e-Europe* que inclui sub-programas como e-Government, e-Learning, e-Content e e-Business.

No âmbito desta estratégia situam-se alguns dos Programas anunciados entre 2001 e 2006, não só contra a Discriminação, o Racismo e a Xenofobia¹⁸ mas relativamente aos Media e aos Conteúdos e à convergência digital. Os Programas *Media II*, *Media Training*, *Media Plus*, *Media 2007*¹⁹ contribuíram para a formação de profissionais europeus, abriram portas à formação de profissionais de países terceiros e de jornalistas oriundos das minorias, bem como promoveram as co-produções entre países europeus e países terceiros, possibilitando maior representação de grupos minoritários e o desenvolvimento de Media étnicos. Estes dispositivos surgem no seguimento dos acordos da *Televisão sem Fronteiras/Television without Frontiers* sobre os direitos das minorias, a promoção

16 Cfr: <http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2007:053:0001:0014:PT:PDF>, Regulamento (CE) nº 168/2007 do Conselho de 15 de Fevereiro de 2007

17 Cfr: http://europa.eu/legislation_summaries/human_rights/fundamental_rights_within_european_union/

18 Cfr: http://europa.eu/legislation_summaries/justice_freedom_security/combating_discrimination/l33113

19 Cfr: http://europa.eu/legislation_summaries/audiovisual_and_media/index_en.htm

da diversidade cultural e dos direitos humanos, precavendo o incitamento a atitudes racistas, sexistas ou à discriminação religiosa²⁰. A recomendação de 2006 sobre "*Protecção dos menores e da dignidade humana no audiovisual e nos serviços de informação*"²¹ reforça as mesmas directivas apelando aos Estados Membros para que promovam uma atitude responsável dos profissionais, intermediários e utilizadores dos meios de comunicação encorajando os serviços audiovisuais e on-line a evitar a discriminação baseada no sexo, raça ou origem étnica, religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual. A Recomendação de 2006 incentiva, ainda, os meios à regulação e auto-regulação, bem como à criação de órgãos de monitorização de actividades discriminatórias ou que atentem contra a dignidade humana.

Estas mesmas preocupações estão presentes na Carta de Roma, promulgada em 2008 que foca o *Código de conduta dos jornalistas para os candidatos a asilo, refugiados, vítimas de tráfico e migrantes*, promovida pela Associação Nacional dos Jornalistas Italianos com o apoio do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, no sentido de sensibilizar os jornalistas e profissionais dos Media, bem como os operadores dos Media para a necessidade de uma cobertura isenta e plural destas temáticas.²²

Na mesma linha, o *Committee on Migration of the Parliamentary Assembly of the Council of Europe* (PACE) tem vindo a enfatizar a necessidade dos empresários europeus incluírem, nos seus quadros, profissionais oriundos de minorias étnicas e de comunidades migrantes, recomendando uma maior formação dos jornalistas nas áreas relativas à diversidade e multiculturalidade, bem como o desenvolvimento de órgãos de comunicação voltados para as comunidades étnicas²³.

Sabendo-se que a opinião pública é um factor extremamente importante para a integração, a EU e o Conselho da Europa têm levado a cabo campanhas de sensibilização como *Todos diferentes todos Iguais* (1ª campanha em 1995 e a 2ª entre 2006/2007) ou focadas em temas como *Ano Europeu contra o Racismo*, em 1997; *Ano Europeu da Cidadania através da Educação*, em 2005; *Ano Europeu de Igualdade de Oportunidades para Todos*, em 2007 e *Ano Europeu do Diálogo Intercultural*, em 2008. Estas campanhas promovidas e direccionadas em cada

20 Art.º 22 da Directiva 89/552/EEC "Television without Frontiers": "Member States shall ensure that broadcasts do not contain any incitement to hatred on grounds of race, sex, religion, nationality".

21 Cfr: http://europa.eu/legislation_summaries/audiovisual_and_media/l24030a_en.htm

22 Cfr: <http://ethicaljournalisminitiative.org/en/contents/charter-of-rome>

23 Cfr: <http://assembly.coe.int/ASP/APFeaturesManager/defaultArtSiteView.asp?ArtId=112>

Estado-Membro para as suas realidades sociais, procuraram envolver e alertar os Media e os seus profissionais, bem como os jovens e a população em geral. Os exemplos abaixo recordam algumas destas campanhas:

Figura 1: Campanha “Todos diferentes, todos iguais” em Portugal, promovida pelo Conselho da Europa



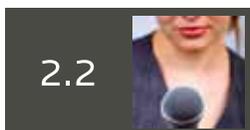
Fonte: www.dgidc.min-edu.pt/escola_movel/o_farol/tds

Figura 2: Ano Europeu de Igualdade de Oportunidades para Todos, 2007



Fonte: http://ec.europa.eu/employment_social/eyeq/images/alt_splash_en.jpg

A aferição da opinião pública sobre a imigração, realizada nos últimos anos pelo Eurobarómetro (2006/2007; Primavera de 2008 e 2009), mostram que os atentados terroristas na Europa, a crise financeira e económica e o aumento do desemprego nos Estados-Membros, têm levado à criação de uma opinião mais restritiva e desfavorável sobre as migrações e a possibilidade de convivência multicultural. As mesmas sondagens referem ainda o aumento de preocupações sobre a segurança interna e externa potencialmente provocada por originais de países terceiros. A hostilidade para com os imigrantes deriva não só de condições objectivas dos europeus inquiridos (vulnerabilidade económica, desemprego e precariedade) como das suas condições subjectivas, tais como as expectativas e as opções ideológicas. No entanto, os europeus são também unânimes, apesar das particularidades de cada país, a reconhecerem que ser imigrante, e ou pertencer a outra etnia é, à partida, uma desvantagem social que cerceia o acesso ao mercado de oportunidades²⁴.



Políticas Públicas para os Media e Diversidade em Portugal

Em Portugal as Políticas Públicas para os Media e a Diversidade inspiram-se na Constituição Portuguesa que consagra os *Direitos e Deveres Fundamentais*. No Título I artigo 12.º é estabelecido o *Princípio de Universalidade*:

- 1 – Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição.
- 2 – As pessoas colectivas gozam dos direitos e estão sujeitas aos deveres compatíveis com a sua natureza.

No mesmo Título, artigo 13.º é estabelecido o *Princípio da Igualdade*:

- 1 – Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei.
- 2 – Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.

24 Eurobarómetro Especial 263, publicado em 2007 sobre a Discriminação na União Europeia

Enquanto no artigo 15.º sobre *Estrangeiros, apátridas, cidadãos europeus*, define-se que:

- 1 –Os estrangeiros e os apátridas que se encontrem ou residam em Portugal gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres do cidadão português. (...)

A estes princípios estabelecidos pela Constituição Portuguesa veio juntar-se, em 2006, a nova Lei da Nacionalidade e a Lei 23/2007, de 4 de Julho, que regula a Entrada, Permanência, Saída e Afastamento de estrangeiros do território Nacional.

O Decreto-Lei n.º3-A/96, de 26 de Janeiro, criou a função de Alto Comissariado para a Imigração e as Minorias Étnicas (ACIME) que funcionou até 2002 com um pequeno Gabinete e um diminuto orçamento. Em Novembro de 2002, através do DL 251/2002, de 22 de Novembro, esta estrutura foi ampliada, sendo-lhe conferida as seguintes prioridades:

- Promover a integração dos imigrantes e minorias étnicas na sociedade portuguesa;
- Assegurar a participação e a colaboração das associações representativas dos imigrantes e parceiros sociais e instituições de solidariedade social na definição das políticas de integração social e de combate à exclusão;
- Acompanhar a aplicação dos instrumentos legais de prevenção e proibição das discriminações no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica.

Figura 3: Logótipo do ACIME (Alto Comissariado para a Imigração e as Minorias Étnicas)



Fonte: www.ceg.ul.pt/metropolis2006/acime.jpg

Na sequência da sua ampliação o ACIDI é dotado de maiores recursos orçamentais e equipas técnicas especializadas. Em 2005, dada a complexidade dos fenómenos da imigração e o aumento dos fluxos em Portugal é reajustado o enquadramento legal do ACIME através do Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro, passando a designar-se ACIDI (Alto Comissariado para Imigração e Diálogo Intercultural), definindo-se como um serviço de coordenação e de natureza interministerial (artigo 1.º, n.º1) e integrando os Centros de Apoio ao Imigrante (Centro Nacional de Apoio ao Imigrante e Centros Locais de Apoio ao imigrante), vocacionadas para a informação e atendimento de cidadãos imigrantes.

Entre as prioridades do então ACIME esteve a melhoria dos processos de informação e da comunicação, não só reforçando os sistemas e suportes de informação — em papel, telefone, on-line, para além do presencial — aos imigrantes, como promovendo junto da sociedade civil um maior conhecimento das realidades da Imigração. Neste último sentido, incluíram-se acções com vista à sensibilização da opinião pública, dos Media e dos seus profissionais, principalmente jornalistas, para a imigração e a diversidade cultural. A actividade de comunicação e informação do então ACIME, fundada numa estratégia de comunicação e marketing agressiva, envolveu entre 2002-2006 a organização do site do ACIME²⁵, a publicação do boletim Informativo (BI), a publicação de folhetos informativos sobre questões como: ²⁶

- *Enquadramento Legal da Imigração em Portugal (160.000 ex.)*
- *Acesso à Saúde (160.000 ex.)*
- *Acesso à Educação para Filhos de Imigrantes (110.000 ex.)*
- *Reagrupamento Familiar (90.000 ex.)*
- *Retorno Voluntário (25.000 ex.)*
- *Meios Jurídicos de Combate ao Racismo (67.500 ex.)*
- *Nacionalidade Portuguesa (67.500 ex.)*
- *Acesso à Segurança Social (em produção) (67.500 ex.)*
- *Serviços do ACIME aos Imigrantes (160.000 ex.)*

A estas publicações junta-se a *Linha SOS Imigrante*, inaugurada em Março de 2003, com atendimento nas línguas de maior penetração junto dos imigrantes, cujo objectivo é não só informar como recolher denúncias sobre exploração e tráfico de imigrantes.

25 Cfr: <http://www.acidi.gov.pt/>

26 Cfr: Relatório de Actividades do ACIME, 2006- Acolher e Integrar: três anos ao serviço dos imigrantes (2002-2005) <http://www.acidi.gov.pt/docs/Publicacoes/Relatorio%20Actividades/2capitulo.pdf>

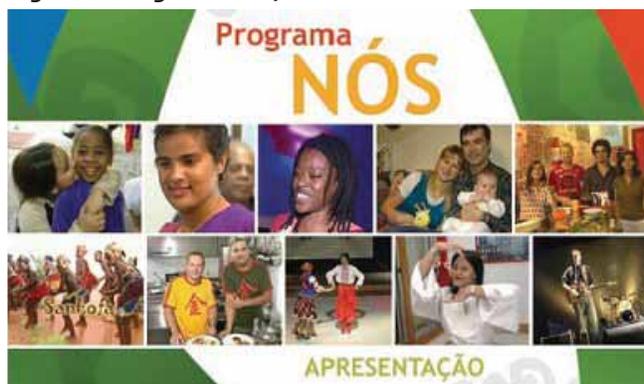
Figura 4: Linha SOS Imigrante



Fonte: www.caim.com.pt/

Para os media, em geral, e os jornalistas em especial, foi criado o espaço *Notícias ACIME/ACIDI*, disponibilizando conteúdos oficiais e institucionais, bem como imagens de eventos institucionais, com vista a contribuir para uma mais correcta e diversificada informação sobre a imigração e a diversidade cultural em Portugal. Com vista à sensibilização da opinião pública, e à valorização dos percursos dos imigrantes, foi ainda lançado o magazine televisivo *NÓS* que, ao longo destes anos, apesar das críticas ao seu horário e conteúdos “demasiado positivos”, tem constituído um factor de auto-estima para muitos imigrantes e de reflexão para muitos portugueses.²⁷

Figura 5: Programa Nós/RTP



Fonte: <http://www.caboindex.com/programa-nos-a-diversidade-cultural-na-rtp/>

²⁷ Cfr: Rebelo, J. coord. (2008), *Estudos de Recepção dos Meios de Comunicação*, Lisboa: ERC.

Um dos instrumentos mais importantes para a integração tem sido o *Programa Escolhas* gerido pelo ACIDI com a participação da sociedade civil, nomeadamente de Organizações Não Governamentais (ONG), Associações de Imigrantes e de luta contra o racismo e a discriminação. Este *Programa de Prevenção da Criminalidade e de Inserção dos Jovens dos Bairros mais Vulneráveis*, direccionou-se, inicialmente, para os distritos de Lisboa, Porto e Setúbal (2001-2004) e foi posteriormente alargado a todo o país, incluindo as Regiões Autónomas. A sua acção alicerça-se em quatro medidas fundamentais: Promoção da Inclusão Escolar e Formação Profissional; Ocupação dos Tempos Livres e Participação Comunitária; Plena Integração na Sociedade, dirigida especificamente a filhos e familiares de imigrantes e minorias étnicas; Inclusão Digital das crianças e jovens envolvidos nos projectos e formação e enquadramento de técnico para a criação de centros de inclusão digital (CIDs) (Duarte, Roldão, Nogueira e Costa, 2007: 117-118)²⁸. O Programa, que já está na sua 4ª Geração (aprovada em Julho de 2009), baseia-se em promotores e parceiros de proximidade, como autarquias e associações, estendendo-se a cerca de 140 bairros ou localidades, com perto de 400 agentes e a participação, directa ou indirecta, de aproximadamente 35 000 crianças e jovens.

São incentivados os seguintes aspectos fundamentais:

- Visão sistémica das realidades locais, geradora de participação /capacitação dos diversos actores e capaz de captar as potencialidades decorrentes de contextos de diversidade;
- Diagnóstico das necessidades sentidas e justificadas no quadro dos objectivos do Programa, bem como dos recursos existentes;
- Parceria e co-responsabilização das instituições que constituem os consórcios para a implementação dos projectos, numa perspectiva de garantir quer o desenvolvimento, quer a articulação das respostas a desenvolver;
- Inovar metodologias de trabalho, numa perspectiva de aumento dos níveis de adequação das respostas sociais às especificidades dos destinatários do Programa;
- Avaliação dos projectos, em todas as suas etapas, como princípio estruturante, quer na dimensão de avaliação do processo, quer do resultado final;
- Sustentabilidade e progressiva autonomização dos projectos, tendo em vista assegurar a continuidade da intervenção;

28 Cfr: Duarte, I. (coord.), Roldão, C., Nogueira, J.M. e Costa, S. (2007) Avaliação Externa do Programa Escolhas-2ª Geração: Alguns desafios teórico-metodológicos, Cidades, Comunidades e Territórios, nº 15:117-134.

- Participação dos destinatários na concepção, implementação e avaliação das actividades reforçando a sua (co)responsabilização;
- Mediação e estratégias de envolvimento dos destinatários, nomeadamente através de recurso a mediadores sócio-culturais;
- Capacitação das crianças e jovens, das suas famílias e das comunidades locais.²⁹

Salienta-se neste Programa, e nos Projectos que alberga, os incentivos que promovem a auto-estima e a construção de projectos de vida, tanto nas crianças e jovens, como nas suas famílias, constituindo assim um valioso contributo para o *empowerment* dos participantes e das comunidades. Nesta perspectiva os processos de comunicação e divulgação das actividades do Programa e Projectos constituem estratégias fundamentais, não só através da comunicação institucional a cargo do ACIDI, como através de publicações das autarquias, associações e sites específicos.

Figura 6: Divulgação das actividades do Programa Escolhas



Fonte: www.urbanismo-portugal.net/Licenciatura_urban

²⁹ Cfr: Regulamento do Programa Escolhas, Despacho Normativo n.º7/2006, Diário da Republica, 2ª Série n.º 154 10 de Agosto de 2006.

Figura 7: Site do Programa Escolhas



Fonte: www.programaescolhas.pt/modules.php?name=Cont

Os sucessivos estudos sobre atitudes, valores e opinião pública da sociedade portuguesa face aos imigrantes, sobretudo face aos «negros», apontam para algumas conclusões que passamos a descrever. Nos finais da década de 90, o trabalho de Vala, Brito e Lopes (1999: 13) refere que os portugueses «brancos», apesar da multiplicidade de situações jurídicas, sociológicas, de origens geográficas, e de pertenças comunitárias, sendo uns cidadãos nacionais e outros não, tendo até alguns dupla nacionalidade... tendem a diluir «os negros» dentro de uma mesma categoria lata de pessoas com ascendência africana visível. Os mesmos autores afirmam que estas pessoas serão categorizadas em função da cor, e não tanto com base na categoria de estrangeiro, de português com origem africana, de imigrante, ou a partir das regiões ou países de origem. A categorização com base na cor será, então, aquela que mais automaticamente se tornará saliente nos processos de comparação e discriminação.

A investigação intitulada “Os imigrantes e a população portuguesa, imagens recíprocas: Análise de duas sondagens”, fundada em duas sondagens realizadas em 2002 e 2004 (Lages, Policarpo, Matos e António, 2006) conclui que as atitudes dos portugueses face à imigração são contraditórias. Por um lado, verifica-se um acréscimo muito significativo entre 2002 e 2004 na percentagem de pessoas que reconhecem os imigrantes como fundamentais para a vida económica do país, defendendo os direitos dos imigrantes (direito de voto, direito à nacionalidade, reagrupamento

familiar, etc.) desde que tenham trabalho e não cometam crimes. Mas, ao mesmo tempo, mais de metade dos portugueses inquiridos considerou que o número de imigrantes deveria diminuir. No mesmo estudo, conclui-se que há uma *escala cultural cognitiva* entre os inquiridos que os aproxima mais dos imigrantes brasileiros e faz com que reconheçam a competência profissional dos cidadãos dos países de Leste e criem desconfiança face aos cidadãos originários de países africanos. Quanto à criminalidade, os autores afirmam que os portugueses associam os *africanos à violência e ao tráfico de droga, os imigrantes brasileiros à prostituição e os do Leste à criminalidade organizada, o que parece reflectir a imagem criada na comunicação social* (Lages, Policarpo, Matos e António, 2006: 359-360).

Em 2006 um estudo Europeu realizado pelo Eurobarómetro, n.º 68, apresenta a Suécia (79%) e em seguida Portugal (66%) como os países onde a opinião pública é favorável à imigração, reconhecendo que são um contributo importante para o país. Neste relatório os portugueses surgem menos preocupados com a imigração e com questões de segurança que os restantes europeus. Enquanto 21% dos cidadãos da UE apontam a imigração como um problema, em Portugal só apenas 3% salienta essa preocupação.

Como estes e outros estudos demonstram, os meios de comunicação são fontes de informação onde sobressai a televisão, a principal, e por vezes única, fonte de informação de grande número de cidadãos portugueses.³⁰ Sabendo-se que em muitos casos os portugueses não têm contacto, ou tem pouco contacto directo com os imigrantes e os descendentes de imigrantes (Cabecinhas, 2002; Lages e Policarpo, 2006; Carvalheiro, 2008) constroem a sua opinião face à imigração com base na informação veiculada através destes meios, com especial relevância para a televisão. Embora tenha escrito nos anos 30 do século passado, e apenas sobre a imprensa, o que escreveu Lippmann a respeito das notícias e da opinião pública, pode ser lido dentro de um contexto mediático do século XXI:

• *“Aqueles aspectos do mundo exterior que têm a ver com o comportamento de outros seres humanos, na medida em que o comportamento cruza com o nosso, ou que nos é interessante dependente do nosso, ou que nos é interessante, podemos chamar rudemente de opinião pública. As imagens na cabeça destes seres humanos, a imagem de si próprios, dos outros, de suas necessidades, propósitos e relacionamentos, são suas opiniões públicas. Aquelas imagens que são feitas por grupos de pessoas, ou por indivíduos agindo em nome dos grupos, é Opinião Pública com letras minúsculas.”* (Lippmann, 2008: 40-41)

30 Cfr: Rebelo, J. coord (2008) Estudos de Recepção dos Meios de Comunicação, Lisboa: ERC; Martins, C. e Cardoso, G., (2007), Retrospectiva da área da Comunicação, 2000-2005, Research Report, Janeiro 2007 < <http://www.obercom.pt/client/?newsId=29&fileName=rr3.pdf> >.

Referindo-se à imprensa, este autor aponta os constrangimentos dos jornalistas e dos cidadãos quando têm de emitir opiniões ou criar imagens sobre um mundo que lhes é estranho, mesmo que não esteja distante. Segundo o mesmo autor, a utilização de estereótipos é um dos mecanismos mais eficientes, pois sendo formas de simplificar informação, reflectem assunções históricas e culturais incorporadas por pessoas, profissionais e instituições. Para ele, a relação entre “notícias” e “verdade” deve ser claramente distinguida:

- *“A função das notícias é sinalizar um evento, a função da verdade é trazer luz aos factos escondidos, pô-los em relação um com o outro e fazer uma imagem da realidade com base na qual os homens possam actuar. Somente naqueles pontos, onde as condições sociais tomam uma forma reconhecível e mensurável, o corpo da verdade e noticioso coincidem.”* (Lippmann, 2008: 304)

2.3 A Regulação dos Media e a Diversidade Étnica, Linguística, Religiosa e Cultural em Portugal

O Protocolo de Cooperação Técnica e Científica entre a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, o Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural e a Universidade de Coimbra, que enquadra o presente estudo, veio introduzir-lhe uma dimensão de regulação, traduzida na criação de indicadores que permitem estender a análise à verificação de aspectos da cobertura jornalística directamente contemplados nos Estatutos da ERC e nos normativos que enquadram os órgãos de comunicação social abrangidos pelo estudo - imprensa e televisão.

Com efeito, nos termos do art.º 7.º, al. a) e b), dos seus Estatutos, compete à ERC “[p]romover e assegurar o pluralismo cultural e a diversidade de expressão das várias correntes de pensamento, através das entidades que prosseguem actividades de comunicação social sujeitas à sua regulação; e, al. b), “[a]ssegurar a livre difusão de conteúdos pelas entidades que prosseguem actividades de comunicação social e o livre acesso aos conteúdos por parte dos respectivos destinatários da respectiva oferta de conteúdos de comunicação social, de forma transparente e não discriminatória, de modo a evitar qualquer tipo de exclusão social ou económica e zela[r] pela eficiência na atribuição de recursos escassos”.

Por outro lado, constitui competência da ERC, nos termos do art. 24.º, al. b), dos seus Estatutos, [f]azer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos pelas entidades que prosseguem actividades de comunicação social,

designadamente em matéria de rigor informativo e de protecção dos direitos, liberdades e garantias pessoais”.

Nos termos do Estatuto do Jornalista, constituem, entre outros, deveres do jornalista (artigo 14.º da Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro):

- “e) Não tratar discriminatoriamente as pessoas, designadamente em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social e orientação sexual”.

São ainda aplicáveis aos meios em análise a Lei de Imprensa³¹ e a Lei da Televisão³². No que respeita ao operador público de televisão, deverá o mesmo cumprir as obrigações incluídas no Contrato de Concessão Geral de Serviço Público de Televisão³³. Por seu turno, os operadores privados encontram-se obrigados a cumprir o disposto nos respectivos alvarás de Renovação de Licenças da SIC e da TVI.³⁴

Salientam-se, entre essas obrigações, o reconhecimento dos direitos e liberdades fundamentais dos jornalistas, o direito dos cidadãos serem informados e o interesse público da imprensa; o exercício do direito de informar, de se informar e de ser informado com rigor e independência, sem impedimentos nem discriminações; a promoção da diversidade cultural que tenha em conta os interesses gerais e diversificados do público, incluindo grupos minoritários, étnicos, religiosos, culturais e sociais.

31 Cfr: Lei nº2/99 de 13 de Janeiro, Rectificada pela Declaração de Rectificação nº9/99, de 18 de Fevereiro, e alterada pela Lei nº 18/2003, de 11 de Junho.

32 Cfr: Lei nº27/2007, de 30 de Julho. Lei da Televisão (Lei nº 27/2007, de 30 de Julho). Artigo 9º - Fins da actividade da televisão

b) Promover o exercício do direito de informar, de se informar e de ser informado, com rigor e independência, sem impedimentos nem discriminações.

c) Promover a cidadania e a participação democrática e respeitar o pluralismo político, social e cultural.

33 Cfr: Lei da Televisão (Lei nº 27/2007, de 30 de Julho)

Artigo 51º - Obrigações específicas da concessionária do serviço público de televisão

a) Fornecer uma programação variada e abrangente, que promova a diversidade cultural e que tenha em conta o interesse das minorias.

c) Proporcionar uma informação isenta, rigorosa, plural e contextualizada, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais.

e) Garantir a transmissão de programas de carácter cultural, educativo e informativo para públicos específicos, incluindo os que compõem as diversas comunidades imigrantes em Portugal.

34 Cfr: Deliberação da ERC 1-L/2006, de 20 de Junho.



Metodologias e Questões técnicas do Estudo

3

Metodologias e Questões técnicas do Estudo

Neste capítulo enunciam-se os princípios metodológicos em que se fundamentou a análise da imprensa e da televisão, em 2008, tendo como enquadramento teórico um conjunto de conhecimentos sobre Migrações e Diversidade, a Legislação sobre estas matérias, bem como os estatutos da Entidade Reguladora da Comunicação (ERC) e a legislação que enquadra o sector da comunicação social. O capítulo está organizado em dois subcapítulos, sendo que no primeiro se traça a história metodológica do projecto **Media, Migração e Minorias Étnicas** que antecedeu este Projecto e decorreu entre 2004-2007. Com base nesta exposição expõem-se os princípios aplicados na análise de Imprensa e as alterações metodológicas que ocorreram na análise da televisão no Projecto **Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na Imprensa e na televisão** desenvolvido no ano de 2008. O segundo subcapítulo inicia-se com uma breve exposição sobre os critérios de análise de conteúdo utilizados e os constrangimentos encontrados na aplicação desta metodologia. Em seguida, explicitam-se e descrevem-se os instrumentos de análise quantitativa e qualitativa, tendo em atenção a organização das variáveis e a definição dos valores que lhe estão adstritos.

3.1



Os objectivos e o corpus da análise da imprensa e da televisão: 2003-2008

O Projecto **Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na Imprensa e na televisão** executado em 2008, bem como os que o antecederam sobre os **Media e a Imigração** (2003-2007) na imprensa e na televisão, fundamentou-se na Análise de Conteúdo (AC). A Análise de Conteúdo (AC) é

uma técnica de investigação aplicável a todos os meios de comunicação e tipos de conteúdos, que tem por finalidade a descrição sistemática e quantitativa dos sentidos manifestos. Os seus instrumentos analíticos são qualitativos — os pesquisadores procedem à análise dos sentidos manifestos, mas, por vezes, em função de determinados protocolos, podem inferir conteúdos presumidos — e os dados obtidos são sujeitos a classificações processadas por programas informáticos, com vista à obtenção de resultados quantitativos e estatísticos.

A história da AC tem antecedentes em disciplinas como a Hermenêutica e a Retórica, mas também na Investigação Sociológica, sobretudo nos trabalhos pioneiros de Weber sobre a imprensa. Esta metodologia está igualmente vinculada ao desenvolvimento da Comunicação de Massas nos Estados Unidos, nomeadamente aos quantitativos sobre conteúdos veiculados¹. Nos anos sessenta, a sua aplicação estendeu-se às Ciências Sociais e Humanas, aos Estudos Culturais e de Ciências da Comunicação e do Jornalismo incorporando novos instrumentos (computadores) e técnicas (estatísticas).

A correcta análise de conteúdo deve fundamentar-se em contextos e factores envolventes ao *corpus* que se pretende analisar que, no presente Estudo, compreende o conhecimento dos contextos da imigração e dos Media em Portugal e na Europa, bem como a legislação e directivas que envolvem estas temáticas. É a sistematização destes conhecimentos e a definição dos conceitos que permitem não só identificar as unidades de análise como definir os campos das variáveis e suas respectivas modalidades.

Os estudos sobre os Media e a Migração na Imprensa e na Televisão², desenvolvidos de 2003 a 2007, estabilizaram um conjunto de princípios metodológicos que apenas foram alterados (Estudo n.º19 e n.º28) em função de algumas novas hipóteses de trabalho. Estas visaram obter dados mais aprofundados sobre determinadas temáticas e criar novos indicadores adequados a novos contextos sobre os Media e a Imigração.

A escolha do *corpus* de análise teve como critérios, em todos os projectos realizados, a pertinência, relevância e os índices de audiência do meio ou programa televisivo. No primeiro ano em que decorreu o Projecto (2003), sob o patrocínio do ACIME/OI, o *corpus* da imprensa compreendeu seis jornais diários (*Público*, *Diário de Notícias*, *Jornal de Notícias*, *Correio da Manhã*, *A Capital* e o *24 Horas*) e dois semanários (*O Expresso* e o *Independente*). Nesse ano, integraram o *corpus*

1 Cfr: H. Lasswell, *Propaganda Technique in the World War*, 1927; Berelson e Lazarsfeld, *The analysis of communications content*, 1952).

2 Estes Projectos tiveram início em 2003 e foram elaborados no âmbito do ACIME/ACIDI e Observatório da Imigração, através de Protocolos assinados com a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e o Centro de Investigação Media e Jornalismo.

de televisão os jornais televisivos exibidos no *prime-time*³ dos quatro canais generalistas de sinal aberto, RTP1, RTP2, SIC e TVI. Por razões logísticas, a análise desse ano apenas incidiu nos meses de Abril a Dezembro e a recolha das peças (imprensa e televisão) esteve a cargo das empresas *Memorandum* e *Manchete* (esta a partir de Junho).

As hipóteses de trabalho que presidiram à análise de conteúdo visaram responder às seguintes questões sobre a imprensa e a televisão:

- Qual o volume de peças publicadas e qual o meio impresso que mais publica sobre estas temáticas?
- Qual o género jornalístico mais utilizado?
- É possível estabelecer uma agenda política e mediática sobre a Imigração e as Minorias?
- Quais os temas mais abordados e quais os actores mais focados? Que fontes têm maior proeminência?
- Há possibilidade de identificar os locais e regiões onde estão localizados os acontecimentos reportados nas peças?
- Em que medida a imprensa e a televisão utilizam discursos semelhantes na abordagem de temas semelhantes?
- E quais os cenários mais frequentes nas televisões?

A metodologia permaneceu válida nos posteriores estudos realizados e publicados entre 2006 e 2008, com algumas pequenas alterações, não só na composição do *corpus*, como nas variáveis e respectivos valores. Assim, no Estudo realizado no ano de 2004, a composição do *corpus* de imprensa foi semelhante ao ano anterior, enquanto na televisão se optou por analisar apenas os jornais das 20h dos três canais generalistas⁴. Assinala-se que em 2004 teve início a recolha de peças, através de consulta ao site da empresa *Manchete*, onde foi construída uma página de pesquisa especificamente orientada para o ACIME tendo em conta os filtros⁵ fornecidos por este organismo e pelas investigadoras deste projecto.

3 O *prime-time* nas televisões é o período que tem maior audiência. Em Portugal está localizado entre as 19 horas e 30 minutos e as 22 horas e 30 minutos. A opção pela análise dos telejornais do *prime-time* nas três televisões fez-se tendo em conta que é o período diário em que os jornais televisivos alcançam maiores audiências, sendo que, potencialmente, as informações veiculadas poderão ter mais impacto na opinião pública.

4 A opção pela análise do *prime-time* nas três televisões fez-se tendo em conta que é o período diário em que os jornais televisivos alcançam maiores audiências, sendo que, potencialmente, as informações veiculadas poderão ter mais impacto na opinião pública.

5 Em anexo encontram-se os filtros fornecidos que foram, também utilizados no Projecto de 2008 para a constituição do *corpus* televisivo.

A recolha de dados segundo esta metodologia comportou algumas limitações, entre elas o facto de a equipa não dispôr de acesso físico ao suporte jornal, não sendo possível visualizar os espaços ocupados pelas grandes agendas e, assim, ter uma perspectiva de correlação entre as diferentes temáticas. No entanto, a empresa fornece uma *máscara* de cada página, isto é um esquema gráfico, onde é localizada a peça seleccionada.

Em 2008, a forma de acesso ao material impresso foi semelhante à dos anos anteriores, mediante uma *password* disponibilizada pelo ACIDI, e o *corpus* foi constituído pelos títulos:

- Diários — *Diário de Notícias* (DN), *Destak*, *Correio da Manhã* (CM), *Jornal de Notícias* (JN), *Metro*, *Público*, *24 Horas*;
- Semanários — *Expresso e Sol*;
- Revistas — *Focus*, *Sábado e Visão*

A selecção de dois títulos diários gratuitos, o *Destak* e o *Metro*, obedeceu a duas condicionantes: o facto dos gratuitos se terem posicionado favoravelmente no mercado e de serem citados por uma grande percentagem de inquiridos em sondagens realizadas no ano de 2007 (Rebelo, coord., 2008).

O *corpus* de televisão manteve-se estável entre os anos de 2005 e 2007⁶, e em 2008 foram integrados os jornais televisivos das 13h00 dos três canais abertos. A esta alteração presidiu a convicção de que algumas peças exibidas neste horário sobre a imigração, a diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural não são, normalmente, exibidas às 20h.

O acesso ao *corpus* televisivo, entre 2004 e 2007, fez-se por meio do serviço de *clipping*, prestado pela empresa *Manchete* ao ACIME/ACIDI, com recurso a filtros fornecidos pelas investigadoras. Esta metodologia de recolha de dados com filtros (Anexo I) e com o registo de peças em CD envolveu, também, problemas metodológicos, pois embora as peças chegassem identificadas por separadores e acompanhadas de uma breve descrição (horário de início e término, resumo, tempo de duração, posição no alinhamento), perdia-se a noção dos alinhamentos. Em 2008, o material televisivo foi consultado através do serviço *Telenews* disponibilizado pela empresa *Markttest*, com base numa *password* cedida temporariamente pela ERC. As peças visualizadas foram seleccionadas por meio dos mesmos filtros utilizados nos trabalhos realizados nos anos anteriores. Verificou-se, neste ano, que a qualidade da imagem e do som do acesso on-line é menor face à qualidade das peças gravadas em CD. Por outro lado, encontrou-se vantagens na análise e na fiabilidade da determinação dos tem-

6 Durante estes anos foram analisados os jornais televisivos das 20 horas nos canais generalistas, RTP1, SIC e TVI.

pos de duração da peça e na possibilidade de fazer notações ao material visualizado, bem como a possibilidade de aceder aos alinhamentos.

Um dos principais constrangimentos metodológicos encontrados nestes estudos é, sem dúvida, o acesso aos materiais quer impressos, quer televisivos, bem como não se dispor de estudos paralelos sobre temáticas afins, o que não permite generalizar alguns dos resultados obtidos, mas apenas avançar tendências que podem constituir padrões noticiosos sobre determinados temas.

Por exemplo, sem se conhecer a totalidade de peças sobre crime num jornal impresso ou num jornal televisivo, não é possível avaliar ou comparar as percentagens atribuídas aos imigrantes (Entman, 1993; Peelo, 2006). Também adquire pouco significado o facto de se elaborar um quadro, por exemplo, com o número de peças por ano emitidas pelos canais, sobre as temáticas em apreço, embora se possa extrair conclusões sobre o ano em que, relativamente aos analisados, foram emitidas mais peças e qual o canal que mais foca estas temáticas ao longo dos anos.

Tabela 3: Total de peças de TV por ano e por canal emitidas no *prime-time* (2003-2008)

Ano	RTP1	SIC	TVI	Total
2003 ¹	56	70	92	218
2004	80	127	112	319
2005	99	118	96	313
2006	82	96	67	245
2007	87	68	82	237
2008	75	116	105	296
Total	479	595	554	1628

1 - Por questões de data de início do Projecto só foram analisados os meses de Abril a Dezembro.

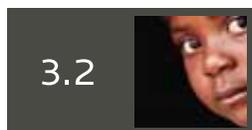
Semelhante observação é pertinente relativamente ao número de peças analisadas na Imprensa entre 2003 e 2008 (13935), dado que não há um valor estimado do universo de referência, a que acresce o facto de alguns jornais já não fazerem parte do objecto de análise, como o semanário *Independente* e o Diário *A Capital* que fecharam em 2006, e de se terem acrescentado outros seis títulos em 2008 (*Destak*, *Metro*⁷, *Sol*, *Visão*, *Focus* e *Sábado*).

7 A introdução de jornais gratuitos no corpus deve-se à projecção deste tipo de jornais junto do público. A investigação procurou, também, compreender se havia uma cobertura jornalística da temática Imigração diferenciada nestes jornais. Hipótese que não se comprovou.

Tabela 4: Total de peças da Imprensa registadas de 2003 a 2008

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Total
N.º de peças	1 538	1 791	2 548	2 202	2 624	3 246	13 949

Concluindo, a forma de selecção do *corpus* impede que os resultados da análise possam ser reportados ao universo de referência, quer seja este um meio impresso ou um jornal televisivo. Por outro lado, com esta metodologia é objectivamente impossível determinar, por exemplo, se a temática Crime está mais relacionada com os portugueses ou com os imigrantes. O que é possível quantificar é a relação entre o Crime e a Imigração, surgindo os resultados apenas como indicadores de cobertura jornalística relacionáveis no interior do *corpus* seleccionado.



Procedimentos e instrumentos de análise quantitativa e qualitativa

Começa-se por descrever os critérios e procedimentos metodológicos utilizados na imprensa entre 2003 e 2008, e na televisão de 2003 a 2007 e, em seguida, os que presidiram à análise da televisão no ano de 2008.

A análise das peças, que constituíram o *corpus* da imprensa e da televisão, foi registada em duas bases de dados em SPSS (*Statistical Package for Social Sciences*), uma para a imprensa e outra para a televisão. O manual de codificação fundamentou-se, tal como referido, em conceitos do Jornalismo, das Teorias da Comunicação e do Jornalismo, assim como nos estudos sobre Migrações, legislação sobre Imigração nas políticas para a imigração e integração, bem como, para o ano de 2008 sobre o qual incide o presente estudo, na legislação aplicável aos meios de comunicação social, incluindo os Estatutos da ERC.

O primeiro estudo, realizado em 2003, permitiu que se preparassem duas bases de dados em SPSS (Imprensa e Televisão) fundamentadas em testes preparatórios. As duas bases elegeram 25 variáveis e tiveram em consideração três grandes grupos de dados a recolher:

- Os que se referiam à caracterização do Meio de Comunicação, nomeadamente dos jornais, dos semanários, dos canais de televisão e dos géneros jornalísticos das peças analisadas;

- Os que descreviam os conteúdos e determinaram a especificidade das temáticas, das regiões mais focadas, dos actores e suas vozes, bem como os cenários onde se movem (rua, bairro, sala de reuniões, etc.);
- Os que permitiam uma aproximação aos discursos, escritos, orais ou visuais, procurando-se, deste modo, identificar alguns elementos como o tom, a argumentação ou os enquadramentos.

Este estudo sobre *Os Media, a Imigração e as Minorias Étnicas* adoptou, igualmente, procedimentos para a identificação das variáveis e dos valores nas Teorias dos Media e do Jornalismo (variáveis que integram o grupo referente ao Meio, Imprensa e Televisão),⁸ nos estudos sobre as Migrações e Minorias (variáveis que integram o grupo referente ao Conteúdo, Imigração e Minorias Étnicas),⁹ na teoria da Análise do Discurso (variáveis que integram o grupo referente ao Discurso)¹⁰. No segundo estudo (2004) foram incorporados, ou alterados, alguns indicadores com o objectivo de precisar alguns conceitos utilizados no manual de codificação (*codebook*) e reflectir as dinâmicas provenientes das Migrações. Assim, por exemplo:

- Na variável Enquadramento (Var14) foi acrescentado o indicador Enquadramento Factual, definido como narrativa fundada em dados objectivos;

-
- 8 Foram tidas em consideração as seguintes obras e autores enunciados por ordem alfabética: Berkowitz, D. (1997) *Social Meanings of News*, London, Sage; Casey, B et al., (2002), *Television Studies: the Key Concepts*, London, Routledge; Cohen, S., J. Young (eds) (1973), *The Manufacture of News*, Londres, Constable; Goodwin, A., Whannel, G. (1997), *Understanding Television*, London, Routledge; Kunczik, M. (1988), *Conceitos de Jornalismo*, São Paulo, Edusp; Patterson, T.E. "Tendências do jornalismo contemporâneo: estarão as notícias leves e o jornalismo crítico a enfraquecer a Democracia?" in: *Revista Media e Jornalismo*, Coimbra, Minerva, nº 2, 2, 2003, pp. 19-47; Traquina, N. (1993), *Jornalismo, Questões, Teorias, 'Estórias'*, Lisboa, Vega; Tuchman, G. "As notícias como realidade construída" in: Esteves, J.P. (2001), *Comunicação e Sociedade*, Lisboa, Horizonte, pp. 91-104; Entman, R. (1993), *Framing: Toward a Clarification of a Fractal Paradigm*, *Journal of Communication*, 43 (4): 51-60;
- 9 Foram tidas em consideração as seguintes obras e autores enunciados por ordem alfabética: Baganha, M.I. e Marques, J.C. (2001), *Imigração e Política: o caso português*, Lisboa: Fundação Luso-Americana; Bastos, J.G. e Bastos, S.P. (1999), *Portugal Multicultural*, Lisboa: Fim de Século: 12-14; Cádima, R. e Figueiredo, A. (2003), *Representações (Imagens) dos Imigrantes e das Minorias étnicas nos Media*, Lisboa, ACIME; Ferin Cunha, I. et al., (2002), "Media e Discriminação: um estudo exploratório do caso português", *Revista Obercom*, nº 5, pp. 27-38; Lages, M. e Policarpo, V. (2003), *Atitudes e Valores perante a Imigração*, Lisboa, ACIME; Miranda, J. (2002), *A Identidade Nacional: Do Mito ao sentido Estratégico*, Oeiras, Celta; Pires, R. Pena (2003), *Migrações e Integração*, Oeiras, Celta; Vala, J., Brito, R., Lopes, D. (1999), *Expressões dos racismos em Portugal*, Lisboa, ICS.
- 10 A bibliografia mais importante para a definição destas variáveis foi Fairclough, N. (1922), *Discourse and Social Change*, Cambridge; Fowler, R. (1991), *Language in the News: Discourse and Ideology in the Press*, London, Routledge; Frase, N. (1997), *From Redistribution to Recognition?* Londres, Routledge; Rebelo, J. (2000), *O Discurso do Jornal*, Lisboa, Editorial Notícias; Reis, C., e Lopes, A. C. M. (1994), *Dicionário de Narratologia*, 4ªed., Coimbra, Almedina.

- Na variável Argumentação (Var16) foi inserido o valor Argumentação Assertiva, entendido como enunciados de verdade baseados em dados recolhidos e confirmados por uma autoridade;

A inclusão destes dois indicadores e a sua aplicação tornou possível uma análise mais fina do discurso. No mesmo ano de 2004, foram ainda feitas redefinições de valores de diferentes variáveis, como os que delimitavam o local de acção (Var8),¹¹ a situação jurídica do imigrante (Var9),¹² a sua ocupação (Var13)¹³ e a pertença a determinado grupo etário (Var22).¹⁴ Em outras variáveis, teve-se a preocupação de incluir valores que espelhassem a realidade das Migrações, nomeadamente a nacionalidade ou etnia (Var10),¹⁵ os temas (Var11 e Var12),¹⁶ os actores mais focados ou nomeados (Var17 e Var18) e respectivas vozes (Var19, Var20 e Var21)¹⁷. As revisões que se fizeram posteriormente, de 2004 a 2007, obedeceram aos mesmos critérios e tiveram em conta novos fenómenos das Migrações e recentes alterações à legislação. Por exemplo, em 2005, na variável Tema foram incluídos os indicadores as variáveis “Refugiados” e “Casos”, para contemplar o “Caso arrastão de Carcavelos” e “o Caso brasileiros em Vila de Rei”. Com esta orientação foi também introduzida uma nova variável na análise da imprensa e da televisão com o objectivo de observar na temática Crime, se os imigrantes são apresentados como vítimas ou actores dos crimes mencionados nas peças jornalísticas (Entman, 1993). Também foram acrescentadas categorias relativas às minorias que protagonizam as peças, nomeadamente no caso dos romenos.

Imprensa

Separadamente, em função das particularidades de cobertura dos meios analisados os manuais de codificação sofreram alguns ajustes. Na imprensa foram

11 Em 2004, na Var8, *Âmbito ou Local de Acção* o valor «Sul» foi substituído por «Centro», incluíram-se os valores «Inglaterra» e «Espanha», suprimiram-se os valores «Outro País» e «Países de Leste».

12 Na Var9 foram incluídos os seguintes valores correspondentes à nova legislação: «Residência» e «Titulares de vistos».

13 NaVar13 foram inseridos os valores «Prostituição» e «Jogadores», por manifestarem grande incidência, e suprimido o valor «Obras Públicas», por se ter constatado que se sobrepunha a «Construção Civil».

14 Foi retirado o valor «Jovem Adulto» e revisto o conceito de adolescente.

15 Na Var10, Objecto2 foram inseridas os valores “2^{as} Gerações” e “Romenos”, por manifestarem grande incidência no *corpus*.

16 Nestas variáveis foram acrescentados os indicadores “Desemprego”, “Estatística”, “Naturalização”, “Saúde” e “Discriminação”, sendo que esta última veio substituir o valor “Racismo”.

17 Nestas variáveis foram inseridos os valores “Embaixadas”, “Especialistas”, “Organismos Internacionais” e “2as Gerações”, por apresentarem grande incidência nos pré-testes.

introduzidas algumas outras alterações, como na variável Proeminência, onde se incluiu a modalidade “Revista”. Com este novo indicador pretendeu-se contemplar as revistas distribuídas com os jornais, que tendem a apresentar peças, ou conjuntos de peças, sob a forma de reportagens e destaques, com maior fôlego sobre a temática da imigração e minorias étnicas.

Tabela 5: Peças de imprensa por géneros jornalísticos em 2008

Géneros jornalísticos	N.º de peças	Percentagem sobre o total de peças
Notícia	1239	38,2
Breve	528	16,3
Opinião	136	4,2
Reportagem	104	3,2
Entrevista	46	1,4
Editorial	16	0,5
Comentário	2	0,1
Total	3246	100,0

Na variável que refere o Estatuto Jurídico foi acrescentado o indicador “várias”, uma vez que se verificou que há uma maior atenção em referir a situação dos imigrantes, havendo muitas vezes referência, na mesma peça, a diferentes formas de permanência no país.

À modalidade “integração”, uma das que integram a variável Tema foi adicionado o conceito de “direitos”, tendo-se considerado que esta perspectiva mais ampla abrange também as questões da cidadania que, no entanto, não deixam de estar relacionadas com a integração. Finalmente, na variável Citação foi incluída a categoria “Romenos”, que faltava, pois ainda não tinham sido encontradas citações de protagonistas desta nacionalidade, encontrando-se, a partir de 2005, alguns casos que se consideraram relevantes.

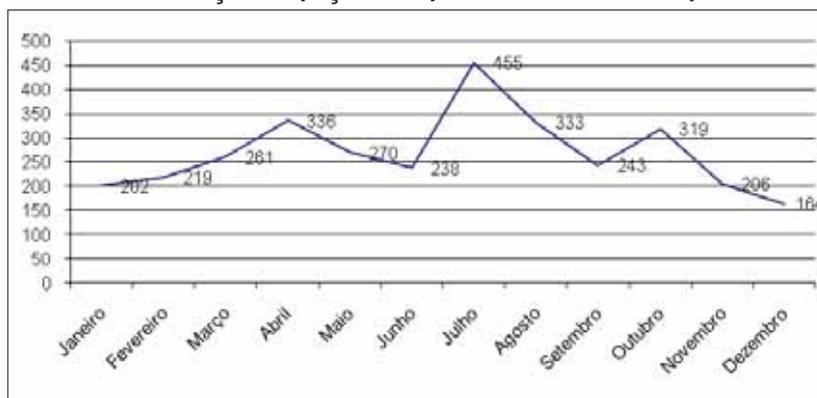
Assinala-se que o manual de codificação da Imprensa, utilizado no estudo de 2008 segue os mesmos critérios dos estudos realizados nos anos anteriores (Anexo1), encontrando-se as 3246 peças distribuídas sobretudo pelos meses com maior incidência de unidades de análise: Abril, Julho e Agosto.

No ano de 2008 foram analisadas 3246 peças, inseridas num *corpus* constituído por sete diários (*Correio da Manhã*, *DN*, *Público*, *Jornal de Notícias*, *24 Horas*, *Metro* e *Destak*), dois semanários (*Expresso* e *Sol*) e três revistas (*Visão*, *Focus* e *Sábado*).

Tabela 6: Número de peças por meio impresso analisado no ano de 2008

Meio impresso	Frequência	Porcentagem sobre o total de peças
Público	415	12,8
DN	905	27,9
JN	563	17,3
Correio da Manhã	617	19,0
24 Horas	390	12,0
Metro	28	0,9
Destak	55	1,7
Expresso	113	3,5
Visão	47	1,4
Focus	19	0,6
Sol	78	2,4
Sábado	16	0,5
Total	3246	100,0

O maior número de registos incide nos meses de Julho (455), Abril (336), Agosto (333) e Outubro (319).

Gráfico 6: Distribuição das peças de imprensa no ano de 2008 por meses

Estas metodologias e procedimentos relativamente à Imprensa e os resultados obtidos são contextualizados em função dos temas registados, descritos e interpretados no próximo capítulo.

Televisão

Como anteriormente referido, no ano de 2008 o manual de codificação da televisão foi revisto com a finalidade de contemplar os objectivos de regulação da ERC e as atribuições do ACIDI no que respeita à integração dos imigrantes e minorias. Neste sentido, procurou-se aprofundar os instrumentos metodológicos que permitissem analisar o rigor e diversidade da informação sobre os imigrantes e minorias na imprensa e na televisão e, em particular, no serviço público de televisão. A análise centrou-se em sete grandes dimensões:

- Caracterização da peça
- Tratamento e modalidades de mediatização
- Caracterização dos imigrantes/minorias étnicas
- Análise temática
- Análise dos actores
- Análise das fontes
- Análise dos cenários

Os procedimentos metodológicos que deram origem ao registo na base de dados obedeceram ao seguinte protocolo:

- 1.º - Visualização global das peças correspondentes ao mês;
- 2.º - Resumo descritivo dos elementos da peça eleitos como relevantes, pelas pesquisadoras, para a codificação das peças.

Por exemplo:

- **Peças 1ª Quinzena Janeiro 2008**
- 1 Peça
06/01/08 — RTP1, Jornal da Tarde, 13h. Reportagem. Resumo: Dez crianças filhas de Imigrantes de Leste aprendem a cultura de origem com outros imigrantes aos domingos em Castelo Branco. Ao abrigo do Programa Nacional Progrida, o projecto Escola de Domingo, criado pela Associação Amato Lusitano em Fevereiro de 2007, permite que crianças aprendam a cultura ucraniana e moldava. Depoimentos de crianças e professores voluntários. Tempo: 2:46. Cenários: Escola.
- 2 Peça
06/01/08 — SIC, Jornal da Noite, 20h. Reportagem (resumo para reportagem especial à noite). Resumo: Um dos melhores alunos das escolas portuguesas é moldavo. Testemunhos do aluno, da mãe e de professores. Aluno tratado como exemplo a abordar na reportagem especial. Tempo: 1:53. Cenários: Escola, casa do aluno.
- 3 Peça
07/01/08 — SIC, Primeiro Jornal, 13h. Reportagem (resumo para reportagem especial à noite). Tempo: 1:48. Idem peça anterior. Cenários: Escola, casa do aluno.

- **Peças 1ª Quinzena Maio 2008**
- 149 Peça
01/05/08 – TVI, Jornal Nacional, 20h. Reportagem. Resumo: Alexandra, a criança russa que vive com uma família de acolhimento em Barcelos pode não ser entregue à mãe biológica no dia 12 de Maio. Há agora outros cenários em aberto: a família pode fazer um pedido de declaração do acordo do Tribunal de Relação de Barcelos e o pai biológico de Alexandra pode também atrasar o prazo de entrega se pedir a regulação do poder paternal. Imagens e depoimentos dos pais de acolhimento (mesmas imagens do dia anterior). Depoimento do advogado da família portuguesa. Depoimento da mãe biológica. Tempo: 2:38. Cenários: Casa, escritório e café (fundos para entrevistas).
- 150 Peça
02/05/08 – SIC, Primeiro Jornal, 13h. Reportagem. Resumo: É uma experiência invulgar nos hospitais portugueses, o centro hospitalar do baixo Alentejo tem um mediador cultural. O objectivo é facilitar a comunicação entre comunidades. Imagens utentes hospital. Funcionário é de etnia cigana. Imagens de funcionário a falar romani e a receber os utentes. Depoimento do funcionário cigano. Depoimento funcionária do hospital. Tempo: 02:48. Cenários: Hospital.

- 3.º - Visualização de cada peça e sua codificação na base SPSS;
- 4.º - Realização de testes estatísticos com a saída de *outputs* parcelares;
- 5.º - Correção de falhas ou erros;
- 6.º - Saída de *outputs* gerais;
- 7.º - Interpretação dos dados e realização de cruzamentos em função das variáveis e valores mais significativos.

O estudo de 2008 registou 530 peças, sendo 296 recolhidas durante o *prime-time* e 234 peças no horário do almoço, não se comprovando a hipótese, inicialmente avançada, de um maior número de peças nos jornais televisivos da hora do almoço.

Comparativamente aos dados do serviço *Telenews* da *MediaMonitor* da empresa Marktest que contabilizou 90 mil notícias televisivas nos serviços de informação das televisões de sinal aberto, incluindo a RTP2, o volume de registos sobre a imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na televisão corresponde a um valor inferior a 1% das peças exibidas. Mesmo tendo em conta que a RTP2 não integrou o *corpus* que constitui o estudo realizado em 2008, a percentagem de peças emitidas sobre aquela temática situa-se em torno dos 0,50% do total.

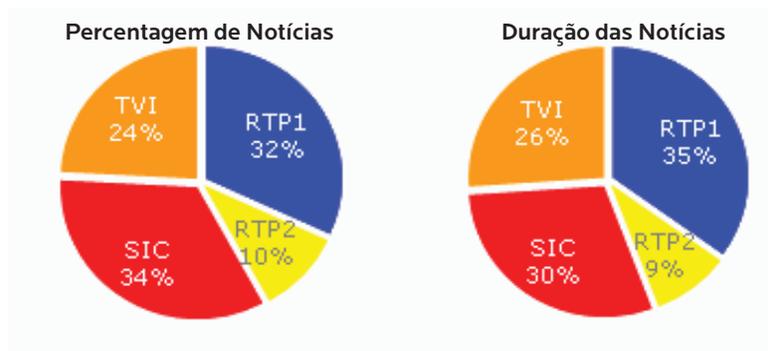
Tabela 7: Incidência de peças de televisão por Bloco informativo, assinalando-se os meses e os jornais televisivos que registaram mais peças sobre o tema (2008)

Bloco informativo							
Mês	Jornal da Tarde RTP1	Primeiro Jornal SIC	Jornal da Uma TVI	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total
Janeiro	10	9	4	11	10	9	53
Fevereiro	6	1	3	3	11	4	28
Março	0	7	3	5	12	4	31
Abril	4	9	3	4	9	7	36
Maio	2	4	5	1	2	5	19
Junho	3	6	4	1	2	1	17
Julho	17	29	21	19	25	32	143
Agosto	12	14	12	23	28	29	118
Setembro	3	6	2	5	5	5	26
Outubro	2	5	8	0	4	5	24
Novembro	2	5	2	1	3	2	15
Dezembro	2	5	4	2	5	2	20
Total	63	100	71	75	116	105	530

Observou-se também que a dimensão das peças varia entre 9 segundos e 14 minutos, o que demonstra a diversidade de géneros jornalísticos identificados: Off, Off2¹⁸, Entrevista em estúdio, Reportagem, Grande Reportagem e Outro género.

A mesma empresa observa que durante o ano de 2008, a RTP1, RTP2, SIC e TVI, emitiram mais de 2544 horas regulares de informação que corresponde a uma média diária de 1hora e 44 minutos por canal.

18 Estes géneros jornalísticos televisivos foram definidos no *codebook* como: *Off* é uma peça televisiva onde o pivô reporta uma notícia, sem imagens entre (20 a 50 segundos); *Off2* é uma peça televisiva onde o pivô reporta a notícia com imagens de arquivo ou objectos relacionado com o tema (normalmente a peças tem uma duração superior a 50 segundos).

Figura 8: Percentagem de peças emitidas em 2008 por canal televisivo

Fonte: MediaMonitor, Telenews

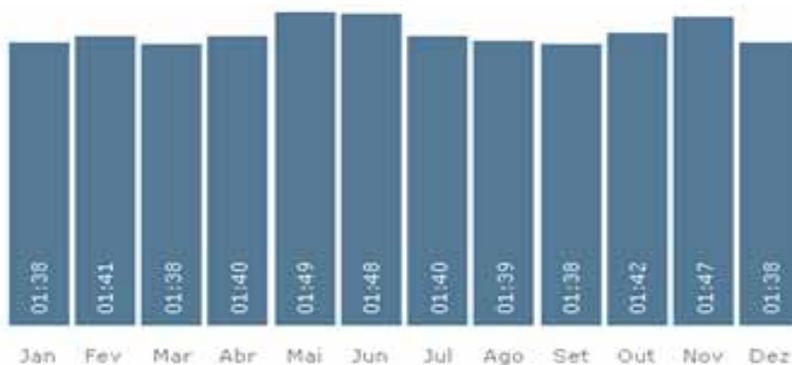
Os dados recolhidos relativos à imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural em 2008 demonstram que há uma cobertura muito irregular do tema em análise, verificando-se por vezes, em alguns meses e canais, menos de cinco notícias. Apesar dos meses de Janeiro, Fevereiro, Abril, Junho, Novembro e Dezembro estarem abaixo dos 2 minutos, a média do tempo de duração das peças foi de 2 minutos e 18 segundos e o mês de Julho alcançou uma média de 2 minutos e 50 segundos.

Tabela 8: Duração média por mês, das peças televisivas em análise

Mês	Duração média	N.º de peças	Desvio padrão
Janeiro	00:01:56	53	00:01:48,236
Fevereiro	00:01:31	28	00:00:45,859
Março	00:02:15	31	00:03:18,162
Abril	00:01:33	36	00:01:11,912
Mai	00:02:41	19	00:01:44,816
Junho	00:01:45	17	00:01:50,713
Julho	00:02:50	143	00:01:54,363
Agosto	00:02:26	118	00:02:00,403
Setembro	00:02:00	26	00:01:53,543
Outubro	00:02:38	24	00:03:09,566
Novembro	00:01:53	15	00:01:10,292
Dezembro	00:01:44	20	00:01:01,356
Total	00:02:18	530	00:02:00,314

No entanto, ao longo do ano, identificaram-se diversas reportagens sobre estas temáticas com duração entre 3 e 10 minutos. Estes registos devem ser cotejados com a duração média apurada para o conjunto de notícias emitidas no ano de 2008, que, segundo a Media/Monitor, Telenews, foi de 1 minuto e 41 segundos, assinalando-se, no entanto, que, no mês de Julho, a média foi de 1 minuto e 40 segundos e, em Agosto, 1 minuto e 39 segundos.

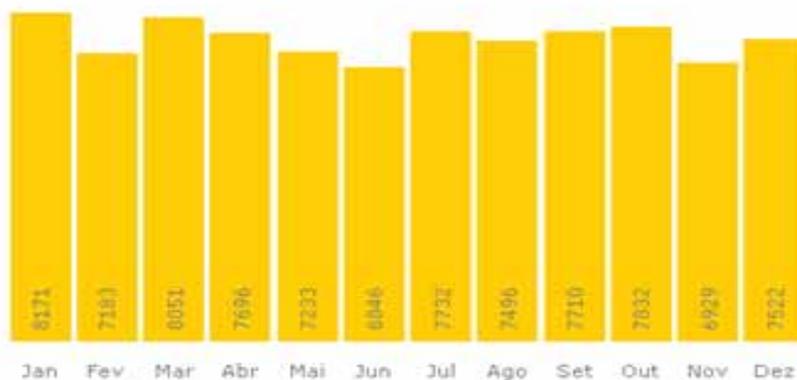
Figura 9: Duração média do total das peças televisivas (RTP1, RTP2, SIC e TVI) por meses em 2008



Fonte: MediaMonitor, Telenews

Cotejando, de novo, com os dados apresentados pela Marktest para cada canal, observa-se que o mês de Julho apresentou 7732 notícias, sendo que a visibilidade conferida a estas temáticas atingiu cerca de 2%.

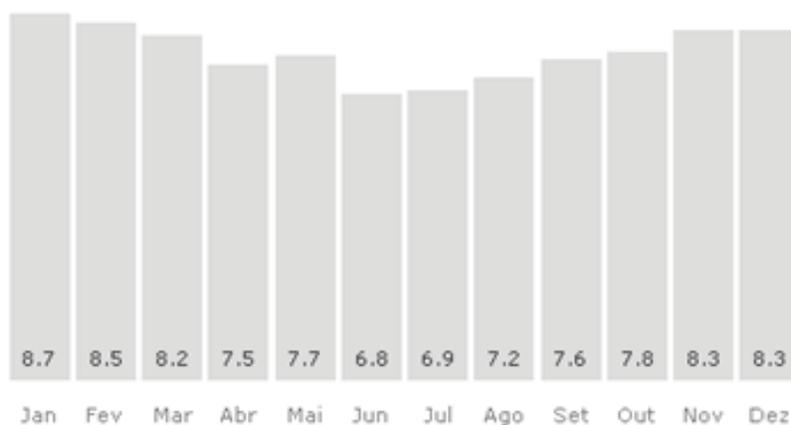
Figura 10: Número total de peças televisivas (RTP1, RTP2, SIC e TVI) por meses em 2008



Fonte: MediaMonitor, Telenews

Verifica-se ainda, segundo os mesmos dados, que as audiências médias dos te-
lejornais atingem as percentagens mais baixas nos meses de Junho, Julho e
Agosto, conforme o quadro que se segue¹⁹.

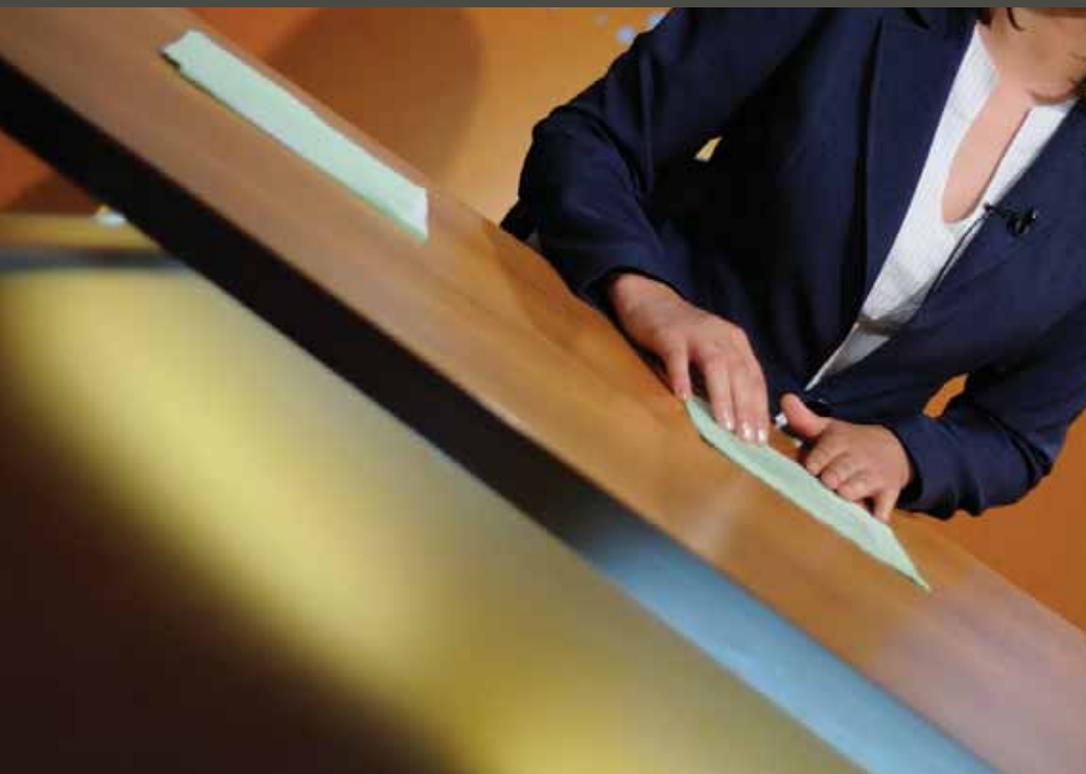
Figura 11: Audiência média das notícias (RTP1, RTP2, SIC e TVI) por meses em 2008



Fonte: MediaMonitor, Telenews

Estes dados, no entanto, só farão sentido quando cotejados com os resultados obtidos na análise dos temas, verificando-se, então, que em Julho, as notícias reportaram-se ao “Caso Quinta da Fonte” e, em Agosto, ao “Caso BES” que consistiu no assalto e sequestro de funcionários num balcão do Banco Espírito Santo (BES)”.

¹⁹ Cfr: <http://www.marktest.com/wap/a/n/id-1251.aspx>



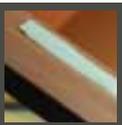
Dados gerais de Análise
da Imprensa
e da Televisão
- ano de 2008

4

Dados gerais de Análise da Imprensa e da Televisão - ano de 2008

Neste capítulo apresentam-se os dados descritivos gerais sobre a Imprensa e Televisão, no sentido de caracterizar a cobertura do ano de 2008 sobre a imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural. Salienta-se, como anteriormente referido, que os mesmos seguem manuais de codificação diferentes. Enquanto a análise de Imprensa manteve as metodologias e instrumentos utilizados nos Estudos Media e Imigração desenvolvidos entre 2003 e 2007, a análise de Televisão adoptou procedimentos metodológicos específicos, no sentido de conciliar os objectivos de regulação da ERC com as funções adstritas ao ACIDI.

4.1



Análise da Imprensa

Recorda-se que no ano de 2008 foram analisadas 3246 peças, inseridas num *corpus* constituído por sete diários (*Correio da Manhã*, *DN*, *Público*, *Jornal de Notícias*, *24 Horas*, *Metro* e *Destak*), dois semanários (*Expresso* e *Sol*) e três revistas (*Visão*, *Focus* e *Sábado*) e que o maior número de registos incide nos meses de Julho (455), Abril (336), Agosto (333) e Outubro (319). Cerca de metade das peças analisadas têm 1 ou 2 parágrafos (1460, 45%) ou 1/8 de página (665, 20,5%), sendo por isso notícias breves ou notícias curtas. Assinala-se, também, que se verificou um número significativo de peças com fotos (798) até ¼ de página, o que permite pensar que os temas tratados atingem alguma visibilidade na imprensa.

É na Grande Lisboa, referenciada em 651 peças (20,1%), que mais se focam as peças de imprensa, atingindo mais do dobro da segunda região mais citada, a Região Centro, referenciada em 238 peças (7,3%) e quase seis vezes mais que o Grande Porto, onde estão localizadas 159 peças (4,9%). Se incluirmos na

Grande Lisboa os Concelhos de Loures, onde se localizaram 324 peças (10%) e Amadora com 25 (0,8%), o número de referências na imprensa, relativamente a esta região, chega a mil, o que perfaz 39,8% do total dos registos.¹

Salienta-se que, no corpus analisado, há uma tendência para não mencionar a origem, comunidade ou nacionalidade dos imigrantes, sendo estes designados por imigrantes ou estrangeiros, nomeados desta forma em 1342 peças, correspondendo a 41,3% do total. Outro procedimento é referir a nacionalidade ou um país de origem de todos os intervenientes de uma notícia, surgindo assim a menção a várias nacionalidades em 575 peças (17,7%). Isoladamente, os mais mencionados são os nacionais do Brasil com 373 referências (11,5%), seguindo-se com um valor muito inferior, os cidadãos romenos com 117 peças (3,6%) e os da Ucrânia com 100 referências (3,1%).

No conjunto das peças há poucas referências a nacionais de Cabo-Verde, de Angola e a naturais dos PALOP que, no conjunto, constituem o segundo grande contingente de imigrantes a residir em Portugal, a seguir aos naturais do Brasil. As menções a “Ciganos” ascendem a 326 referências o que corresponde a 10% do total das peças.

Tabela 9: Alusão à origem, nacionalidade ou região do imigrante ou elemento pertencente a uma comunidade étnica ou religiosa (2008)

Origem nacional	N.º de peças	Percentagem sobre o total de peças
Imigrantes/estrangeiros	1342	41,3
Várias	575	17,7
Brasileiros	373	11,5
Ciganos	326	10,0
Romenos	117	3,6
Ucranianos	100	3,1
Outra	59	1,8
Magrebinos	50	1,5
Africanos	48	1,5
Cidadãos de Países de Leste	42	1,3
Chineses	35	1,1
Paquistaneses	29	0,9

(continua)

¹ Saliente-se que foram especificados os referidos concelhos na codificação, reservando-se a categoria Grande Lisboa (à qual os concelhos pertencem) para as peças situadas no Concelho de Lisboa ou na Área Metropolitana de Lisboa, sem outra referência mais concreta.

(continuação)

Cabo-Verdianos	27	0,8
Russos	21	0,6
Moldavos	20	0,6
PALOP	14	0,4
Islâmicos	14	0,4
Guineenses	13	0,4
Indianos	12	0,4
Angolanos	11	0,3
2.ªs gerações	11	0,3
Moçambicanos	5	0,2
São Tomenses	2	0,1
Total	3246	100,0

Importante é salientar que nas 3246 peças registadas, 37,2% aludem ao estatuto jurídico do imigrante, sendo a situação de “Indocumentado” a que obtém valores mais elevados no total de 732 peças (22,6%) que registam o estatuto jurídico do imigrante. No entanto, é significativo o número de alusões a imigrantes que possuem “Residência”, no total de 343 peças (10,6%).

Tabela 10: Número de peças de imprensa (1 203) onde o estatuto jurídico dos imigrantes é referido (2008)

Estatuto jurídico	N.º de peças	Percentagem absoluta	Percentagem válida
Indocumentados	732	22,6	60,7
Residência	343	10,6	28,4
Vários	104	3,2	8,6
Asilados refugiados e apátridas	22	0,7	1,8
Titulares de vistos	4	0,1	0,3
Autorização de permanência	1	0,0	0,1
Total de peças	3246	-	-
Total de peças válidas	1206	37,2	100,0

O Tema² com maior incidência é “Crime” que obtém 1182 registos, correspondente a 36,4% do total das peças. Em seguida, surge o tema da “Clandestinida-

2 Tema: Este indicador identifica o principal tema desenvolvido na unidade de análise. Segundo Helena Machado (2008). *Sociologia do Crime*. Porto: Afrontamento, p. 29 “A definição jurídico-legal de crime define-o como todo o comportamento — e só esse — que a lei tipifica como tal”.

de”, com 656 registos (20,2%). Com grande distância surgem as referências à “Integração e aos direitos” com 449 incidências (13,8%).

Tabela 11: Dez Temas (somando o Tema dominante e Tema secundário) com maior incidência

Temas	N.º de peças ¹	Percentagem sobre o total de peças
Crime	1182	36,4
Clandestinidade	656	20,2
Integração/Direitos	449	13,8
Discriminação	291	9,0
Legislação	262	8,1
Violência	260	8,0
Condições Sociais	219	6,7
Estatística	207	6,4
Máfia	188	5,8
Segurança	154	4,7

Cruzando os temas pelos jornais analisados, verificam-se os resultados plasmados na Tabela 12.

Tabela 12: Temas focados por jornal

Temas	DN	Correio da Manhã	JN	Público	24 Horas	Expresso	Sol	Destak	Visão	Metro	Focus	Sábado	Total
Crime	330	303	181	97	194	25	17	14	13	2	1	5	1182
Clandestinidade	176	142	88	88	100	16	7	16	7	10	3	3	656
Integração/Direitos	120	41	107	83	27	29	22	3	6	5	5	1	449
Discriminação	93	57	37	41	15	29	4	4	8	2	0	1	291
Legislação	76	22	52	54	20	12	7	6	4	4	3	2	262
Violência	72	44	54	13	43	9	5	7	9	1	1	2	260
Condições sociais	57	34	54	40	15	11	1	1	3	1	1	1	219
Estatística	77	17	36	42	4	11	3	7	1	2	7	0	207
Máfia	43	48	34	11	37	0	8	2	0	0	0	5	188
Segurança	23	32	36	22	14	7	1	4	6	5	1	3	154
Exploração	47	19	21	12	19	3	3	2	2	3	0	3	134
Expulsão	38	31	12	21	12	3	2	1	0	4	0	0	124
Trabalho	35	15	27	16	12	5	5	2	0	0	1	1	119
Prostituição	16	38	21	7	19	6	0	0	1	1	0	0	109

(continua)

(continuação)

Estudos sobre imigração	38	5	19	24	6	3	2	2	0	1	2	0	102
Agenda	40	14	9	9	8	1	4	6	5	1	0	0	97
Habitação	25	11	26	21	7	2	0	0	2	1	1	0	96
Cultura	28	3	14	15	3	5	7	6	1	1	0	0	83
Saúde	25	16	14	7	4	0	0	4	2	1	5	0	78
Outro	24	6	1	20	8	1	7	1	0	0	0	0	68
Acidentes/incidentes	17	13	12	7	12	0	0	0	0	0	0	0	61
Família	16	10	11	8	3	0	1	1	1	0	0	0	51
Educação	20	2	7	10	4	3	1	0	0	0	0	1	48
Terrorismo	0	16	14	2	5	0	0	1	1	3	1	3	46
Desemprego	17	5	5	6	5	0	1	0	1	0	0	0	40
Naturalização	21	4	6	2	0	4	2	0	0	0	0	0	39
Legalização	6	10	11	2	3	0	1	0	0	0	0	0	33
Economia	3	2	6	6	3	0	2	0	5	0	0	0	27
Sem abrigo	5	1	3	1	0	5	0	0	1	0	0	0	16
Religião	5	0	5	1	1	0	2	0	1	0	0	0	15
Reagrupamento	3	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14
SEF	2	2	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	7
Total	1498	964	933	688	606	190	115	90	80	48	32	31	5275

Um dos temas que mais contribui para o elevado número de peças registadas em “Crime”, foi o chamado caso “Quinta da Fonte”: um incidente entre moradores do bairro social com o mesmo nome, no Concelho de Loures, que obteve grande visibilidade na imprensa e na televisão.³

3 O caso “Quinta da Fonte” foi alvo da Deliberação 9/Cont-TV/2008, da ERC, onde se fez a análise pormenorizada da informação emitida pelos operadores RTP, SIC e TVI relativamente aos acontecimentos que tiveram lugar em Julho de 2008 neste bairro de Loures (www.erc.pt). No relatório que se encontra anexo a esta deliberação, a Entidade Reguladora identificou situações susceptíveis de ferirem normas legais e deontológicas.

Figura 12: “Quinta da Fonte”, Jornal de Notícias (12-07-2008)

marçhete

Jornal Noticias	Periodicidade:	Dia	Temática:	Resistência
12-07-2008	Classe:	Informação Geral	Dimensão:	333 cm²
	Ámbito:	Nacional	Imagem:	SIPE
	Preço:	1800\$	Página (s):	20

Dois dias de tiroteio fazem dez feridos



Bairro multicultural

População multicultural
O bairro social da Quinta da Fonte foi concebido para receber os deslocados da Espórt. São 700 fogos habitacionais, partilhados por uma população multicultural, sendo 40% dos seus habitantes oriundos de países africanos, outros 40% de etnia cigana e 20% portugueses. Na sua maioria beneficiam do rendimento de integração social.

250
Polícias
Envolvem-se numa operação que decorreu no final do último ano em que foram apreendidos vários pistolas, munições e drogas.

Bairro chegado há dois dias mais polícias na casa de labor

O bairro da Quinta da Fonte esteve a lume e fogo nos últimos dois dias. Conflito entre dois grupos rivais motivou tiroteios que deixaram dez feridos, entre os quais uma criança. O crime a PSP teve de cercar o bairro. O primeiro alerta foi dado na noite de sexta-feira, perto das 20.30 horas. A PSP de Loures chegou à Quinta da Fonte e foi esmagada por tiros e o arremesso de vários objectos entre dois grupos de indivíduos, que, entre os ruas do bairro, se envolviam em confrontos físicos. O número de pessoas nos des-



Marçhete, 1985-2008 | Marçhete e Histórias são marcas registadas da Marçhete, SA.

Observa-se que, nas 1183 peças onde se menciona a temática “Crime”, os imigrantes, ou membros de uma comunidade minoritária, surgem em 625 registos como autores (19,3%) e em 196 (6,0%) como vítimas, sendo que, em 362 peças, estão representados como autores e vítimas dos crimes.

Figura 13: “Quinta da Fonte”, Diário de Notícias (12-07-2008)

manchete

Diário Notícias	Periodicidade:	Diário	Tematiza:	Sociedade
12-07-2008	Classe:	Informação Geral	Dimensão:	13Ft. 49x1
	Ámbito:	Nacional	Imagem:	5/18
	Fregues:	79040	Página (s):	14/17

Horas de terror junto a Loures com bandos armados na rua



No bairro social da Quinta da Fonte, Apelação, os dois grupos em luta à noite e em todo o bairro, 60 minutos, os maiores armados, dispararam e mataram duas. Há nove feridos. *Art. 1.º, p. 147*

Loures. Em menos de 24 horas, a freguesia da Apelação, a seis quilómetros de Loures, entrada de Lisboa, viveu cenas de terror. Luta entre grupos rivais armados fez vários feridos

Vingança deixa Quinta da Fonte entregue à lei do faroeste

Tensão entre ciganos e africanos será o motivo

LUIS ROTUNDO e SUSANA LISBOA

Em menos de 24 horas o bairro social da Quinta da Fonte, Loures, foi palco de confrontos armados, com por vezes a imagem de guerra no bairro ou a ilusão de ser o Far West. Perdeu 60 pessoas envolvidas no conflito à noite de sábado

Uma tréca de tiros de qual resultaram duas detenções e uma mulher de 19 anos ferida no sobretudo. Já no outro sector o bairro ficou sobressaltado com disparos. Balanço nove feridos ligatros, entre eles uma criança de 19 anos. Uma ferida pelo seu pégrito pé para os hospitais de Santa Maria, S. José, Estelita e Curry Cabral. Outros, no que a polícia ainda consegue identificar no local (quatro homens) foram transportados para aqueles estabelecimentos hospitalares. Muitos outros



Verifica-se ainda que nestes acontecimentos muito mediatizados e com agendas longas (uma semana ou mais), há uma clara correlação entre os meios, nomeadamente entre a imprensa e a televisão, como demonstra a Figura 14, retirada do *Correio da Manhã* (15/07/08).

Figura 14: “Quinta da Fonte”, Correio da Manhã (15-07-2008)

manchete 

Correio Manhã	Período/edição:	Diário	Temática:	Sociedade
15-07-2008	Classe:	Informação Geral	Conteúdo:	912 anos
	Ámbito:	Nacional	Imagem:	SMS
	Tragam:	126188	Página (s):	1/NT



Imagens da TV só mostram um lado da rixa

4 Fotos: A imagem é uma reprodução da imprensa de acordo com o número de fotografias disponíveis. 14/07/08



Manchete, 1986-2009 | Manchete e todos os direitos são marcas registadas de Manchete, SA.

Acresce, ainda, que o Tom⁴ das peças é predominantemente neutro em 2937 peças, correspondendo a 90,5% do total.

- 4 O “Tom” dominante da peça refere-se ao actor principal (protagonista). O “Tom” é positivo quando, no contexto em que surge o protagonista é essencialmente associado a situações de sucesso, resolução de problemas e apresentação de propostas ou ideias. O “Tom” é negativo quando o protagonista dominante é associado a situações de insucesso, quebra de compromissos, envolvimento em situações polémicas e de violência ou alvo de crítica. O “Tom” é neutro quando o protagonista é associado a situações em que as avaliações positivas (sucesso, resolução de problemas, apresentação de propostas ou ideias) e Negativas (insucesso, quebra de compromissos, envolvimento em situações polémicas ou de violência, alvo de crítica) se equilibram ou são inexistentes.

Tabela 13: Tom verificado nas peças de imprensa em 2008

Tom	N.º de peças	Percentagem sobre o total de peças
Positivo	149	4,6
Negativo	160	4,9
Neutro	2937	90,5
Total	3246	100,0

Pouco se fala das profissões ou ocupações dos imigrantes. Há apenas 488 notícias (15%) onde as profissões não qualificadas obtêm maior número de incidências (140, 28,7%) e as qualificadas atingem alguma expressividade com 61 referências (12,5%). É de salientar a ênfase dada à “Prostituição” que regista 194 peças (39,8%).

Nas notícias analisadas, os “Actores”⁵ com maior proeminência são os actores “Institucionais”, como o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), com 502 referências (15,5%); os “Tribunais” com 428 menções (13,2%); o “Governo” com 365 incidências (11,2%) e a “PSP” com 311 referências (9,6%). As “Forças de Segurança” agregadas nos seus valores (PSP, GNR, PJ, FP e SEF) totalizam 1486 incidências que perfazem 45,8% do total das registadas. Estes actores são igualmente aqueles que são mais citados na cobertura jornalística sobre a imigração, a diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural. Entre as comunidades, os naturais do Brasil e os “Ciganos” são os que registam o maior número de citações, respectivamente 72 (2,2%) e 121 (3,7%). De referir, no entanto, que se registam muitas citações de especialistas (172, 5,3%) e de populares (155, 4,8%), assim como de ONG (139, 4,3%).

Verifica-se ainda que, no conjunto das peças, há mais referências aos adultos (1356), que a crianças ou jovens. No entanto, em 1860 peças (57,3%) são focados adultos, jovens e crianças. Predominam, ainda, as peças com referências simultâneas a Homem e a Mulher (1860, 69,5%), sendo que 669 (20,6%) estão centradas num protagonista masculino, e em cerca de metade deste valor, numa protagonista feminina.

5 Actores são os protagonistas representados na unidade informativa analisada. São os indivíduos cujas acções ou declarações são essenciais à construção da notícia, e cuja centralidade enquanto protagonista da peça noticiosa é visível. Responde à questão “quem fala?” e/ou “de quem se fala?”.

Tabela 14: Idade dos protagonistas das peças (quando referida)

Idade	N.º de peças	Percentagem
Até 12 anos	7	0,2
13-19 anos	23	0,7
Adulto	1356	41,8
Misto	1860	57,3
Total	3246	100,0

Tabela 15: Presença de actores no total de peças

Actores	N.º de peças	Percentagem de actores no total das peças
SEF	502	15,5
Tribunais	427	13,2
Governo	364	11,3
PSP	308	9,5
Autarquias	263	8,1
Forças policiais	244	7,5
GNR	232	7,2
Especialistas	214	6,6
ONG	201	6,2
PJ	195	6,0
EU	195	6,0
Outros	180	5,6
ACIME	163	5,0
Empresários	135	4,2
Populares	130	4,0
Skinheads	127	3,9
Organismos internacionais	71	2,2
Igrejas	41	1,3
Partidos	40	1,2
Associações de imigrantes	36	1,1
Embaixadas	33	1,0
PP	32	1,0
Políticos internacionais	30	0,9
PSD	28	0,9
BE	27	0,8
PS	19	0,6
Sindicatos	16	0,5
SOS Racismo	15	0,5
IDICT	10	0,3
PCP	7	0,2

Analisando as regiões sobre as quais incide o enfoque dominante da peça nota-se que a Grande Lisboa concentra o maior número de peças e temas registados em “Crime” e “Violência” e que as temáticas associadas à “Clandestinidade” estão distribuídas entre a totalidade do país e a Grande Lisboa. Verifica-se, também, que as questões inscritas em “Legislação” e políticas de integração são referidas no contexto nacional.

Tabela 16: Temas por áreas geográficas

Temas	Grande Porto	Grande Lisboa	Centro	Alentejo	Norte	Interior	Algarve	Regiões Autónomas	Portugal	UE	Espanha
Acidentes/incidentes	1	23	15	3	3	1	6	0	8	0	1
Agenda	0	37	6	0	4	1	4	0	39	7	0
Terrorismo	2	5	0	0	0	0	1	0	31	3	5
Clandestinidade	44	121	62	10	36	6	75	2	187	107	6
Condições sociais	9	108	13	1	17	0	3	0	63	5	0
Crime	82	668	113	12	47	3	43	3	208	1	3
Desemprego	0	3	0	0	0	0	0	0	36	1	0
Educação	3	2	3	2	0	1	3	0	32	2	0
Exploração	8	14	4	0	8	4	2	1	85	5	3
Expulsão	4	26	10	3	7	0	23	1	48	2	0
Família	0	2	10	0	17	1	1	0	20	0	0
Habitação	6	62	7	2	3	0	2	0	13	1	0
Legalização	2	6	1	0	0	0	0	0	24	0	0
Máfia	24	51	26	3	11	2	7	1	54	5	4
Economia	0	0	0	0	1	0	0	0	26	0	0
Prostituição	2	35	13	2	16	1	11	1	26	1	1
Reagrupamento	0	0	0	0	0	0	0	0	14	0	0
Religião	2	2	1	0	0	0	0	0	8	1	0
Sem abrigo	0	8	0	0	1	0	0	0	7	0	0
Saúde	0	16	3	0	2	0	2	0	52	3	0
Trabalho	4	12	8	5	5	6	8	0	66	4	1
Violência	5	223	8	0	1	0	1	0	21	0	1
Cultura	3	30	4	0	0	0	0	0	43	3	0
Naturalização	1	1	0	0	0	0	0	0	35	1	1
Legislação	1	15	2	0	0	0	1	0	132	110	1
Discriminação	1	126	14	0	9	0	0	0	132	8	1

(continua)

(continuação)

Estatística	2	11	2	2	2	0	6	0	166	16	0
Segurança	3	28	0	2	10	0	5	1	102	9	4
Integração/ direitos	11	60	23	6	1	1	8	1	296	31	1
SEF	0	1	0	0	0	0	1	0	5	0	0
Estudos sobre imigração	0	14	0	0	2	0	2	0	77	7	0
Outro	3	12	4	0	0	0	0	1	48	0	0

Observa-se ainda que os protagonistas das forças de segurança e policiais (PSP, GNR, PJ) têm grande visibilidade em peças que focam a região de Lisboa e, em geral em todo o País, salientando-se ainda a visibilidade de muitos protagonistas institucionais em peças que focam questões nacionais.

Tabela 17: Actores por áreas geográficas

Actores	Grande Porto	Grande Lisboa	Centro	Alentejo	Norte	Interior	Algarve	Regiões Autónomas	Portugal	UE	Espanha
Governo	4	100	2	0	2	0	1	1	263	17	1
PP	0	9	0	0	0	0	0	0	28	0	0
PS	0	3	0	0	0	0	0	0	15	3	0
PSD	0	0	0	0	0	0	0	1	25	1	0
PCP	0	3	0	0	0	0	0	0	4	0	0
BE	2	5	0	0	0	0	4	0	14	2	0
Partidos	0	5	1	0	0	0	0	0	32	3	0
PSP	20	404	7	1	8	0	10	1	25	1	0
GNR	7	110	11	12	37	7	37	0	31	0	0
PJ	28	144	15	2	9	0	8	3	29	1	0
Forças policiais	13	148	0	3	6	0	9	1	104	3	13
Igrejas	3	40	0	0	1	0	0	0	13	4	0
UE	0	10	1	0	0	1	1	0	36	147	0
SEF	45	118	35	11	33	5	51	3	206	4	0
ACIME	1	39	1	0	1	1	4	0	103	5	0
IDICT	1	0	0	0	2	2	0	0	4	0	0
Sindicatos	1	0	0	0	2	0	0	0	9	0	0
Embaixadas	0	7	2	0	3	0	4	0	12	0	0
Associações de imigrantes	2	18	0	1	0	0	3	1	17	0	0

(continua)

(continuação)

<i>Skinheads</i>	0	192	0	0	0	0	0	0	25	0	0
SOS Racismo	0	8	2	0	0	0	1	0	4	1	0
Autarquias	13	334	5	3	10	6	8	0	23	0	1
Tribunais	54	107	29	5	41	1	14	1	73	1	2
ONG	9	92	2	1	5	0	5	0	104	12	0
Empresários	7	68	7	3	8	0	7	0	39	1	0
Especialistas	3	73	4	3	7	0	6	0	138	9	0
Populares	15	96	5	0	6	1	11	1	8	0	1
Políticos internacionais	0	0	0	0	2	0	0	0	13	10	3
Organismos internacionais	1	3	0	0	0	0	0	0	54	12	2
Outros	1	95	5	5	14	2	6	0	72	6	0

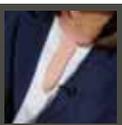
No conjunto das peças as 10 Fontes⁶ mais presentes são as institucionais (Governo, Autarquias, Tribunais, ACIME, SEF e Forças Policiais). Assinala-se no entanto, como se pode verificar na Tabela 18, que as ONG, os imigrantes e minorias têm alguma representatividade.

Tabela 18: Dez Fontes mais presentes nos meios impressos em 2008

Fontes	N.º de peças	Percentagem
Governo	179	5,5
ONG	139	4,3
Autarquias	138	4,3
Tribunais	130	4,0
“Ciganos”	121	3,1
ACIME	81	2,5
SEF	79	2,4
Forças Policiais	77	2,4
“Brasileiros”	71	2,2
PSP	62	1,9
GNR	60	1,8

6 Fontes: São as citações de instituições ou pessoas que intervêm na peça. Ela pode ser activa (no caso, por exemplo, de alguém que fala directamente na peça) ou atribuída (por exemplo, referida enquanto fonte informativa consultada).

4.2



Análise da Televisão

Em 2008, conforme já foi anteriormente referido, analisaram-se 530 peças, sendo que 296 foram emitidas no *prime-time* e 234 peças nos blocos informativos das 13h00. A SIC foi o canal que exibiu mais peças nos dois jornais televisivos (216, 40,8%), seguindo-se a TVI (176, 33,2%) e a RTP1 (138, 26%). Contudo, ao ter em conta a duração das peças em minutos, observa-se que apesar do Jornal da Noite SIC ter exibido mais peças, o Jornal Nacional da TVI dedicou mais tempo a esta temática.

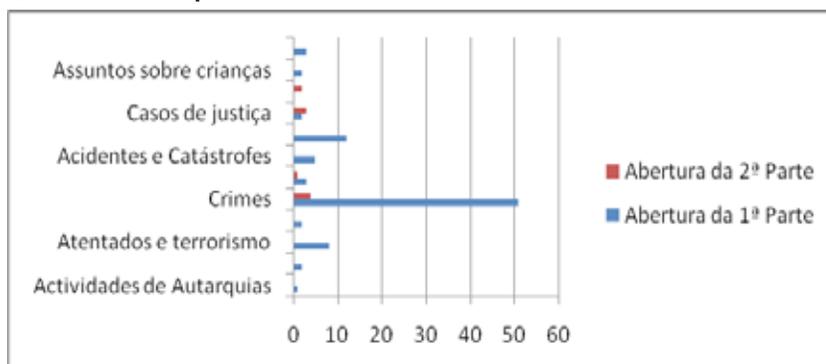
Tabela 19: Peças televisivas por bloco informativo (2008)

Bloco Informativo	N.º de peças	Porcentagem	Minutos peças
Jornal da Noite SIC	116	21,9%	101.47
Jornal Nacional TVI	105	19,8%	238.58
Primeiro Jornal SIC	100	18,9%	201.20
Telejornal RTP1	75	14,2%	160.52
Jornal da Uma TVI	71	13,4%	159.28
Jornal da Tarde RTP1	63	11,9%	162.34
Total	530	100,0%	1024.59

Mais de metade destas peças são exibidas durante a semana (367, 69,2%) e 163 (30, 8%) durante os fins-de-semana. A maior parte das peças são apresentadas ao longo dos jornais televisivos (429, 80,9%), sendo 91 (17,2%) na Abertura da 1ª Parte e 10 peças na Abertura da 2ª Parte. No total, 140 tiveram promoções no alinhamento e 50 foram objecto de Directos.

Observa-se que na Abertura da 1ª parte os temas com maior incidência são os “Crimes” (51) e as “Manifestações/Reivindicações” (12). Na Abertura da 2ª Parte, os “Crimes” estão igualmente em evidência, mas com um valor muito inferior 4 peças.

Gráfico 7: Temas por Abertura da 1ª e 2ª Partes



Os meses com maior incidência de peças, tal como foi anteriormente referido, foram Julho e Agosto, registando-se ao longo do ano uma média de cerca de 44 peças por mês e, nestes dois meses, uma média de 130. Assinala-se que em Julho se registou o “Caso Quinta da Fonte” e em Agosto o “Caso do assalto ao BES” (este tendo como protagonistas dois imigrantes brasileiros que sequestraram os funcionários, sendo um deles morto pela intervenção policial). Ao aprofundar estes dados verifica-se que, nestes meses, os temas dominantes durante a semana e ao fim-de-semana estão centrados no “Crime” proporcionalmente com maior incidência aos fins-de-semana, entre Junho e Agosto.

Gráfico 8: Evolução mensal dos temas dominantes durante a semana

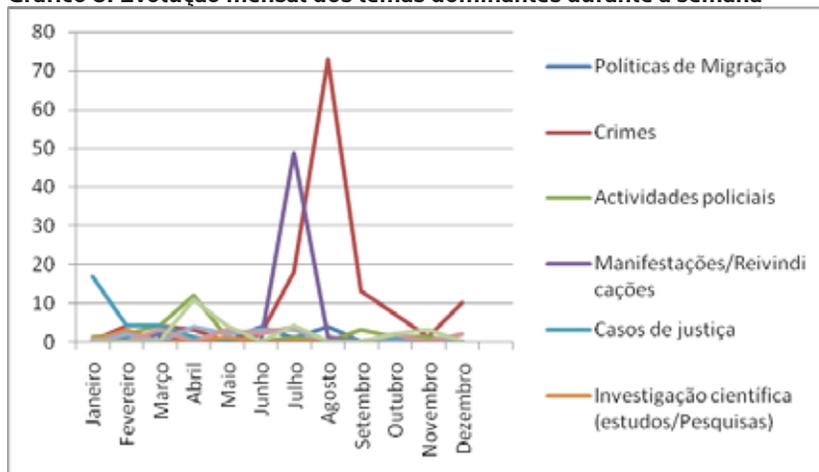
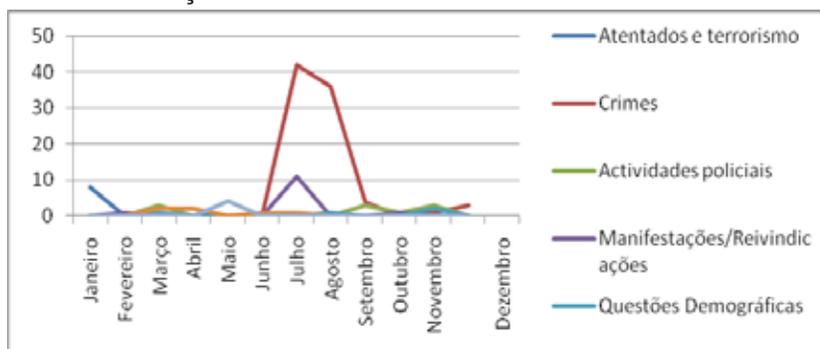


Gráfico 9: Evolução mensal dos temas dominantes ao fim-de-semana



As notícias analisadas têm uma maior incidência geográfica na Grande Lisboa (341, 64,3%) seguindo-se, a grande distância, as que focam genericamente o País (49,9,2%). Ao ter em conta as micro-regiões, observa-se que o concelho de Loures, focado em 168 notícias, e o de Lisboa, focado em 112 notícias, são os que receberam mais atenção, seguindo-se Guimarães e Porto, respectivamente com 28 e 26 referências no total dos registos.

Ao cruzar as micro-regiões com os temas mais recorrentes, observa-se que são os “Crimes” que registam maior número de incidências, com especial relevância para Lisboa (83) e Loures (98).

Entre os países mais referenciados, destacam-se “Países do Continente Africano” (176) e “Brasil” (101). No entanto, muitas vezes identificam-se nomeações, na mesma peça, a diversas nacionalidades, o que acontece em 34% das peças. Quando há menção a uma nacionalidade específica é, sobretudo, à brasileira (106 notícias, 20%), à cabo-verdiana e à russa, ambas em 31 peças. Em 356 notícias onde são identificadas as origens ou nacionalidades de grupos de imigrantes ou cidadãos, verifica-se que os “Ciganos e Africanos” surgem mais vezes citados associados (133) que qualquer dos outros grupos.

Nota-se, ainda, que há poucas notícias (19) que focam a crença ou religiosidade dos imigrantes ou comunidades estrangeiras a residir em Portugal, sendo, no entanto, a islâmica a que maior número de referências acolhe (9).

Cinquenta por cento das peças apresentam referências a homens e mulheres (266), maioritariamente adultos (135), mas, no entanto, os homens (154) estão mais representados do que as mulheres. Em 327 notícias estão referenciados indivíduos de todas as idades, estando as crianças presentes em 41 peças (7,7%).

Num grande número de peças, os imigrantes, ou membros das comunidades reportadas, não têm profissão identificada (422,79,6%), mas em 91 (17,2%) sur-

gem como exercendo alguma profissão, a qual raramente é referida (apenas em 29 peças), havendo apenas uma referência a desempregados.

Em 41,9% (222) das peças, as temáticas⁷ dominantes são identificadas, tal como se referiu, com “Crimes” e os imigrantes ou membros das comunidades como autores (253, 47,7%). Apenas em 151 notícias (28,5%) os mesmos surgem identificados como vítimas e, em 123 notícias, não é possível identificar a situação em que aparecem reportados face aos crimes.

Tabela 20: Temas dominantes com maior incidência no ano de 2008

Temas	N.º de peças	Percentagem sobre o total
Crimes	222	41,9
Manifestações/Reivindicações	70	13,2
Actividades policiais	36	6,8
Casos de Justiça	29	5,5
Assuntos sobre crianças	28	5,3
Casos de interesse humano	23	4,3
Comportamentos sociais	16	3,0
Políticas de migração	13	2,5
Atentados e Terrorismo	9	1,9

A organização dos temas dominantes por canal e bloco televisivo demonstram que a incidência na temática “Crime” é comum em todos os canais, seguida das temáticas “Manifestações/Reivindicações”. Observa-se, contudo, que a RTP1 é o canal que menos foca o “Crime”, enquanto a SIC e a TVI tendem a focar “Assuntos de interesse humano” e “Assuntos sobre crianças”.

Tabela 21: Temas dominantes por canal e bloco televisivo

Tema dominante	Jornal da Tarde RTP1	Primeiro Jornal SIC	Jornal da Uma TVI	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total
Crimes	22	35	29	36	57	43	222
Manifestações/Reivindicações	8	16	10	10	7	19	70
Actividades policiais	1	10	5	3	12	5	36
Casos de justiça	1	5	3	6	6	8	29

(continua)

7 Este indicador identifica o principal tema desenvolvido na unidade de análise.

(continuação)

Assuntos sobre crianças	4	3	7	2	3	9	28
Casos de interesse humano	4	6	3	1	8	1	23
Comportamentos sociais	4	2	1	2	3	4	16
Políticas de Migração	4	0	6	1	0	2	13
Atentados e terrorismo	2	3	1	2	1	0	9
Acidentes e Catástrofes	0	2	0	1	2	0	5
Questões Demográficas	1	3	0	1	0	0	5
Investigação científica (estudos/ Pesquisas)	0	1	0	0	4	0	5

No entanto, nos temas secundários, o “Crime” não tem expressão e são as temáticas inseridas em “Actividades policiais”, “Habitação” e “Casos de Justiça” que adquirem maior visibilidade. No Jornal da Tarde da RTP1 as “Actividades policiais” apresentam a menor incidência entre todos os blocos informativos.

Tabela 22: Dez temas secundários com maior incidência no ano de 2008 por bloco informativo

Tema secundário	Jornal da Tarde RTP1	Primeiro Jornal SIC	Jornal da Uma TVI	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total
Actividades policiais	15	29	24	25	38	28	159
Habitação	5	13	9	9	9	19	64
Casos de justiça	12	6	9	6	4	13	50
Comportamentos sociais	4	8	2	9	9	9	41
Crimes	2	9	4	5	12	8	40
Casos de interesse humano	4	2	1	1	3	1	12
Investigação científica (estudos/ Pesquisas)	1	0	3	0	1	3	8
Assuntos sobre crianças	1	1	1	0	1	2	6

(continua)

(continuação)

Actividades da Administração Pública	0	0	3	0	0	1	4
Políticas de Migração	0	1	0	0	1	2	4
Acções governativas/ Estado	1	0	1	1	0	1	4
Queixas de cidadãos e instituições à UE	4	0	0	0	0	0	4
Fúnebres	0	2	0	0	1	1	4

Os registos organizados em grandes temas adquirem a configuração apresentada na tabela abaixo, observando-se que a Ordem Interna — onde estão incluídos as temáticas “Crimes” (*inclui violência e crimes como fraude, falsificação, burla, prostituição, máfia, tráfico...*), “Actividades policiais” (*investigação criminal, rusga, SEF*), “Acidentes, incidentes e catástrofes” (*também inclui inundações*), “Incêndios, Actividades de Bombeiros e Protecção Civil, Manifestações/Reivindicações” (*não laborais*), “Segurança e Prevenção”, bem como outros assuntos de ordem interna — apresenta o maior número de peças (335) e a mais elevada percentagem sobre o total das peças.

Tabela 23: Grandes temas

Grande tema	Nº Peças	Percentagem sobre o total de peças
Ordem Interna	335	63,2
Sociedade	67	12,6
Política Nacional	29	5,5
Sistema Judicial	29	5,5
Assuntos Internacionais (Política)	14	2,6
Educação	10	1,9
Cerimónias e Celebrações	8	1,5
População	7	1,3
Assuntos Comunitários (Política)	5	0,9
Ciência e Tecnologia	5	0,9
Cultura	5	0,9
Economia, Finanças e Negócios	3	0,6
Relações laborais	2	0,4
Educação	10	1,9

(continua)

(continuação)

Saúde e Acção Social	4	0,8
Urbanismo	3	0,6
Crença e Religião	2	0,4
Grupos minoritários	1	0,2
Comunicação	1	0,2
Total	530	100,0

Especificando estas temáticas dominantes, encontra-se um conjunto significativo de títulos e/ou referências a “Casos”. Os “Casos” são acontecimentos mediatizados, com impacto na opinião pública, que dão origem a uma cobertura jornalística exaustiva e prolongada no tempo.

Tabela 24: Exemplos de “Casos” mencionados nas peças

Casos	N.º de Peças 13h00/20h00	Minutos por “Caso”
Caso Quinta da Fonte	96	252.45
Caso assalto ao BES	70	178.40
Caso Quinta do Mocho	30	77.26
Caso Menina Russa	25	44.27

Figura 15: Caso “ Menina Russa”



Figura 16: Caso “Quinta da Fonte”



Figura 17: Caso “Quinta da Fonte”



Figura 18: Caso “Assalto ao BES”



Figura 19: Caso “Assalto ao BES”



Um outro conjunto significativo de peças (ver Tabela 25) tem, como temática dominante, as operações de vigilância, prevenção, fiscalização e controlo das diversas Forças de Segurança, surgindo a expressão “Operações” como título.

Tabela 25: Exemplos de “Operações” mencionadas nos títulos das peças

Operação das Forças de Segurança	N.º de Peças
Operação policial no Martim Moniz	10
Detenção e expulsão de imigrantes	9
Operação do SEF	6
PSP e SEF fiscalizam discoteca	4
Operação policial na Quinta da Fonte	3
Operação SEF e GNR na A1	3
GNR detém grupo de Romenos, suspeitos de crimes	2
Operação policial auto-estrada	2
Operação policial detém 13 brasileiros em situação irregular no país	2
Brigada Fiscal fiscaliza embarcações	1
Operação do SEF detém imigrantes em Faro	1
Patrulha nocturna em Rio de Mouro	1

Ao longo das notícias assinalam-se, também, temáticas associadas à comunidade cigana e maiores comunidades estrangeiras a residir em Portugal, tal como a brasileira, a romena, os ucranianos a ucraniana e outros nacionais dos Países de Leste.

Ressalta-se que nas fontes identificadas nas 530 notícias registadas, as “Forças de Segurança” surgem como as mais representadas em todo os canais e jornais televisivos (129), sobretudo relacionadas com a temática dominante “Crimes”, seguindo-se os “Cidadãos comuns adultos” (73). Em 43 notícias não foi possível identificar a proveniência das fontes. Outras fontes com alguma visibilidade são os advogados e funcionários judiciais em 41 peças, as associações de imigrantes e imigrantes em 35, e as associações de ROMs, em 21.

Tabela 26: Dez Fontes mais consultadas por bloco informativo e respectivo canal de televisão

Fonte	Jornal da Tarde RTP1	Primeiro Jornal SIC	Jornal da Uma TVI	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total
Forças de Segurança	11	21	17	23	31	26	129
Cidadãos comuns Adultos	5	18	7	11	17	15	73
Informação não atribuída	0	13	10	3	13	4	43
Advogados e funcionários judiciais	7	4	9	3	4	14	41

(continua)

(continuação)

Autarquias	4	5	4	5	7	10	35
Associação/ Comunidades de emigrantes/imigrantes	14	4	3	4	6	4	35
Associação/ Comunidades ROMs	3	5	3	1	4	5	21
Governo	3	5	2	2	3	3	18
Organismos da Administração Pública	0	3	6	2	1	1	13
Serviço Nacional de Saúde	3	1	2	0	0	5	11

Observa-se que as Forças de Segurança são consultadas em diversos temas dominantes, como demonstra a Tabela 27.

Tabela 27: Tema dominante quando a Fonte são as Forças de Segurança

Tema Dominante	N.º de Peças	Percentagem
Crimes	75	58,1
Actividades policiais	29	22,5
Casos de justiça	9	7,0
Manifestações/Reivindicações	8	6,2
Atentados e terrorismo	4	3,1
Políticas de Defesa e Segurança	2	1,6
Práticas médicas	2	1,6
Total	129	100,0

As temáticas dominantes quando a Fonte consultada são as Associações, as Comunidades e os Imigrantes, são inventariadas na Tabela 28, observando-se, então que existe uma coincidência entre os temas dominantes “Crimes” e “Manifestações/Reivindicações” e a consulta a estas fontes.

Tabela 28: Tema dominante quando a Fonte são as Associações, as Comunidades e os Imigrantes

Tema Dominante	N.º de Peças	Percentagem
Crimes	13	37,1
Manifestações/Reivindicações	6	17,1
Casos de interesse humano	5	14,3
Comportamentos sociais	3	8,6
Questões Demográficas	2	5,7
Queixas de cidadãos e instituições à UE	2	5,7

(continua)

(continuação)

Eleições políticas internacionais	1	2,9
Funcionamento do sistema educativo	1	2,9
Artes e eventos culturais	1	2,9
Fúnebres	1	2,9
Total	35	100,0

Quando são consultadas as Associações ou Comunidades ROMs, as temáticas dominantes são um pouco diferentes, mostrando apenas que estas fontes são mais consultadas em peças que focam “Manifestações/Reivindicações” como mostra a Tabela 29.

Tabela 29: Tema dominante quando as Fontes são Associações ou Comunidades ROMs

Tema Dominante	N.º de Peças	Percentagem
Manifestações/Reivindicações	13	61,9
Crimes	4	19,0
Comportamentos sociais	2	9,5
Incêndios	1	4,8
Casos de interesse humano	1	4,8
Total	21	100,0

Mais de 50% das notícias apresentam um tom predominantemente equilibrado ou neutro, demonstrando que o protagonista está associado a situações em que as valorações Positivas (sucesso, resolução de problemas, apresentação de propostas ou ideias) e Negativas (insucesso, quebra de compromissos, envolvimento em situações polémicas, alvo de crítica) se equilibram ou são inexistentes. No entanto, registaram 182 peças (34,3%) com tom negativo e 41 com tom positivo. Um elemento a considerar, numa perspectiva de análise das peças é a menção da minoria, nacionalidade ou país de origem dos cidadãos de quem se fala. Em muitos títulos a menção é indicativa ou explicativa de uma informação, mas por vezes constitui uma referência discriminatória, como se pode observar nos exemplos da Tabela 30.

Tabela 30: Exemplos de títulos onde se menciona a minoria, nacionalidade ou país de origem dos imigrantes

Brasileiro	Cigano	Países de Leste	Romeno	Ucraniano
<i>Brasileiros fundam Primeiro Comando de Portugal</i>	<i>Estudo sobre cálculo mental dos ciganos</i>	<i>Imigrantes de Leste deixam Portugal por falta de emprego</i>	<i>Romeno baleado na Quarteira</i>	<i>Comunidade Ucraniana tem crescido em Portugal</i>
<i>Brasileiros importam água de coco</i>	<i>Funcionário cigano no hospital de Beja</i>	<i>Imigrantes de Leste pagam até 16 vezes mais por documentos</i>	<i>Romenos assaltaram loja em Lisboa</i>	<i>Criança de 6 anos estuda aos fins-de-semana em escola ucraniana</i>
<i>Burla de Bruxos brasileiros</i>	<i>Mulheres ciganas ultrapassam tradições</i>	<i>Missa de Natal ortodoxa</i>	<i>Romenos suspeitos de assaltarem Casa de Procuradora</i>	<i>História de uma imigrante ucraniana</i>
<i>Detido suspeito de esfaqueamento em bar de brasileiros</i>	<i>Relatório da UE indica ciganos como grupo mais discriminado</i>	-	<i>Romenos suspeitos de assaltos no Algarve</i>	<i>Ucraniano faz prova de português</i>
<i>Vizinhos dos assaltantes estão chocados, brasileiros temem xenofobia</i>	<i>Famílias ciganas querem outro lugar para morar</i>	-	-	-

Entre os protagonistas das notícias analisadas salientam-se os “Suspeitos de crimes e actos ilícitos”, presentes em 172 peças (32,5%); os “Representantes ou membros das comunidades ROMs”, em 92 (17,4%); os cidadãos comuns crianças em 40 (7,5%); os “Representantes de Forças de Segurança”, em 37 (7,0%); os “Representantes de comunidades, associações de imigrantes ou imigrantes”, em 36 (6,8%); os “Cidadãos comuns adultos”, em 32 (6,0%); os detidos ou reclusos, em 25 (4,7%) e os envolvidos em processos judiciais, em 24 (4,5%).

Ao cruzar os protagonistas (com expressão superior a 40%) com os grandes temas, com expressão superior a 1%, verifica-se que os primeiros estão concentrados em 5 grandes temas: “Assuntos Internacionais”, “Ordem Interna”, “Sistema Judicial”, “População” e “Sociedade”, sendo representantes de associações, envolvidos em processos judiciais e cidadãos comuns.

Tabela 31: Distribuição dos protagonistas pelos grandes temas com expressão superior a 1% no total de peças

Protagonista	Política Nacional	Assuntos Internacionais	Ordem Interna	Sistema Judicial	Educação	População	Sociedade	Cerimónias e Celebrações
Presidente da República	10,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,5
Ministros	6,9	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Secretários-gerais e Presidentes dos Partidos	10,3	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Presidentes de Autarquias	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0
Organismos da Administração Pública	13,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Representantes Estado e Governo Estrangeiros	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Representantes de Organizações Internacionais	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Representantes de Organizações da UE	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0
Representantes das forças de segurança	6,9	7,1	9,9	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Envolvidos em processos judiciais	0,0	0,0	1,2	55,2	0,0	0,0	6,0	0,0
Detidos/Reclusos	0,0	0,0	4,8	31,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pequenos, médios empresários e por conta própria	0,0	21,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Estudantes, Associações estudantis encarregados de educação	0,0	0,0	0,0	0,0	90,0	0,0	4,5	0,0
Representantes Comunidades/ Associações de Emigrantes/ Imigrantes	0,0	14,3	4,5	0,0	10,0	42,9	11,9	0,0
Representantes/ Membros de comunidades ROMs	10,3	0,0	23,3	0,0	0,0	0,0	7,5	12,5
Representantes de Membros Grupos socialmente desfavorecidos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	37,5

(continua)

(continuação)

Representantes/ Membros de Minorias Religiosas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,5	0,0
Artistas e outros criadores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0
Representantes de Organismos Científicos de I&D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0
Especialistas, Técnicos e Cientistas	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atletas e Técnicos desportivos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0
Líderes Religiosos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cidadãos comuns Crianças	10,3	0,0	0,0	10,3	0,0	0,0	46,3	0,0
Cidadãos comuns Jovens e Adolescentes	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cidadãos comuns Adultos	10,3	0,0	4,5	0,0	0,0	42,9	7,5	12,5
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	3,4	57,1	48,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros actores da Comunidade Internacional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14,3	0,0	0,0
Outros actores de Grupos Minoritários	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Os “Actores secundários” com maior presença, identificados em 414 notícias são: os “Representantes das Forças de Segurança” (99 peças); os “Representantes de comunidades, associações de imigrantes ou imigrantes” (56 peças); os “Cidadãos comuns adultos” (47 peças); “Presidentes das autarquias” (37 peças); “Envolvidos em processos judiciais” (29 peças) e “Suspeitos de crimes e actos ilícitos” (19 peças).

Em 191 peças onde são registados testemunhos, os “Ciganos” são os cidadãos que surgem com mais Voz, em 61 peças (11,5%) em 2008. Seguem-se os “Africanos” (23 peças), e conjuntamente “Africanos e Ciganos” (18) e os “Brasileiros” (17). Aos imigrantes, em geral, são atribuídas 17 ocorrências.

Cruzando as principais fontes pelos grandes temas (com expressão superior a 1%) obtém-se a Tabela 32. Na análise desta e tendo em conta as fontes que têm expressão superior a 30%, verifica-se que são as Instituições de Ensino Superior, as afectas à Presidência da República e às Forças de Segurança que obtêm maior proeminência.

Tabela 32: Distribuição das fontes dominantes pelos grandes temas com expressão superior a 1% no total de peças

Fonte Principal	Política Nacional	Assuntos Internacionais	Ordem Interna	Sistema Judicial	Educação	População	Sociedade	Cerimónias e Celebrações
Presidência da República	10,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,5
Ex-Presidentes ou Primeiros-Ministros	0,0	28,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Governo	10,3	0,0	3,9	3,4	0,0	0,0	0,0	12,5
Tribunal Constitucional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0
PSD	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PCP	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CDS/PP	6,9	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
BE	0,0	0,0	0,9	10,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Vários partidos políticos (oposição)	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Governos/ Assembleias Regionais	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Autarquias	13,8	0,0	7,8	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0
Organismos da Administração Pública	20,7	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0
Representantes de Estado e de Governo Estrangeiros	6,9	7,1	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Organizações Não-Governamentais	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Movimentos Cívicos/ Humanitários	3,4	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituições da EU	3,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,5	0,0
Forças de Segurança	6,9	35,7	33,1	31,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bombeiros/ Protecção Civil	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ministério Público	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Órgãos Jurisdicionais/STJ	0,0	0,0	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Advogados e funcionários judiciais	0,0	0,0	4,5	34,5	0,0	0,0	23,9	0,0

(continua)

Dados gerais de Análise de Imprensa e da Televisão

(continuação)

Envolvidos em processos judiciais	0,0	0,0	1,2	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0
PME e empresários por conta própria	0,0	21,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituições escolares	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0
Instituições de Ensino Superior	0,0	0,0	1,2	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0
Serviço Nacional de Saúde	0,0	0,0	1,8	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0
Associação/ Comunidades de emigrantes/ imigrantes	0,0	7,1	5,7	0,0	10,0	28,6	11,9	12,5
Associação/ Comunidades ROMs	0,0	0,0	5,4	0,0	0,0	0,0	4,5	0,0
Artistas e outros criadores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0
Órgãos de comunicação social	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	14,3	0,0	0,0
Organismos Científicos e de I&D	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	28,6	1,5	0,0
Técnicos e Especialistas	0,0	0,0	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituições religiosas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,5
Cidadãos comuns Jovens	0,0	0,0	0,3	0,0	10,0	0,0	1,5	0,0
Cidadãos comuns Adultos	6,9	0,0	16,1	6,9	0,0	0,0	13,4	12,5
Informação não atribuída	6,9	0,0	6,9	0,0	0,0	28,6	17,9	0,0
Fonte Confidencial	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras fontes da Comunidade Europeia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras fontes da Defesa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,5
Outras fontes do Sistema Judicial	0,0	0,0	0,0	6,9	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras fontes da Educação	3,4	0,0	0,0	0,0	40,0	0,0	0,0	0,0
Outras fontes do Desporto	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0	0,0

Os “Cenários” mais frequentes, onde se localizam as notícias, são os “Bairros” (176 peças em 517), quatro vezes mais que os restantes cenários, os “Tribunais” e as “Caixas Multibanco”, presentes em 44 notícias. Ao cotejar o tema dominante com o cenário dominante, os “Bairros”, encontram-se as seguintes incidências apresentadas na Tabela 33.

Tabela 33: Cenários de Bairros por Tema dominante em 2008

Tema Dominante	N.º de Peças	Percentagem
Crimes	100	56,8
Manifestações/Reivindicações	48	27,3
Actividades policiais	11	6,3
Casos de interesse humano	4	2,3
Comportamentos sociais	3	1,7
Actividades de Autarquias	2	1,1
Queixas de cidadãos e instituições à UE	2	1,1
Habitação	2	1,1
Actividades de Partidos Políticos	1	0,6
Actividades/Declarações de políticos individuais	1	0,6
Actividades das instituições da EU	1	0,6
Incêndios	1	0,6
Total	176	100,0

Outros “Cenários” frequentes são os “Locais de incidentes”, os “Interiores de casas”, bem como as “Ruas” e os “Locais de reunião”. Os “Cenários diurnos” – presentes em 434 peças, de 508, onde se registam cenários – são mais frequentes que os nocturnos, que surgem em 74 notícias.

Tabela 34: Cenários principais por Blocos Televisivos em 2008

Cenários principais	Jornal da Tarde RTP1	Primeiro Jornal SIC	Jornal da Uma TVI	Telejornal RTP1	Jornal da Noite SIC	Jornal Nacional TVI	Total
Casas Interiores	4	5	4	4	5	7	29
	6,7	5,2	5,6	5,3	4,5	6,7	5,6
Bairros	19	40	25	22	41	29	176
	31,7	41,7	35,2	29,3	36,9	27,9	34,0
Postos de Trabalho	2	7	0,0	1	4	0,0	14
	3,3	7,3	0,0	1,3	3,6	0,0	2,7

(continua)

Dados gerais de Análise de Imprensa e da Televisão

(continuação)

Local de incidentes	0,0	8	3	5	6	15	37
	0,0	8,3	4,2	6,7	5,4	14,4	7,2
Local de acidentes	0,0	2	0,0	1	2	0,0	5
	0,0	2,1	0,0	1,3	1,8	0,0	1,0
Tribunais	6	7	7	5	8	11	44
	10,0	7,3	9,9	6,7	7,2	10,6	8,5
Esquadras	0,0	2	2	2	3	0,0	9
	0,0	2,1	2,8	2,7	2,7	0,0	1,7
Junta do SEF	0,0	3	5	0,0	2	3	13
	0,0	3,1	7,0	0,0	1,8	2,9	2,5
Escolas	3	3	1	0,0	5	3	15
	5,0	3,1	1,4	0,0	4,5	2,9	2,9
Locais de prostituição	1	1	2	0,0	1	2	7
	1,7	1,0	2,8	0,0	0,9	1,9	1,4
Ruas	4	1	2	2	8	7	24
	6,7	1,0	2,8	2,7	7,2	6,7	4,6
Embarcações e estruturas marítimas	2	2	1	1	1	1	8
	3,3	2,1	1,4	1,3	0,9	1,0	1,5
Prisões	0,0	1	1	0,0	0,0	0,0	2
	0,0	1,0	1,4	0,0	0,0	0,0	0,4
Centros de apoio	1	0,0	1	0,0	0,0	0,0	2
	1,7	0,0	1,4	0,0	0,0	0,0	0,4
Centros de acolhimento temporário	1	1	0,0	3	1	2	8
	1,7	1,0	0,0	4,0	0,9	1,9	1,5
Acampamentos	1	1	0,0	0,0	1	0,0	3
	1,7	1,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,6
Locais de reunião	5	0,0	4	6	1	4	20
	8,3	0,0	5,6	8,0	0,9	3,8	3,9
Aldeias/vilas	0,0	0,0	5	0,0	1	3	9
	0,0	0,0	7,0	0,0	0,9	2,9	1,7
Hospitais	3	2	0,0	1	0,0	0,0	6
	5,0	2,1	0,0	1,3	0,0	0,0	1,2
Aeroportos	2	0	1	0,0	0,0	1	4
	3,3	0,0	1,4	0,0	0,0	1,0	0,8
Bancos e caixas Multibanco	2	2	5	12	11	12	44
	3,3	2,1	7,0	16,0	9,9	11,5	8,5

(continuação)

Locais de culto	0,0	0,0	0,0	2	1	0,0	3
	0,0	0,0	0,0	2,7	0,9	0,0	0,6
Embaixadas/consulados	0,0	1	0,0	1	1	0,0	3
	0,0	1,0	0,0	1,3	0,9	0,0	0,6
Outros	4	7	2	7	8	4	32
	6,7	7,3	2,8	9,3	7,2	3,8	6,2

Na Tabela 33 constata-se que o cenário que regista maior incidência ao longo do ano de 2008 encontra-se nos “Bairros”. A percentagem de peças cuja acção está localizada neste cenário representa, em todos os blocos de informação televisiva analisados, 34% da totalidade dos cenários. No próximo capítulo aprofunda-se este resultado.

- 1 O somatório do total de peças aqui elencadas é superior ao total do número de peças no corpus pois para cada peça podem ser identificados dois temas: tema dominante e tema secundário.



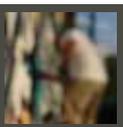
Agendas
e análise longitudinal
(2003-2008)

5

Agenda e análise longitudinal (2003-2008)

Neste capítulo, com dois subcapítulos, esboça-se um quadro longitudinal dos padrões de cobertura do tema ***Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural***, tendo em conta os resultados dos estudos elaborados em 2008, mas também alguns indicadores comparáveis recolhidos nos estudos realizados de 2003 a 2007. Nesta exposição fundamenta-se a análise dos dados obtidos através de conceitos advindos quer da Sociologia do Crime, quer da Sociologia da Comunicação e das Teorias da Notícia. Na medida em que a análise da imprensa manteve a mesma metodologia de 2003 a 2008, os dados permitem uma interpretação longitudinal, enquanto na televisão ela só é possível de 2003 a 2007, visto que no ano de 2008 houve alterações nos procedimentos, como se referiu no capítulo sobre metodologias. No primeiro subcapítulo comentam-se alguns padrões de cobertura longitudinais da imprensa e da televisão, nomeadamente os temas, os protagonistas e as fontes. No segundo subcapítulo, e tendo como referência apenas a televisão, discute-se os dados que apontam a Grande Lisboa e os “Bairros” como espaços e cenários privilegiados das coberturas jornalísticas, não só no ano de 2008, como ao longo destes anos.

5.1



Sociologia do Crime e Crime

A análise da imprensa e da televisão regista o “Crime” como o tema mais focado nas coberturas jornalísticas sobre ***Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural***. Nos meios de comunicação impressos o “Crime” mantém valores relativamente estáveis ao longo dos seis anos (Tabela 34), enquanto a televisão viu os registos relativos a esta temática baixarem sensivelmente em 2006 e 2007 (Tabela 35) e voltarem a aumentar no ano de 2008 (Tabela 20).

Num breve resumo sobre as teorias sociológicas sobre o crime e o desvio, Giddens (2004: 205) esclarece que «*desvio e crime não são sinónimos, embora muitas vezes se sobreponham. O âmbito do conceito de desvio é muito mais vasto do que o do conceito de crime, que se refere apenas à conduta inconformista que viola uma lei*».

Segundo Machado (2008) quando se fala de crime nos meios de comunicação evoca-se a definição jurídico-legal que incorpora três elementos fundamentais:

1. Os **danos**, que remetem para a natureza, dimensão e severidade dos prejuízos e males causados e que tipo de vítimas foram atingidas;
2. O **consenso social** sobre os impactos criados pela ocorrência do crime;
3. As **respostas oficiais**, que implicam a existência de legislação criminal que especifique as circunstâncias em que um acto danoso pode ser classificado como crime e quais as sanções a dirigir a quem o cometeu (Machado, 2008: 29)

A mesma autora escreve que há diversas perspectivas sociológicas sobre crime e que estas determinam a sua definição conceptual:

«[...] o crime constitui um conglomerado histórico de elementos sociológicos, jurídicos, éticos e de senso comum ou estereótipos, embora a definição jurídico-legal, por razões históricas e culturais, tenda a ser dominante» (Machado, 2008: 29)

Giddens enuncia cinco grandes abordagens que marcam a sociologia do desvio e do crime e que influenciam a compreensão pública destes fenómenos: as explicações biológicas e psicológicas; as teorias funcionalistas; o interaccionismo simbólico; as teorias do conflito e as do controlo social.

Desenvolvendo estas abordagens Giddens refere que as explicações biológicas e psicológicas — que surgiram no final do século XIX e foram retomadas por diversas vezes em meados do século XX— fundamentaram a identificação dos criminosos com determinado *tipos físicos* e *estados mentais anormais*.

As teorias funcionalistas tendem a ver o crime e o desvio como resultando de tensões estruturais e de ausência de regulação moral no seio da sociedade. Na medida em que há disparidade entre as aspirações individuais, e de grupos sociais, e as recompensas disponíveis, as motivações desviantes tendem a agravar-se. Nesta abordagem, inclui-se a teoria dos grupos subculturais e das subculturas delinquentes (Giddens, 2004:211) que elegem como objecto de investigação os grupos, como os *gangs* ou bandos, que tendem a substituir as normas partilhadas pela maioria, pelas que fomentam o desafio e a delinquência.

As teorias interaccionistas consideram o desvio um fenómeno socialmente construído. Elas rejeitam o princípio segundo o qual existem tipos de conduta intrinsecamente desviantes e interrogam-se sobre o que leva determinados comportamentos e determinados grupos a serem rotulados como desviantes, enquanto outros o não são. Esta abordagem designada teoria da rotulagem, considera ainda que rotular alguém de desviante irá reforçar o seu comportamento de desvio. Neste sentido, *as pessoas que representam as forças da lei e da ordem, ou que são capazes de impor definições de moralidade convencional a outros, constituem os principais agentes de rotulagem* (Giddens, 2004:212). Por outro lado, a rotulagem não só afecta a forma como os outros vêem o indivíduo como *a ideia que o indivíduo tem da sua própria identidade* (Giddens, 2004:212).

Nas teorias do conflito social o crime surge como uma ruptura individual e de grupo, sendo que estes optam activamente por enveredar por um comportamento desviante, em resposta às desigualdades do sistema capitalista. Segundo estas teorias as leis e os tribunais tendem a ser instrumentos e ferramentas ao serviço dos mais poderosos com o objectivo de manter os seus privilégios (Giddens, 2004: 214).

Por fim, a teoria do controlo social defende que o crime ocorre como resultado do conflito entre os impulsos que conduzem à actividade criminal e os dispositivos físicos e sociais que a detêm. Nas sociedades modernas, o crime depende assim de decisões situacionais e o seu crescimento está relacionado com o número crescente de oportunidades e alvos para o mesmo (Giddens, 2004: 217).

No texto *A produção social das notícias: o mugging nos media* (in Traquina, 1993: 224-248) Stuart Hall, e outros, defendem que o crime é notícia porque a sua substância repõe a moral e o consenso — através da exaltação dos seus guardiães, a polícia e os magistrados — exorcizando os demónios, aqueles que potencialmente põem em causa a ordem e se afastam da norma social dominante. Os mesmos autores reparam ainda que as notícias sobre crimes, na medida em que são um fenómeno permanente e reincidente, constituem para os meios de comunicação um elemento de produção de rotina.

Nos resultados da análise de imprensa que incidem sobre o “Crime”, e tendo em consideração o género jornalístico prevalecente, percebe-se que decorrem maioritariamente do volume das notícias “breves”¹, quase todas provenientes

1 Chamam-se “breves” às notícias caracterizadas, do ponto de vista formal, pela sua reduzida dimensão, normalmente equivalente a um parágrafo de texto. Do ponto de vista substantivo, a breve condensa os aspectos essenciais do facto relatado (protagonistas, acontecimentos e contextualização espaço-temporal).

de agências noticiosas ou de fontes institucionais. Note-se, ainda, que muitas destas notícias decorrem de rotinas incorporadas pelos meios, tais como “as rondas” telefônicas pelas esquadras e departamentos de relações públicas das forças de segurança, que tendem a “fornecer” informações de publicitação das suas actividades institucionais.

Tal como aponta Hall e outros no texto citado anteriormente, há nesta visibilidade atribuída ao “Crime” dois factores estruturantes inerentes à produção da notícia: o estatuto especial da violência incorporado ao “Crime” enquanto valor notícia e o acesso privilegiado aos meios de comunicação das fontes institucionais, designados definidores primários (Hall e outros, in Traquina, 2003: 228-229).

A violência é um valor notícia incorporado ao “Crime” que potencia as *bad news* — na medida em que, para além da substância “Crime”, cria cenários físicos e simbólicos facilmente mediatizáveis — percebidas como *good news* — matéria-prima — pelos meios de comunicação. Isto é, as *bad news* tendem a constituir *good news* para os meios de comunicação, por potencialmente chamarem a atenção — gerando audiências — e, em simultâneo, integram processos, pouco dispendiosos, de produção de rotina.

O “Crime” tende, ainda, a incorporar outros valores-notícia jornalísticos tais como a frequência e duração do acontecimento, a continuidade, a eventual amplitude do acontecimento — mortes, danos e infracções à ordem repercutem na opinião pública — a consonância com outras histórias anteriores e a negatividade do acontecimento (Traquina, 2004:103)

Tabela 35: Temas dominantes na imprensa (2003-2008)

Temas dominantes na Imprensa	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Acidentes/Incidentes	0,7	4,1	12,5	4,0	5,2	1,9
Agenda	4,7	5,6	7,2	3,6	2,6	3,0
Clandestividade	15,7	12,2	8,2	20,8	22,6	20,2
Crime	17,9	19,5	26,2	21,4	22,5	36,4
Discriminação/Racismo	5,7	6,8	8,1	6,3	12,1	9,0
Estatística	5,0	6,0	5,3	5,6	4,7	6,4
Habitação	3,7	2,3	4,6	5,3	3,6	3,0
Integração/Direitos	13,5	14,3	13,7	6,9	8,5	13,8
Legalização	9,4	9,1	3,1	3,8	4,0	1,0
Legislação	7,6	8,5	7,6	11,2	12,4	8,1

(continua)

(continuação)

Máfia	4,2	1,3	0,7	7,8	8,3	5,8
Prostituição	8,8	5,8	8,5	5,0	4,6	3,4
Segurança	6,0	5,1	6,7	3,9	5,6	4,7
Trabalho	13,8	10,2	6,8	7,4	5,6	3,7

A análise da Tabela 35 permite compreender que as duas temáticas com maiores incidências ao longo destes seis anos são as registadas como “Crime” e “Clandestinidade”² — esta última com excepção no ano de 2005 — seguindo-se as relacionadas com “Integração/Direitos”³ que obteve a percentagem mais elevada em 2004.

Na análise de televisão, entre os anos de 2004 e 2007, a agregação das temáticas dominantes em cinco grandes campos semânticos⁴ apresenta resultados um pouco diferentes dos observados na Imprensa. Nos anos de 2004 e 2005 os campos semânticos com mais registos temáticos foram “Transgressão Social” (Crime, Exploração, Máfia, Prostituição e Violência), enquanto em 2006 e 2007 destacam-se as questões sociográficas (Clandestinidade, Condições Sociais, Desemprego, Discriminação, Educação, Economia, Família, Habitação, Refugiados, Trabalho, Sem abrigo e Saúde). De notar que no ano de 2005, o campo semântico que agregou as temáticas incluídas em “Transgressão Social” envolveu as peças referentes ao “arrastão de Carcavelos”⁵, um acontecimento mediatizado de grande impacto público. Em 2006 e 2007 foi o campo semântico designado “Socio-

2 No tema “Clandestinidade” registam-se as peças que abordam situações de imigrantes não documentados.

3 No tema “Integração/Direitos” registam-se as peças que focam processos de integração social, nomeadamente através de acções de sensibilização da sociedade civil, bem como as peças que focam os direitos civis dos imigrantes em situação legal.

4 A agregação em campos semânticos pretende juntar conceitos com significações correlatas [Dubois, J. et al. (1993) *Dicionário de Linguística*, São Paulo: Cultrix, p. 532-33]. Os cinco campos semânticos foram “Transgressão Social” que envolve as seguintes temáticas: Crime, Exploração, Máfia, Prostituição e Violência; a agregação designada “Estado/Governo” com as seguintes temáticas: Expulsão, Legalização, Legislação, Naturalização, SEF, Segurança e Terrorismo; a agregação designada “Sociografia” incluindo as temáticas: Clandestinidade, Condições Sociais, Desemprego, Discriminação, Educação, Economia, Família, Habitação, Refugiados, Trabalho, Sem abrigo e Saúde; a agregação designada “Políticas Inclusivas” com as temáticas: Cultura, Integração, Reagrupamento, Religião; a agregação designada “Rotinas dos Média” que contempla: Acidentes/Incidentes, Agendas, Estatísticas e Estudos sobre a Imigração.

5 Um acontecimento ou pseudo-acontecimento relatado pelos meios de comunicação portuguesa que teve no centro o suposto assalto de um grupo de jovens de origem africana a banhistas que estavam na Praia de Carcavelos, arredores de Lisboa, no dia 10 de Junho de 2005. Este dia, feriado comemorado como dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. Posteriormente veio-se a desmentir o assalto e o relato construído pelos Media.

grafia” que obteve um maior número de registos, com casos mediáticos como o de “Vila de Rei”⁶ em 2006 e o caso da “menina russa Alexandra”⁷, em 2007.

Tabela 36: Agregação dos temas dominantes em Televisão, por ano, número de peças e percentagem sobre o total (2004-2007)⁸

Temas dominantes agregados	2004	2005	2006	2007
Transgressão Social	105 peças 34,5	119 peças 37,7	66 peças 26,9	48 peças 20,3
Estado/Governo	42 peças 13,3	38 peças 12,1	24 peças 9,8	52 peças 21,9
Sociografia	49 peças 21,3	65 peças 20,8	75 peças 30,6	91 peças 38,4
Políticas Inclusivas	36 peças 11,3	34 peças 10,8	29 peças 11,8	17 peças 7,1
Rotinas dos Media	29 peças 9,0	42 peças 13,5	13 peças 5,2	28 peças 11,7
Total peças	319	313	245	237

Como referiu Hall e outros (in Traquina, 1993:228) *os Media não criam automaticamente as notícias e estão dependentes de assuntos noticiosos específicos fornecidos por fontes institucionais regulares e específicas*, tais como as forças policiais, as fontes governamentais, etc. A orientação dos profissionais dos Media e dos Media para a *objectividade* e a *imparcialidade* nas coberturas jornalísticas, tende a conferir maior credibilidade a instituições sociais acreditadas, fazendo com que os membros destas instituições se tornem definidores primários privilegiados.

Helena Machado considera que há diversas fontes sobre o crime em Portugal que incluem diversos tipos de informação oficial (Machado, 2008: 44-45):

Fontes de Informação sobre o Crime:

- *Estatísticas Criminais;*
- *Estatísticas da Associação portuguesa de Apoio à Vítima (APAV)*
- *Relatórios de Segurança Interna*
- *Inquéritos de vitimização*

6 Chegada ao Município de Vila de Rei, Distrito de Castelo Branco, de cinco famílias brasileiras a convite da presidente da Câmara, com o objectivo de recrutar trabalhadores e aumentar a população local, considerada muito envelhecida.

7 Processo de entrega uma criança russa, adoptada por um casal português de Braga, à sua mãe. Este processo envolveu a extradição da menina e da sua mãe para a Rússia, apesar das suspeitas que recaiam sobre a incapacidade da mãe e da família em prover o bem-estar da criança.

8 Estes estudos seguiram os critérios utilizados nos estudos de Imprensa sobre Media e Migrações (2004 a 2007) que foram publicados pelo ACIDE/OI (www.acime.gov.pt).

Contudo, estas estatísticas criminais, resultantes da recolha de informação de diversos organismos policiais — Polícia Judiciária, Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana, Brigada Fiscal, Guarda Nacional Republicana, Inspeção-Geral das Actividades Económicas, Inspeção-Geral dos Jogos, Alfândegas e direcções distritais de Finanças — não reflectem a verdadeira dimensão do crime, mas apenas os crimes denunciados a estas autoridades. Ficam, portanto, por contabilizar outros crimes, tais como os crimes de natureza económica e financeira e de corrupção.

Em consonância com o exposto, uma considerável parte das peças da imprensa e da televisão têm, quer como protagonistas, quer como origem, instituições e membros de instituições, por exemplo membros e fontes afectas ao governo, forças policiais, tribunais e institutos públicos.

A proeminência destes organismos e dos seus agentes está presente na Imprensa (Tabela 37), e também na Televisão (Tabela 39), onde se registam os Actores dominantes presentes nas unidades informativas analisadas e cujas acções ou declarações são essenciais à construção da notícia.

Tabela 37: Actores dominantes na Imprensa (2003-2008)

Actores dominantes na Imprensa	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Governo	19,8	17,6	10,5	10,5	12,4	11,3
Forças de Segurança (PSP, GNR, PJ)	19,1	30,2	33,2	30,3	30,8	28,7
SEF	20,9	23,8	16,6	16,6	17,5	15,5
ACIME	9,0	7,0	8,0	5,9	3,3	5,0
Especialistas	*	6,1	8,6	6,3	4,9	6,6
Tribunais	9,1	0,9	7,5	8,7	15,5	13,2
Autarquias	6,8	6,2	6,5	7,7	7,5	8,2
ONG	5,2	6,3	6,4	6,6	3,9	6,1
Associações de imigrantes	7,0	6,6	5,6	1,7	0,6	1,1

* Nota: não tinha sido elencada a modalidade; de realçar que, neste ano, a modalidade “outros” foi observada em 20,4% das peças. Por isso se procedeu, nos anos subsequentes, ao desdobramento da variável.

Os mesmos protagonistas surgem na Imprensa, também, como fontes (Tabela 38), ora falando directamente nas peças (fontes activas), ora como fonte informativa consultada. Esta constatação está de acordo com o observado em outros estudos empíricos, nomeadamente os citados por Alsina (2009) e realizados por

Ericson e outros (1991)⁹, que afirmam serem as fontes institucionais — ligadas ao governo, à justiça e aos poderes políticos — mais frequentemente citadas que a totalidade das fontes não governamentais (empresas, associações civis e não governamentais) e individuais.

Tabela 38: Fontes dominantes na Imprensa no total de peças por ano (2003-2008)

Fonte dominante	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Governo	8,6	7,0	4,9	9,1	6,1	5,5
Forças de Segurança (PSP, GNR, PJ)	4,7	8,3	9,3	7,0	9,1	7,7
SEF	7,1	5,5	4,4	3,6	3,9	2,4
ACIME	3,6	3,3	4,8	2,5	1,5	2,5
ONG	3,3	3,5	3,8	4,8	2,8	4,3
Assoc. Imigrantes	4,5	4,4	3,8	1,1	0,1	0,4
Brasileiros	2,7	1,3	1,7	2,7	2,4	2,2
Cidadãos dos Países de Leste ¹	2,3	4,4	1,8	1,6	1,6	1,8
PALOP ²	1,4	1,6	2,3	1,0	1,8	2,4
Populares e Especialistas	n/a ³	4,3	6,0	4,5	4,8	5,0

1 - Somatório das modalidades moldavos, russos, ucranianos, romenos e cidadãos de Países de Leste.

2 - Somatório das modalidades cabo-verdianos, angolanos, guineenses, moçambicanos, são-tomenses e PALOP.

3 - Estas modalidades não foram aplicadas no ano em questão, tendo sido justificada a sua inclusão (bem como de outras modalidades pelo facto de a modalidade outros ter sido assinalada num total de 11,7% das peças).

Tabela 39: Fontes dominantes na Televisão no total de peças por ano (2003-2007)¹

Fontes dominantes na Televisão	2003 ²	2004	2005	2006	2007
Governo	7,6	5,0	5,4	11,9	6,3
Forças de Segurança (PSP, GNR, PJ)	17,0	11,8	12,8	10,9	15,7
SEF	6,1	4,8	4,5	4,1	6,3

(continua)

9 Cfr: Ericson, R., Baranek, P. e Chan, J. (1991). *Representing order: Crime, Law and Justice in the News Media*. Toronto: University of Toronto Press.

(continuação)

ACIME	0,7	0,7	0,5	0,3	0,2
ONG	0,3	5,2	0,3	0,2	0,3
Associação de Imigrantes	1,8	7,1	7,0	12,2	5,4
Brasileiros	11,6	9,8	8,6	8,7	2,9
Cidadãos de Países de Leste ³	8,9	19,6	11,9	10,3	4,9
PALOP ⁴	3,6	4,5	10,5	12,9	6,0
Populares, Especialistas e Empresários	23,2⁵	21,9	16,0	13,9	21,1
Total das Peças	218	319	313	245	237

1 - A análise do ano de 2008 seguiu outra metodologia não sendo possível cotejar os dados obtidos.

2 - Os dados relativos a 2003 compreendem os meses de Abril a Dezembro nas estações RTP1, RTP2, SIC e TVI.

3 - Somatório das modalidades moldavos, russos, ucranianos, romenos e cidadãos de países de leste.

4 - Somatório das modalidades cabo-verdianos, angolanos, guineenses, moçambicanos, são-tomenses e PALOP.

5 - Em 2003, só estava contemplada a modalidade Populares.

Figura 20: Fontes no Caso “Quinta da Fonte”



No estudo sobre os assaltos de rua com intimidação física, Hall e outros observam que os imigrantes são utilizados como fontes secundárias dentro de um quadro interpretativo determinado pelas fontes primárias, as quais já previamente definiram os acontecimentos e formaram a opinião pública. No contexto analisado por esses autores, os assaltantes eram na maioria retratados como negros, o que contribuiu para a colagem da imigração à desordem social instalada nos anos 70 na Inglaterra. Giddens (2004:214) refere que no estudo *Policing the Crisis*, de Stuart Hall e outros (1978) se assinala que o pânico moral (alarme social) em torno dos assaltos de rua *fora encorajado tanto pelo Estado como pelos meios de comunicação, como forma de afastar a atenção do desemprego crescente, do declínio dos salários e de outras falhas profundas no seio da sociedade.*

Os dados apresentados na Tabela 39 sobre a Televisão, permitem observar que os imigrantes adquiriram grande visibilidade como Fontes secundárias, ao lado dos populares, especialistas e empresários. No entanto, e tal como Ericson e outros (1991) constataram nos seus estudos empíricos, as fontes individuais têm funções diversas das institucionais, na medida em que, na generalidade, contrapõem uma reacção pública a acontecimentos enquadrados por fontes institucionais. As fontes individuais na generalidade têm como função criticar informações oficiais e expressar pontos de vista, quer dos jornalistas, quer de protagonistas envolvidos, mas também expor emoções face aos acontecimentos previamente definidos pelas instituições.

Figura 21: Fontes no Caso “Quinta da Fonte”



Não sendo os Media os definidores primários de acontecimentos noticiosos, mas mantendo uma relação estruturada com o poder, eles tendem a *reproduzir* [o ponto de vista [d]aqueles que têm acesso privilegiado aos Media, como fontes acreditadas (Hall e outros, In Traquina, 1993: 230). Assim, a visibilidade adquirida pelos imigrantes, ou populares, como protagonistas em determinados temas dominantes, nomeadamente “Crime”, advém prioritariamente do valor-notícia do tema. Em seguida, esta visibilidade provém, também, da necessidade de expressar outros pontos de vista — incluindo os dos jornalistas e de outras organizações sociais — para além daqueles que foram fornecidos pelos definidores primários.¹⁰

Figura 22: Fontes no Caso “Quinta da Fonte” (Visão, 17 de Junho de 2008)

Visão	Periodicidade:	Semanal	Temática:	Sociedade
17-07-2008	Classe:	Informação Geral	Dimensão:	884 cm²
	Âmbito:	Nacional	Imagem:	5x3Cor
	Tragem:	122288	Página (s):	86 a 88

manchete

Até que a morte nos separe

Há vários anos que as comunidades cigana e africana se digladiam nas ruas do Bairro da Quinta da Fonte

RICARDO FERREIRA*

A poucos metros da entrada do Bairro da Quinta da Fonte, na Apeleção, concelhio de Loures, um agente da PSP ligou a sirene do jipe e manda parar uma camioneta branca. Os dois policiais usam agradavelmente do veículo e dirigem-se à bagageira, de onde retiram “três à prova de balas. 50 depois de desvaler os equipamentos é que autorizam a família cigana a seguir caminho em direcção a uma das praças do bairro. Durante o trajecto, mantém a escola agitada, não escapando do apogeu por parte de residentes. Este episódio, testemunhado pelos repórteres da VISÃO, passou-se na segunda-feira, 14, três

dias depois dos tiroteios entre as comunidades cigana e africana, demonstrando bem o clima de desconfiança que se instalou na Quinta da Fonte, um bairro construído entre 1994 e 1995, para receber, à pressa e sem qualquer preparação, as pessoas que moram nos terrenos ocupados pela Expo'98. Há várias versões de origem dos conflitos: um acidente de carro, ofensas atiradas contra um casal de ciganos, um negócio de droga mal resolvido, e até o desvio de um residente alcoolizado.

Na casa de Fernando Sousa, 59 anos, e de Rosa Fernandes, 51 – um apartamento Ta-

com chão em mosaico e áreas generosas – vivem meia dúzia de sacos para guardar objectos que serviram aquela família cigana durante mais de dez anos. “Temos de sair do bairro. Aqui já não estamos seguros”, desabafa Rosa. “Depois dos tiroteios, aumentámos duas noites, foi o suficiente para arrombarem a porta e darem cabo do tudo”, lamenta Fernando Sousa. Os sofás foram rasgados com facas, a televisão desmanchada, e a parede de um dos quartos está partida. No entanto, não tocaram no garrido da família – uma das dividas constantes atalhada de tecidos e calças de ganga. Enquanto vão arrombando as coisas, a casa é



invasão por violências de naturalidade africana, que fazem quando de lá ali manifestar solidariedade. Não se julga, portanto, que a rivalidade entre as duas comunidades se

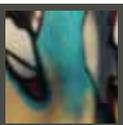
generalizou. Na terça-feira, 15, esta e outras famílias ciganas foram temporariamente alojadas num pavilhão, ran São João da Taboia, Loures.

MULHERES FORÇADAS
Muitas das famílias ciganas (esta, a família Sousa) abandonaram o bairro e refugiaram-se num pavilhão, em São João da Taboia

Manchete, 1996-2008 | Manchete e Netpress são marcas registadas da Manchete, SA

10 Por exemplo, os pontos de vítima das vítimas, de actores passivos, etc.

5.2



Os bairros na Televisão

Ao longo destes anos de análise, a maior incidência geográfica das acções reportadas nas peças de televisão, exceptuando em alguns casos mediatizados, estão centradas na região da Grande Lisboa ou referem-se ao país como um todo.

Tabela 40: Regiões mais focadas por percentagem sobre o total de peças na televisão (2003-2008)

Região	2003 ¹	2004	2005	2006	2007	2008 ²
Grande Lisboa	30,5%	35,4%	40,6%	34,3%	38,4%	64,3%
Portugal	23,3%	22,3%	17,3%	28,6%	16,0%	9,2%
Terceira Região mais Focada	Norte (18,8%)	Centro (10,7%)	Norte (9,6%)	Centro (9%)	Algarve (14,8%)	Norte (7,2%)

1 - Os dados relativos a este ano compreendem os meses de Abril a Dezembro nas estações RTP1, RTP2, SIC e TVI.

2 - Os dados de 2008 correspondem aos jornais televisivos da hora do almoço e das 20h.

Observando os acontecimentos que mereceram ao longo dos anos uma maior atenção e por isso geraram agendas¹¹ percebe-se que a incidência geografia esteve, em grande medida, relacionada com acontecimentos situados numa determinada região, ou que se referiam à totalidade do país.

11 O *agendamento* constitui o processo de seleccionar e hierarquizar as notícias (McCombs e Shaw, 1972, 1993; Dearing e Rogers; 1996) de criar uma realidade, por exemplo, sobre a imigração e as minorias étnicas, através de informações proporcionadas por fontes privilegiadas, como as forças de segurança pública ou o Alto Comissariado para as Migrações e as Minorias Étnicas (ACIME).

Tabela 41: Agendas temáticas identificadas de 2003 a 2008 na televisão com mais peças e percentagens no total

Anos	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Mês e agendas/ com + peças e % no total	Julho (37; 7,1%) Visita do Presidente Lula do Brasil	Janeiro (74; 23,2%) Quadra natalícia; Quotas para a imigração	Janeiro (36; 11,5%) Quadra natalícia; Rusgas em bares de alterne	Maio (30; 12,2%) Brasileiros em Vila de Rei	Março (25; 10,5%) Demolições no bairro do Bacelo, Porto; Rottweillers matam mulher Ucrainiana em Sintra; Cartaz do PNR contra a imigração em LX	Janeiro (53; 10%) Deportação de imigrantes ilegais aportados à Ilha da Culatra, Algarve
	Outubro (48; 21,4%) Revista <i>Time</i> «Mães de Bragança»	Fevereiro (37; 11,6%) Rusgas em bares de alterne e no Intendente em Lisboa	Junho (52; 16,6%) «Arrastão de Carcavelos»	Agosto (30; 12,2%) Nova Lei de Imigração	Abril (25; 10,5%) Rusgas em bares de alterne; Junho (25; 10,5%) Extradição de uma criança russa e sua mãe residentes em Braga	Julho (143; 27%) Tiroteio na Quinta da Fonte, Loures
	Dezembro (34; 15,2%) Quadra natalícia	Maio (32; 10%) Período de Recenseamento de imigrantes	Dezembro (35; 11,2%) Quadra natalícia; Deportados no Aeroporto do Porto	Dezembro (41; 16,7%) Quadra Natalícia; Nova Lei da Nacionalidade	Dezembro (27; 11,4%) Imigrantes Marroquinos desembarcam no Algarve	Agosto (118; 22,3%) Assalto e sequestro de funcionários do BES em LX

Contudo, a incidência geográfica também pode ser atribuída a outras duas explicações: uma decorrente da rotina da produção das notícias cada vez mais centralizada em redacções polivalentes situadas nas sedes das empresas na Grande Lisboa (Estúdios da RTP, zona da Expo; Estudos da SIC em Carnaxide; Estúdios da TVI em Queluz); outra proveniente da macrocefalia de Lisboa, onde se encontra a maioria dos imigrantes, e por isso ocorrem mais fenómenos associados à **Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural**.

A centralização das redacções em Lisboa tende a fazer incidir a cobertura jornalística em acontecimentos da Grande Lisboa, não só porque as fontes institucionais privilegiadas se encontram na capital como, pelo facto, de nela habitar uma elevada percentagem da população portuguesa. Por outro lado, é nesta região que mais estão concentrados imigrantes e descendentes de imigrantes, muitos deles habitando bairros sociais.

No início do milénio, o centro da cidade de Lisboa perdeu mais de 500 mil habitantes e viu surgir, à sua volta, grandes aglomerados suburbanos, pontuados por bairros de realojamento social. Este fenómeno de conurbação — que se expande em 6 eixos, 4 com origem na margem Norte do Estuário do Tejo e dois com origem na margem Sul — deu origem à área metropolitana de Lisboa, ou à Grande Lisboa, que reúne cerca de um milhão e meio de habitantes, num país que conta com pouco mais de 10 milhões. Enquanto o eixo que vai de Lisboa à região do Estoril/Cascais, apresenta os mais elevados indicadores económicos e sociais do país, os três restantes eixos, constituem na generalidade “cidades dormitórios” com padrões económicos e sociais mais diversificados, onde coexistem a par de bairros e condomínios de classe média, e média alta, bairros de habitat clandestino ou degradado, maioritariamente habitados por populações de origem africana e de etnia cigana (Raposo, 2005: 153-157).

O maior contingente de imigrantes na região da Grande Lisboa¹² — que compreende concelhos a Norte e a Sul do Rio Tejo, ligados por duas pontes — tem origem nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e a história da sua presença radica nos finais da década de sessenta, quando os trabalhadores portugueses emigraram para outros países europeus sendo substituídos por mão-de-obra cabo-verdiana.

Segundo dados dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) referentes a 2008, cerca de 31 916 cidadãos cabo-verdianos residem na área metropolitana de Lisboa, nos concelhos da Amadora, Loures, Oeiras e Sintra. É também nesta região que habitam maioritariamente os angolanos (17 921), guineenses (17 761) e são-tomenses (7 506). A maior parte desta população, com baixas qualificações, habita em bairros sociais ou de auto-construção e encontra ocupação na construção civil, obras públicas e indústrias (os homens), no comércio e nos serviços domésticos (as mulheres) (Baganha e outros, 2002).

A situação destes bairros na periferia pobre da Grande Lisboa tende a criar guetos, onde são reduzidas as possibilidades de contacto com os cidadãos nacionais e se instalaram dinâmicas de reprodução social desvantajosas fundadas no insucesso escolar e nas dificuldades de acesso ao mercado de trabalho. Como referem alguns autores (Vala e Torres, 2007) estes bairros, predominantemente étnicos, apesar de reproduzirem desvantagens sociais oferecem, também, aos seus habitantes — numa sociedade de acolhimento, percebida muitas vezes como hostil — um conjunto de recursos que permitem suprir importantes necessidades sociais, culturais e mesmo económicas.

12 Os concelhos a Norte do Tejo são: Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Odivelas, Oeiras e Sintra. Os Concelhos a Sul são: Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal.

Os planos de realojamento e os bairros construídos ao abrigo destes projectos, na década de 90 e início do milénio, na Grande Lisboa, não vieram criar rupturas na lógica de concentração dos mais desfavorecidos quer nacionais quer estrangeiros que continuam a ocupar espaços vagos, nas margens Norte e Sul do Tejo, onde as “barracas” vieram dar origem a bairros sociais.

A comunidade brasileira, a mais numerosa em Portugal desde o início do milénio, encontra-se dispersa pelo país e, de certa forma, a sua fixação em Portugal, coincide com as regiões de origem de migrações portuguesas para o Brasil. Assim, os distritos do Porto, Aveiro e Coimbra são os que mais migrantes brasileiros registam, a seguir a Lisboa/Setúbal e ao Algarve, pólos económicos de atracção, por excelência. No total, em 2008, e segundo dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF, 2008), estão registados em Portugal 106 961 brasileiros. De notar, ainda, que apesar de, na totalidade da população estrangeira, os homens constituírem 52% do contingente populacional, entre os imigrantes brasileiros, as mulheres estão mais representadas (57 494) que os homens (49 467) (SEF, 2008: 25). As condições de habitação dos imigrantes brasileiros em Portugal diferem das dos PALOP. Antes de mais, porque muitos brasileiros que procuraram o país para residir tinham laços familiares, mesmo distantes, ou de vizinhança e amizade. Estes laços que integravam redes de sociabilidade transatlânticas, mesmo quando acabaram por falhar, criaram condições um pouco mais favoráveis no momento de chegada. É de sublinhar que nos últimos anos a imigração brasileira, na medida em que se massificou, viu agravadas as condições de acolhimento, nomeadamente de trabalho e habitação. Não tendo como destino as “barracas”, os imigrantes brasileiros têm vindo a ocupar o centro abandonado e degradado de Lisboa, bem como os municípios da margem sul da área metropolitana de Lisboa, nomeadamente Setúbal e Costa da Caparica, onde partilham espaços exíguos em apartamentos longínquos dos locais de trabalho.

A visibilidade dos bairros como cenários de peças sobre a **Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural** tem estado associada, como se viu na Tabela 41, a acontecimentos situados geograficamente na periferia das grandes cidades, nomeadamente no Porto e em Lisboa. Nos últimos anos, os temas associados aos bairros têm sido o “Crime”, as manifestações/revindicações, a violência, os realojamentos e os desmantelamentos de bairros considerados em situação ilegal. Há ainda um conjunto de temas, com menor expressão, como os que reportam vivências de moradores em busca de dignidade e vida melhor, ou ainda o papel cívico de associações de moradores e de imigrantes.

Tabela 42: Visibilidade dos bairros por canal generalista (2003-2008)

Ano	RTP1	SIC	TVI	% no Total
2003 ¹	7,1	5,9	4,4	51
2004	5,9	4,4	6,1	5,0
2005	1,9	1,3	2,2	5,4
2006	6,9	4,1	2,9	13,9
2007	1,7	2,5	0,8	5,1
2008	29,3	36,9	27,9	31,3

Nota: 1 - O resultado compreende os meses de Abril a Dezembro nas estações RTP1, RTP2, SIC e TVI

Como se observou no capítulo 4, na Tabela 33 “Bairros por tema dominante”, no ano de 2008 o “Crime” foi o tema com maior expressão associado aos “bairros”. Aprofundando este dado na Tabela 43, que levanta os 5 Temas dominantes nas 5 micro-regiões da Grande Lisboa mais citadas nas peças em 2008, verifica-se que neste ano 50% das peças exibidas em todos os canais de televisão têm incidência geográfica nos Concelhos de Lisboa e de Loures.

Tabela 43: Cinco Temas dominantes nas 5 micro-regiões da Grande Lisboa mais citadas nas peças (2008)

Tema	Lisboa	Loures	Caparica	Martim Moniz	Mouraria	Nº e % sobre o total
Crime	83	98	2	0	2	185 (34,9)
Manifestações/ Revindicações	2	60	1	0	0	63 (11,8)
Actividades Policiais	1	0	2	10	0	13 (2,4)
Comportamentos Sociais	7	3	0	0	0	10 (1,8)
Casos de interesse Humano	5	0	0	0	0	5 (0,94)
Total	98	161	5	10	2	276 (50,0)

Para esta visibilidade da Grande Lisboa contribuíram dois acontecimentos já apontados: o “Caso Quinta da Fonte” e o “Caso BES”. O primeiro envolveu mo-

radores do bairro da Quinta da Fonte, em Loures, e o segundo caso reportou o assalto e sequestro de empregados e clientes de um balcão do Banco Espírito Santo, em Lisboa, por jovens imigrantes brasileiros residentes na margem Sul.

Figura 23: Referência a origem e nacionalidade: Caso “Assalto ao BES”



Os bairros registam ainda, no ano de 2008, dois grandes protagonistas: os Representantes de Comunidades e Associações de Imigrantes e de comunidades ROMs e os suspeitos de crimes e actos ilícitos conforme se observa na Tabela 44.

Tabela 44: Dez principais protagonistas nos Bairros (2008)

Protagonistas	Presença em peças sobre bairros (%)
Representantes/Membros de comunidades ROMs	40,3
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	38,6
Representantes das forças de segurança	6,3
Cidadãos comuns Adultos	5,1
Representantes Comunidades, Associações de Emigrantes/ Imigrantes	4,5
Presidente da República	0,0
Envolvimos em processos judiciais	0,0
Detidos/Reclusos	0,0
Estudantes, Associações estudantis encarregados de educação	0,0
Cidadãos comuns Crianças	0,0

Castells escreve, a propósito de Paris, que «*a periferia como margem inscreve-se plenamente na questão social contemporânea*» e que estes espaços vistos hoje como lugares de abandono foram, inicialmente, concebidos como inovações ambiciosas e capazes de proporcionar novas formas de habitar a cidade (2008: 18). A degradação destes bairros deve-se a dinâmicas externas, como o desemprego e a pobreza, que levam estes espaços urbanos a etnizarem e a empobrecem, transformando muitos deles naquilo que hoje eufemisticamente se chama “bairros sensíveis” (Castells, 2008: 22-23). Se os grandes conjuntos habitacionais parisienses se tornaram em vinte anos em lugares de desterro, promovendo simultaneamente uma evasão das categorias sociais economicamente melhor situadas e uma sedimentação das categorias em vias de pauperização, os bairros sociais da Grande Lisboa, nasceram tardiamente. Num período em que se conhecia os problemas gerados em outras metrópoles e se fazia sentir o reflexo da globalização no mercado de trabalho gerando o desemprego estrutural de populações pouco qualificadas, a construção de grandes blocos sociais não era a solução habitacional desejável.

Castells (2008: 25), tal como Hall e outros (in Traquina, 1993) consideram que os meios de comunicação, sobretudo através das coberturas jornalísticas de rotina, tendem a divulgar as situações mais degradantes dos “bairros da periferia”, contribuindo assim, definitivamente, para a rotulagem destes espaços e dos seus habitantes, sobretudo dos chamados “jovens da periferia”.

Figura 23: Bairros Sociais de Lisboa



Fonte: (<http://diario.iol.pt/multimedia/oratvi/multimedia/imagem>). Acessado em Maio de 2009

Olhar estes bairros e os seus jovens apenas na óptica dos “excluídos” é um erro, dado que todos os habitantes partilham muitos problemas que afectam outras populações portuguesas e, ao mesmo tempo, incorporaram muitas das práticas e aspirações comuns a todos os outros cidadãos que pertencem a estratos sociais e faixas etárias idênticos. No entanto, o que é mediatizado sobre a “questão das periferias” só representa uma parte, mesmo que sendo importante, dos problemas de violência, aumento de insegurança social, precariedade e pobreza em Portugal.

Por razões diferentes, a Polícia, a Justiça e os Media tendem a colar a ideia de guetos aos “bairros de periferia”, induzindo a opinião pública a aceitar — em função das suas áreas específicas de actuação — intervenções e punições em termos de “*reconquista quase militar*” (Castells, 2008: 35).

Em Portugal são, também, diversos os autores que assinalam o papel dos Media na produção de informação (e de estereótipos) sobre a delinquência juve-

A produção da notícia sobre os “bairros da periferia” e sobre os “jovens da periferia” surge, portanto, como resultado de diversos factores, nomeadamente das agendas políticas e culturais, dos conhecimentos técnicos e profissionais, das rotinas de produção, das ideologias profissionais, das culturas institucionais, dos acontecimentos, das expectativas, conjecturas e suposições sobre as audiências. Este amálgama de factores que contribui para a produção da notícia, faz com que ela seja uma narrativa construída socialmente, um produto cognitivo individual (do jornalista), mas também colectivo, das organizações e da sociedade, constituindo, na sua forma final, um indicador das suas estruturas de conhecimento e da sua visão de Mundo.

Como referem diversos autores (por ex. Guerra, 2008:47-61) a preocupação com a marginalização crescente de populações e zonas urbanas deverá incidir não só em políticas de integração e de inclusão cívica, mas também, acarretar novas políticas de habitação, onde populares, privados e Estado surjam como parceiros com responsabilidades partilhadas. Estas novas políticas devem evitar o surgimento de guetos sociais nas periferias e privilegiar as cidades multi-culturais, potenciando a presença crescente de imigrantes com características próprias na apropriação do alojamento e novas formas de entender a cidadania.

Conclusões



Conclusões

No estudo *Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural na Imprensa e na Televisão: 2008*, fez-se uma análise do ano de 2008 e simultaneamente uma sucinta apresentação dos resultados recolhidos de 2003 a 2008, sobre esta temática nos meios de comunicação analisados. Comparando o ano de 2008 com os anos anteriores, na Imprensa e na Televisão, observa-se que se mantém, em termos gerais, o padrão de cobertura. Tal como tem acontecido em anos anteriores, um ou dois acontecimentos, normalmente associados ao “Crime”, marcam os picos de agendamento, dando visibilidade à Imigração e às designadas minorias e provocando o aumento do número de peças nos meios de comunicação. No ano de 2008, foram os casos “Quinta da Fonte” e “Assalto ao BES” que determinaram a maior cobertura jornalística da temática Imigração e diversidade étnica.

Aprofundando esta observação nota-se, por exemplo, relativamente à Imprensa que o ano de 2008 mantém o padrão de cobertura dos anos anteriores (Tabela 35), privilegiando a temática “Crime” (Tabelas 11 e 12), dando protagonismo aos “Actores” e às “Fontes” institucionais em detrimento das localizadas na sociedade civil (Tabelas 15, 16, 38 e 39).

Na televisão, sobressai a temática “Transgressões Sociais” ao longo dos anos de 2003-2007 (Tabela 36) e “Crime” em 2008 (Tabelas 20 e 21). A RTP1 é o canal que menos peças regista ao longo destes anos (Tabela 3) e que menos foca o “Crime” (Tabela 37) embora não apresente maior diversidade de temas, nos blocos noticiosos das 20h, do que os dois operadores privados. No que toca às “Fontes” observa-se que os operadores televisivos consultaram prioritariamente, de 2003 a 2007, as “Fontes” institucionais (Tabela 40), sendo que este comportamento se mantém em 2008 (Tabela 26), não se verificando entre o operador público e os privados grandes diferenças. Salienta-se que no ano de 2008 a relação entre “Fontes” e “Tema” dominante (Tabelas 27, 28 e 29) permite compreender que, na temática “Crime”, os interlocutores privilegiados são as “Forças de Segurança”, enquanto as “Associações de Imigrantes” ou de “Comunidades ROMs” surgem com menor representação.

Na generalidade, observa-se que os jornalistas respeitam a alínea e) do artigo 14.º da Lei n.º 1/99, de 13 de Janeiro, do Estatuto dos Jornalistas, que conclama ao não tratamento discriminatório das pessoas, *designadamente*

em razão de ascendência, sexo, raça¹, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social e orientação sexual.

Dá-se, como exemplo deste procedimento as peças que têm como temáticas a vida quotidiana dos imigrantes, as suas dificuldades e processos de integração. São também de salientar as peças, na imprensa e na televisão, que abordam problemas comuns a portugueses, imigrantes e minorias nos percursos de migração. Nestas peças, os jornalistas tendem a apresentar diferentes perspectivas sobre um mesmo acontecimento, recorrendo a diversos tipos de fontes e ao contraditório.

No entanto, em determinados acontecimentos que envolvem imigrantes e as designadas minorias, tal como os anteriormente referidos, e de uma forma geral, em todas as peças que tem como temática o “Crime”, observa-se que tanto os jornalistas, como os meios de comunicação manifestam comportamentos que tendem a infringir alguns dos dispositivos presentes na Constituição Portuguesa, no Estatuto do Jornalista, na Lei de Imprensa² e na Lei da Televisão³. As infracções registam-se face ao artigo 12.º (Princípio da Universalidade) e 13º (Princípio da Igualdade) da Constituição Portuguesa⁴, nomeadamente através de intervenções discriminatórias dos jornalistas/pivôs ou repórteres, que enfatizam nas peças de imprensa e de televisão a ascendência, a *raça* e o território de origem como determinantes para a compreensão dos acontecimentos. O recurso a discursos opinativos e a juízos de valor torna-se, também, recorrente neste tipo de acontecimentos.

Como se verificou em 2008, e nos anos anteriores, o “Crime” é, na Imprensa e na Televisão, o assunto mais associado aos imigrantes e às designadas minorias. As estratégias de visibilidade na Imprensa passam pelas manchetes e

1 Conceito teoricamente muito discutível como salientam Poutignat, P. e Streiff-Fenart, J. (1997). Teorias da Etnicidade. São Paulo: Ed. UNESP.

2 Cfr: Lei nº2/99 de 13 de Janeiro, Rectificada pela Declaração de Rectificação nº9/99, de 18 de Fevereiro, e alterada pela Lei nº 18/2003, de 11 de Junho.

3 Cfr: Lei nº27/2007, de 30 de Julho.

4 Constituição Portuguesa. Título I – Princípios gerais. Artigo 12.º (Princípio da Universalidade): 1.1. Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição. Artigo 13.º (Princípio da igualdade): 1.1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei: 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual; Artigo 15.º (Estrangeiros, apátridas, cidadãos europeus): 1. Os estrangeiros e os apátridas que se encontrem ou residam em Portugal gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres do cidadão português (...).

primeiras páginas, pelo fotojornalismo, pelas fontes anónimas e pela referência a fontes oficiais. Na televisão, os operadores promovem a visibilidade destes acontecimentos, por exemplo, através de estratégias de promoção, de imagens “exclusivas”, de directos e da utilização de técnicas de distorção de imagem. Refere-se por exemplo que, no ano de 2008, tal como aconteceu em anos anteriores, nomeadamente com o designado “Arrastão de Carcavelos” (Junho de 2005), as peças que fazem a abertura dos serviços noticiosos sobre a “Imigração” estão subordinados ao “Crime” e se localizam no mês de Julho e Agosto (Gráficos 7 e 8), onde ocorrem os casos mais mediatizados, referidos nos capítulos 4 e 5. A ausência de recurso ao contraditório nas peças de televisão, ou a não utilização de fontes que possam aprofundar enquadramentos anteriormente definidos por fontes primárias, é também uma estratégia dos operadores de televisão que contradizem o disposto na Lei de Televisão⁵ sobre o acesso ao direito de informar, ser informado com rigor e sem procedimentos discriminatórios.

A continuada ênfase em notícias sobre “Crime”, o prolongamento de agendas e da atenção sobre temáticas correlatas, condiciona a informação sobre estes grupos minoritários e o conhecimento que o público em geral pode adquirir através dos meios de comunicação generalistas. Esta situação é exemplificada no ano de 2008, através do elevado número de “Operações” (Tabela 25) empreendidas pelas “Forças de Segurança” onde os “Imigrantes” são normalmente criminalizados por se encontrarem em situação irregular no país.

Nos meios de comunicação impressos nota-se que, ao crescente número de peças onde o tratamento das temáticas é superficial e o enfoque privilegia o “Crime”, se contrapõe um pequeno número de peças onde as temáticas são aprofundadas e ganham grande visibilidade em secções autónomas, como Sociedade, Destaque, etc. A primeira tendência está mais patente nos jornais populares, em que as peças se apresentam tendencialmente mais curtas, assentando nos géneros notícia e breve, e recorrem a poucas fontes, sobretudo oficiais, privilegiando as forças de segurança. A segunda tendência identifica-se nos chamados jornais e revistas de referência, em particular nos diários *Público* e *Diário de Notícias* e nas revistas *Visão* e *Única* do semanário *Expresso*, onde

5 Lei da Televisão (Lei nº 27/2007, de 30 de Julho). Artigo 9.º - Fins da actividade da televisão: b) Promover o exercício do direito de informar, de se informar e de ser informado, com rigor e independência, sem impedimentos nem discriminações; c) Promover a cidadania e a participação democrática e respeitar o pluralismo político, social e cultural.

surgem peças mais aprofundadas e denotando investigação, normalmente da autoria de jornalistas especializados.

Nos canais generalistas de televisão verifica-se que é nos jornais televisivos que se regista menos diversidade e pluralismo na informação,⁶ encontrando-se estas características presentes em todos os canais, nomeadamente no operador público, em programas especiais como os dedicados às grandes reportagens. Deste modo, tal como na Imprensa, parece, existirem duas lógicas na informação televisiva: uma nos jornais televisivos que privilegia o espectáculo e a informação superficial; outra nos programas especiais, que promove o aprofundamento dos temas e a informação contextualizada. A primeira tende a estar circunscrita aos jornais televisivos das 13h, e do *prime-time*, enquanto a segunda se situa nos horários mais tardios ou nos canais de acesso condicionado. Especificando um pouco mais, observa-se que nos blocos noticiosos de todos os canais, incluindo o operador público, há uma tendência para enfatizar as “bad news” sobre a Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural, independentemente de surgirem abordagens sazonais “positivas” sobre aspectos culturais ou religiosos, nomeadamente no período do Natal e da Páscoa. O aprofundamento da Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural surge em outros programas e géneros televisivos, de carácter jornalístico ou não, e fora dos espaços destinados aos noticiários.

Destaca-se, ainda, que nem todos os imigrantes, e minorias, são objecto de cobertura noticiosa. Se, por um lado, os cidadãos brasileiros são os que recebem maior atenção, o que tem uma proporcionalidade estatística face à população residente desta nacionalidade, verifica-se que continua a existir pouca informação sobre, por exemplo, os cidadãos indianos e paquistaneses, que têm vindo a crescer nestes últimos anos. Observa-se, também, não só relativamente ao ano de 2008, mas também aos anos anteriores uma considerável omissão relativamente a temáticas de interesse público, no que concerne a Imigração e às designadas minorias. Há poucas peças sobre as condições de trabalho, sobre os quotidianos dos trabalhadores e sobre as dificuldades que enfrentam no processo de inserção. Há também omissões relativas ao racismo subtil, de que se queixam grande parte dos imigrantes, oriundos de África e do Brasil. Por outro lado, também estão ausentes os temas relacionados com os novos fluxos de imigração, como os advindos da Índia e do Paquistão.

6 Cfr: Rebelo, J. coord. (2008), Estudos de Recepção dos Meios de Comunicação, Lisboa: ERC.

Entre a informação a disponibilizar deveria estar aquela referente às políticas europeias sobre a Imigração e a Integração, nomeadamente no que toca às diversas opiniões que enquadram tais políticas. Os resultados e os fracassos de programas — como o *Escolhas* e congéneres europeus — estão, na generalidade, afastados das agendas dos meios de comunicação. Estão também ignoradas as temáticas semelhantes na Europa e a apresentação — sob diversos ângulos e fontes — das políticas, programas e resultados, em outros países europeus.

Os operadores de televisão, tanto o público (RTP) como os privados (SIC e TVI), tendem a não contemplar, na sua programação, os interesses gerais e diversificados dos cidadãos, não assegurando uma informação plural que contribua para a formação cívica dos espectadores.⁷

Recuperando a reflexão de Bourdieu sobre os jornais televisivos lembra-se que:

O princípio da selecção é a procura do sensacional, do espectacular. A televisão apela à dramatização, no duplo sentido da palavra: põe em cena, em imagens, um acontecimento e exagera a sua importância, a sua gravidade e o seu carácter dramático, trágico. No que se refere aos subúrbios serão as desordens... (1997:12).

Salienta-se que estas condutas não são apenas relativos à **Imigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural**. Em outros estudos sobre televisão,⁸ sobre outros temas e com outros *corpora* de análise, já foram apontados os mesmos procedimentos de rotina, que envolvem as mesmas estratégias de espectacularização de acontecimentos e a sistemática utilização de fontes oficiais.

7 Cfr: Processo de renovação das licenças da SIC e da TVI (Deliberação 1-L/2006, de 20 de Junho); Contrato de Concessão Geral de Serviço Público de Televisão (Setembro de 2003). Cláusula 5.^a (Obrigações gerais de concessão). Legislação Aplicável ao Serviço Público de Televisão, Setembro de 2003.

8 Cfr: Bourdieu, P. (1997). *Sobre a Televisão*. Oeiras: Celta; Brandão, N.G. (2002). *O espectáculo das notícias: a televisão generalista e a abertura dos telejornais*. Lisboa: Ed. Notícias.

Bibliografia

- Alsina, M. R. (2009). *A construção da Notícia*. Petrópolis: Vozes.
- Baganha, M.I e Marques, J. C. (2001). *Imigração e Política: o Caso Português*. Lisboa: FLAD.
- Baganha, M. I. (coord.), Ferrão, J. e Malheiros, J. (2002). Os movimentos migratórios externos e a sua incidência no mercado de trabalho em Portugal. Lisboa: OEFP.
- Bourdieu, p. (1997). *Sobre a Televisão*. Oeiras: Celta.
- Brandão, N.G. (2002). *O espectáculo das notícias: a televisão generalista e a abertura dos telejornais*. Lisboa: Ed. Notícias.
- Cádima, R. e Figueiredo, A. (2003). *Representações (Imagens) dos Imigrantes e das Minorias étnicas nos Media*. Lisboa: ACIME.
- Castells, R. (2008). *A discriminação negativa*. Petrópolis: Vozes.
- Costa, P.M. (2004). *Políticas de Imigração e as novas Dinâmicas da Cidadania em Portugal*. Lisboa: Piaget.
- Cunha, I., Santos, C., Silveirinha, M.J. e Peixinho, A. T. (2004). *Media, Imigração e Minorias Étnicas*. Lisboa: ACIME/OI.
- Cunha, I., Santos, C., Valdigem, C. e Filho, W. (2006). *Media, Imigrações e Minorias Étnicas II*. Lisboa: ACIME/OI.
- Cunha, I., Santos, C., Filho, W., Fortes, I. (2008). *Media, Imigrações e Minorias Étnicas: 2005-2006*. Lisboa: ACIME/OI.
- Dearing, J.W. e Rogers, E.M. (1996). *Agenda-setting*. Thousand Oaks: Sage.
- Duarte, I. (coord.). Roldão, C., Nogueira, J.M. e Costa, S. (2007). Avaliação Externa do Programa Escolhas-2ª Geração: Alguns desafios teórico-metodológicos. *Revista Cidades, Comunidades e Territórios*, nº 15:117-134.
- Entman, R. (1993). Framing: Toward a Clarification of a Fractal Paradigm, *Journal of Communication*, 43 (4): 51-60.
- Ericson, R., Baranek, P. e Chan, J. (1991). *Representig Order*. Toronto: University Press.
- Garcia, J.L. (org.) (2000). *Portugal Migrante. Emigrantes e Imigrados. Dois estudos introdutórios*. Oeiras: Celta.
- Giddens, A. (2004). *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Guerra, I. (2009). Europa e Políticas Habitacionais. *Revista Cidades, Comunidades e Territórios*, nº 17: 47-61.
- Hall, S., Chritcher, C. Jefferson, T., Clarke, J. e Roberts, B. (1978). *Policing the Crisis: Mugging, the State and Law and Order*. Londres: Macmillan.
- Hall, S., Chritcher, C. Jefferson, T., Clarke, J. e Roberts, B. A produção social das

- notícias: o **mugging** nos media. In Traquina, N. (org.) (1993). *Jornalismo: Questões, Teorias e “Estórias”*. Lisboa: Vega: 224-248.
- Machado, H. (2008). *Manual de Sociologia do Crime*, Porto: Afrontamento.
- Malheiros, J. M. (1996). *Imigrantes na região de Lisboa: os anos da mudança e processo de integração das comunidades de origem indiana*, Lisboa: Edições Colibri.
- Malheiros, J. M. (2007). *Imigração Brasileira em Portugal*, Lisboa : OI/ACIDI.
- McCombs, M. E. e Shaw, D.L. (1972). The agenda-setting function of the press. *Public Opinion Quarterly*, 36: 176-187.
- McCombs, M. E. e Shaw, D.L. (1993). The evolution of agenda-setting theory: 25 years in the marketplace of ideas. *Journal of Communication*, 43 (2): 58-66.
- Medina Ortega, M. (2007). A Europa face aos novos fluxos migratórios. *Colóquio Globalização, Pobreza e Migrações*. Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra (Pdf)
- Nunes, P.S. (2005). Uma cidade de proprietários? Mudanças na distribuição dos estatutos de ocupação e alojamento na Área Metropolitana de Lisboa entre 1950 e 2001, *Fórum Sociológico*, nº 13/14: 113-135.
- Observatório de Segurança, Criminalidade organizada e Terrorismo (2008). *Relatório Anual de Segurança*. Lisboa: OSCOT.
- Peelo, M.(2006). Framing homicide narratives in newspapers: Mediated witness and the construction of virtual victimhood. *Crime, Media and Culture*, 2(2): 159-175.
- Penedo, C. C. (2003). *O Crime nos Media: o que nos dizem as notícias quando nos falamos de crime*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Poutignat, P. e Streiff-Fenart, J. (1997). *Teorias da Etnicidade*. São Paulo: Ed. UNESP.
- Pires, Rui P. P. (1987). *Os Retornados. Um Estudo Sociográfico (Cap.1)*. Lisboa: Instituto de Estudos para o Desenvolvimento.
- Raposo, O.R. (2005). Sociabilidades juvenis em contexto urbano. Um olhar sobre alguns jovens do bairro do Alto da Cova da Moura. *Fórum Sociológico*, nº 13/14: 151-170.
- Rebello, J. coord. (2008), *Estudos de Recepção dos Meios de Comunicação*, Lisboa: ERC.
- Seabra, H. M. e Santos, T. (2005). *A criminalidade de estrangeiros em Portugal*. Lisboa: ACIME/OI.
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (2007), *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo* Lisboa: SEF.
- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (2008), *Relatório de Imigração, Fronteiras e Asilo* Lisboa: SEF.
- Traquina, N. (2004). *A tribo dos jornalistas*. Lisboa: Ed. Notícias.
- Traquina, N. (org.) (1993). *Jornalismo: Questões, Teorias e “Estórias”*. Lisboa: Vega.
- Vala, J e Torres, A. (2007). *Contextos e Atitudes Sociais na Europa*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Anexos



Anexo I

Filtros fornecidos pela equipa dos projectos às empresas Manchete e Marktest

Projectos *Media e Imigração (2003-2008)* e *Imigração e diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural: 2008*

Designações por “nacionalidade” ou origem:

Africano Africanos Africana Africanas Angolano Angolanos Angolana Angolanas Árabes Brasileiro Brasileiros Brasileira Brasileiras Brazucas Cabo-verdiano Cabo-verdianos Cabo-verdiana Cabo-verdianas Chinês Chineses Chinesas Chinoças Cidadãos dos países de Leste Cigano Ciganos Cigana Ciganas Guineenses Indiano Indianos Indiana Indianas Islâmicos Judeu Judeus Judia Judias Leste Europeu Magrebinos Marroquino Marroquinos Marroquina Marroquinas Moçambicano Moçambicanos Moçambicana Moçambicanas Moldavo Moldavos Moldava Moldavas Monhés Mulatos Negros PALOP Paquistanês Paquistaneses Paquistanesa Paquistanesas Pretos ROM Romeno Romanos Romena Romanas Russo Russos Russa Russas Senegalês Senegaleses Senegalesa São-tomenses Segunda geração Segundas gerações Timorenses Ucrainiano Ucrainianos Ucrainiana Ucrainianas Venezuelano Venezuelanos Venezuelana Venezuelanas

Vocabulário associado aos imigrantes e minorias:

Acampamento Acampamentos ACIDI Aeroporto Apátrida Apátridas Autorização de permanência Autorização de residência Bairros sociais Bairros degradados Barracas Barrado Clandestina Clandestinas Clandestino Clandestinos Clandestinidade Contentor Consulado Delinquência Deportação Discriminação Escolas de bairros Embaixada Estrangeira Estrangeiras Estrangeiro Estrangeiros Exilado Exilados Exilada Exiladas Expulsão Extradição Extraditado Feira Feiras Fronteira Frontex Imigração Ilegal Ilegais Imigrante Imigrantes Jovens dos bairros sociais Legalização Minoria étnica Minorias étnicas Nacionalidade Nacionalização Naturalidade Naturalizada Naturalização Racismo Refugiada Refugiadas Refugiado Refugiados Retorno voluntário SEF Terrorismo Tráfico de seres humanos Título de residência Visto Vistos Xenofobia

Bairros sociais e de habitação precária:

6 de Maio Afonsoeiro Alberto Sampaio Ameixoeira Amoreira Anjos Arrentela Arroios Azinhaga dos Besouros Belavista [Casal da] Boba Casal Ventoso Bairro Branco Belavista Cova da Moura Cruz Vermelha Estrela D'África Estrada Militar do Alto da Maia Falagueira Fim do Mundo Ingote Intendente Marianas Martim Moniz Navegadores Moinho das Rolas Pica-pau Amarelo Quinta da Cabrinha Quinta da Fonte Quinta da Lage Quinta da Mina Quinta do Mocho Outurela/Portela Portas de Benfica Prior Velho Reboleira Santa Filomena São João de Deus São João da Talha Serafina Serra da Mira Torre Aleixo Vale da Amoreira Vila D'Este Zona J Zona de Miratejo

Anexos II: IMPRENSA**Anexo 1: Distribuição das peças pelo Meio**

Meio	N.º peças	Porcentagem
DN	905	27,9
Correio da Manhã	617	19,0
JN	563	17,3
Público	415	12,8
24 Horas	390	12,0
Expresso	113	3,5
Sol	78	2,4
Destak	55	1,7
Visão	47	1,4
Metro	28	0,9
Focus	19	0,6
Sábado	16	0,5
Total	3246	100,0

Anexo 2: Distribuição das peças pelo Mês

Mês	N.º peças	Porcentagem
Julho	455	14,0
Abril	336	10,4
Agosto	333	10,3
Outubro	319	9,8
Maior	270	8,3
Março	261	8,0
Setembro	243	7,5
Junho	238	7,3
Fevereiro	219	6,7
Novembro	206	6,3
Janeiro	202	6,2
Dezembro	164	5,1
Total	3246	100,0

Anexo 3: Volume das peças

Volume	N.º peças	Percentagem
1 ou 2 parágrafos	1460	45,0
1/8 de página	665	20,5
1/4 de página	367	11,3
1/2 página	323	10,0
3/4 de página	107	3,3
1 página	147	4,5
2 páginas	123	3,8
mais de 2 páginas	54	1,7
Total	3246	100,0

Anexo 4: Proeminência das peças

Secção	N.º peças	Percentagem
Sociedade	2683	82,7
1ª Página	189	5,8
Política	164	5,1
Suplemento	85	2,6
Revista	47	1,4
Local	26	0,8
Educação	17	0,5
Economia	14	0,4
Cultura	9	0,3
Desporto	7	0,2
Chamada	5	0,2
Total	3246	100,0

Anexo 5: Género jornalístico

Género jornalístico/Estatutos ou Apresentação da informação	N.º peças	Percentagem
Notícia	1239	38,2
Caixa	970	29,9
Breve	528	16,3
Chamada	147	4,5

(continua)

(continuação)

Opinião	136	4,2
Reportagem	104	3,2
Cacha	58	1,8
Entrevista	46	1,4
Editorial	16	0,5
Comentário	2	0,1
Total	3246	100,0

Anexo 6: Tema da peça

Tema	N.º peças	Porcentagem
Crime	1182	36,4
Clandestinidadade	656	20,2
Integração/direitos	449	13,8
Discriminação	291	9,0
Legislação	262	8,1
Violência	260	8,0
Condições sociais	219	6,7
Estatística	207	6,4
Máfia	188	5,8
Segurança	154	4,7
Exploração	134	4,1
Expulsão	124	3,8
Trabalho	119	3,7
Prostituição	109	3,4
Estudos sobre imigração	102	3,1
Agenda	97	3,0
Habitação	96	3,0
Cultura	83	2,6
Saúde	78	2,4
Outro	68	2,1
Acidentes/incidentes	61	1,9
Família	51	1,6
Educação	48	1,5
Terrorismo	46	1,4
Desemprego	40	1,2

(continua)

(continuação)

Naturalização	39	1,2
Legalização	33	1,0
Economia	27	0,8
Sem abrigo	16	0,5
Religião	15	0,5
Reagrupamento	14	0,4
SEF	7	0,2

Anexo 7: Principais actores das peças (excluindo imigrantes/minorias)

Principal Actor	N.º peças	Percentagem
SEF	502	15,5
Tribunais	428	13,2
Governo	365	11,2
PSP	311	9,6
Autarquias	266	8,2
Forças policiais	245	7,5
GNR	233	7,2
Especialistas	214	6,6
ONG	199	6,1
PJ	195	6,0
UE	195	6,0
Outros	181	5,6
ACIME	163	5,0
Empresários	135	4,2
Populares	130	4,0
Skinheads	127	3,9
Organismos internacionais	71	2,2
Igrejas	44	1,4
Partidos	40	1,2
Associações de imigrantes	36	1,1
Embaixadas	33	1,0
PP	32	0,9
Políticos internacionais	31	0,9
PSD	28	0,9
BE	27	0,8

(continua)

(continuação)

PS	19	0,6
Sindicatos	16	0,5
SOS Racismo	15	0,5
IDICT	10	0,3
PCP	7	0,2

Anexo 8: Vozes (citações) nas peças

Voz (citada)	N.º peças	Percentagem
Governo	179	5,5
Outros	174	5,4
Especialistas	172	5,3
Populares	155	4,8
ONG	139	4,3
Autarquias	138	4,3
Tribunais	130	4,0
Ciganos	121	3,7
ACIME	81	2,5
SEF	79	2,4
Forças policiais	77	2,4
Brasileiros	64	2,0
PSP	62	1,9
GNR	60	1,8
PJ	53	1,6
Empresários	50	1,5
Skinheads	43	1,3
UE	39	1,2
PP	35	1,1
Igrejas	34	1,0
BE	29	0,9
Ucranianos	27	0,8
Organismos internacionais	26	0,8
Africanos	25	0,8
Guineenses	23	0,7
PSD	21	0,6
Cabo-verdianos	20	0,6

(continua)

(continuação)

Políticos internacionais	19	0,6
Chineses	18	0,6
Sindicatos	17	0,5
Angolanos	17	0,5
Embaixadas	16	0,5
Árabes	16	0,5
SOS racismo	15	0,5
Romenos	15	0,5
PS	14	0,4
Partidos	14	0,4
Associações de imigrantes	12	0,4
Paquistaneses	11	0,3
Indianos	10	0,3
PCP	9	0,3
Moçambicanos	7	0,2
Russos	6	0,2
Magrebinos	5	0,2
Moldavos	5	0,2
Islâmicos	5	0,2
Cidadãos de países de Leste	3	0,1
S. Tomenses	3	0,1
Segundas gerações	3	0,1
IGT	2	0,1

Anexo 9: Incidência Geográfica

Região	N.º peças	Percentagem
Portugal	1253	38,6
Grande Lisboa	651	20,1
Loures	324	10,0
Centro	238	7,3
UE	185	5,7
Grande Porto	159	4,9
Algarve	136	4,2
Norte	132	4,1
Setúbal	64	2,0

(continua)

(continuação)

Alentejo	35	1,1
Amadora	25	0,8
Espanha	20	0,6
Interior	16	0,5
Regiões Autónomas	8	0,2
Total	3246	100,0

Anexo 10: Estatuto jurídico dos imigrantes/minorias

Estatuto jurídico	N.º peças	Percentagem	Percentagem válida
Indocumentados	732	22,6	60,7
Residência	343	10,6	28,4
Vários	104	3,2	8,6
Asilados, refugiados e apátridas	22	0,7	1,8
Titulares de vistos	4	0,1	0,3
Autorização de permanência	1	0,0	0,1
Total	1206	37,2	100,0
N/A	2040	62,8	-
Total	3246	100,0	

Anexo 11: Minorias identificadas/referidas

Minoria	N.º peças	Percentagem
Imigrantes/estrangeiros	1342	41,3
Várias	575	17,7
Brasileiros	373	11,5
Ciganos	326	10,0
Romenos	117	3,6
Ucranianos	100	3,1
Outra	59	1,8
Magrebinos	50	1,5
Africanos	48	1,5
Cidadãos de países de Leste	42	1,3
Chineses	35	1,1
Paquistaneses	29	0,9
Cabo-verdianos	27	0,8

(continua)

(continuação)

Russos	21	0,6
Moldavos	20	0,6
PALOP	14	0,4
Islâmicos	14	0,4
Guineenses	13	0,4
Indianos	12	0,4
Angolanos	11	0,3
2 ^{as} gerações	11	0,3
Moçambicanos	5	0,2
São-tomenses	2	0,1
Total	3246	100,0

Anexo 12: Condição do imigrante/minorias face ao tema Crime

Condição	N.º peças	Percentagem	Percentagem válida
Autor	625	19,3	52,8
Ambos	362	11,2	30,6
Vítima	196	6,0	16,6
Total	1183	36,4	100,0
N/A	2063	63,6	-
Total	3246	100,0	-

Anexo 13: Condição perante o emprego/trabalho

Condição Emprego	N.º peças	Percentagem	Percentagem válida
Prostituição	194	6,0	39,8
Profissões não qualificadas	140	4,3	28,7
Profissões qualificadas	61	1,9	12,5
Várias	58	1,8	11,9
Jogadores	17	0,5	3,5
Serviços	10	0,3	2,0
Desemprego	6	0,2	1,2
Construção civil	2	0,1	0,4
N/A	2758	85,0	-
Total	3246	100,0	-

Anexo 14: Narrativa

Narrativa	N.º peças	Percentagem
Factual	2435	75,0
Policial	559	17,2
Alegórica	116	3,6
Moral	99	3,0
Épica	20	0,6
Irónica	15	0,5
Outra	2	0,1
Total	3246	100,0

Anexo 15: Tom

Tom	N.º peças	Percentagem
Neutro	2937	90,5
Negativo	160	4,9
Positivo	149	4,6
Total	3246	100,0

Anexo 16: Argumentação

Argumentação	N.º peças	Percentagem
Demográfica	39	1,2
Económica	49	1,5
Política	262	8,1
Securitária	521	16,1
Social	430	13,2
Assertiva	1945	59,9
Total	3246	100,0

Anexo 17: Idade dos protagonistas das peças

Idade	N.º peças	Percentagem
Misto	1860	57,3
Adulto	1356	41,8
13-19 anos	23	,7
Até 12 anos	7	,2
Total	3246	100,0

Anexo 18: Género dos protagonistas das peças

Género	N.º peças	Percentagem
Misto	2256	69,5
Masculino	669	20,6
Feminino	321	9,9
Total	3246	100,0

Anexo 19: Presença de imagem na peça

Imagem	N.º peças	Percentagem	Percentagem válida
Foto até 1/4 página	798	24,6	75,6
Várias	126	3,9	11,9
Foto até 1/2 página	108	3,3	10,2
Misto	13	0,4	1,2
Gráficos	10	0,3	0,9
Foto página inteira	1	0,0	0,1
Total	1056	32,5	100,0
N/A	2190	67,5	-
Total	3246	100,0	-

Anexos III: TELEVISÃO**Anexo 20: Peças por bloco informativo**

Bloco informativo	N.º peças	Percentagem
Jornal da Noite SIC	116	21,9
Jornal Nacional TVI	105	19,8
Primeiro Jornal SIC	100	18,9
Telejornal RTP1	75	14,2
Jornal da Uma TVI	71	13,4
Jornal da Tarde RTP1	63	11,9
Total	530	100,0

Anexo 21: Distribuição das peças por meses

Mês	N.º peças	Percentagem
Julho	143	27,0
Agosto	118	22,3
Janeiro	53	10,0
Abril	36	6,8
Março	31	5,8
Fevereiro	28	5,3
Setembro	26	4,9
Outubro	24	4,5
Dezembro	20	3,8
Maio	19	3,6
Junho	17	3,2
Novembro	15	2,8
Total	530	100,0

Anexo 22: Distribuição das peças por dia da semana

Dia da semana	N.º peças	Percentagem
Semana	367	69,2
Fim de Semana	163	30,8
Total	530	100,0

Anexo 23: Posição da Peça no Alinhamento

Posição Peça	N.º peças	Percentagem
Abertura da 1ª Parte	91	17,2
Abertura da 2ª Parte	10	1,9
Restantes	429	80,9
Total	530	100,0

Anexo 24: Promoção das peças

Promoção	N.º peças	Percentagem
Não tem promoção	390	73,6
Tem promoção	140	26,4
Total	530	100,0

Anexo 25: Formato em directo

Directo	N.º peças	Percentagem
Não tem directo	480	90,6
Tem directo	50	9,4
Total	530	100,0

Anexo 26: Incidência geográfica da peça

Incidência Geográfica	N.º peças	Percentagem
Grande Lisboa	341	64,3
Enfoque Nacional Genérico	49	9,2
Norte	38	7,2
Algarve	37	7,0
Grande Porto	30	5,7
Centro	13	2,5
Enfoque Comunitário (UE) Genérico	6	1,1
Alentejo	5	0,9
Várias Regiões de Portugal	5	0,9
Enfoque Internacional Genérico	4	0,8
Região Autónoma da Madeira	1	0,2
Região Autónoma dos Açores	1	0,2
Total	530	100,0

Anexo 27: País Estrangeiro Referido na Peça

País Estrangeiro	N.º peças	Percentagem
Outros Continente Africano	176	33,2
Brasil	101	19,1
Vários países	63	11,9
Enfoque internacional	59	11,1
Rússia	31	5,8
Roménia	16	3,0
Marrocos	16	3,0
Outros Continente Europeu	10	1,9
Moldávia	8	1,5
Ucrânia	5	,9

(continua)

Anexos

(continuação)

Paquistão	4	,8
China	4	,8
Israel	3	,6
Timor-Leste	3	,6
Geórgia	2	,4
Iraque	2	,4
Índia	2	,4
Argentina	1	,2
Cabo Verde	1	,2
S. Tomé e Príncipe	1	,2
Angola	1	,2
Total	509	96,0

Anexo 28: Nacionalidade Identificada ou Referida na Peça

Nacionalidade	N.º peças	Percentagem
Vários países	161	30,4
Brasil	106	20,0
Rússia	31	5,8
Cabo Verde	31	5,8
Marrocos	17	3,2
Roménia	16	3,0
Enfoque internacional	16	3,0
Outros Continente Europeu	9	1,7
Moldávia	8	1,5
Outros Continente Africano	7	1,3
Ucrânia	6	1,1
Paquistão	5	0,9
China	4	0,8
Israel	3	0,6
Índia	3	0,6
Timor-Leste	3	0,6
São Tomé e Príncipe	3	0,6
Geórgia	2	0,4
Iraque	2	0,4
Alemanha	1	0,2

(continua)

(continuação)

Venezuela	1	0,2
Nigéria	1	0,2
Somália	1	0,2
Angola	1	0,2
Outros Continente Americano	1	0,2
Total	439	82,8

Anexo 29: Vários Países ou Nacionalidades Referidos na Peça

Países/Nacionalidade	N.º peças	Porcentagem
Ciganos e Africanos	133	25,1
Ciganos	12	2,3
Paquistaneses e espanhóis e franceses e ingleses	5	0,9
Chineses e brasileiros	4	0,8
Brasileiros e paquistaneses e argelinos	2	0,4
Chineses e indianos e paquistaneses	2	0,4
Russos e nepalenses e argentinos	2	0,4
Ucranianos	2	0,4
Angolanos	1	0,2
Bangladesh	1	0,2
Brasileiros e cabo-verdianos e guineenses	1	0,2
Brasileiros e portugueses	1	0,2
Brasileiros e ucranianos e cabo-verdianos	1	0,2
Chineses e guineenses e romenos e brasileiros	1	0,2
Moldavos	1	0,2
Moldavos e romenos	1	0,2
Paquistaneses e indianos e brasileiros	1	0,2
Romenos e moldavos	1	0,2
Russos e ucranianos	1	0,2
Ucranianos e moldavos	1	0,2
Total	174	32,8

Anexo 30: Presença e/ou referência a Crença e/ou Religiosidade

Crença/Religiosidade	N.º peças	Percentagem	Percentagem válida
Islamismo	9	1,7	47,4
Judaísmo	4	0,8	21,1
Cristianismo ortodoxo	3	0,6	15,8
Cristianismo católico	1	0,2	5,3
Paganismo	1	0,2	5,3
Várias ou Outras confissões	1	0,2	5,3
Total	19	3,6	100,0

Anexo 31: Qualidade em que aparecem os Imigrantes/Minorias

Qualidade	N.º peças	Percentagem
Criminalização	253	47,7
Vitimização	151	28,5
Outro	3	,6
N/A	123	23,2
Total	530	100,0

Anexo 32: Condição perante o Trabalho do Imigrante/Minoria

Condição face ao Trabalho	N.º peças	Percentagem
Exerce Profissão	91	17,2
Estudante	16	3,0
Desempregado	1	0,2
Não Referida / Não Aplicável	422	79,6
Total	530	100,0

Anexo 33: Situação perante a Profissão do Imigrante/Minoria

Situação perante Profissão	N.º peças	Percentagem
Não Referida/Não Aplicável	501	94,5
Trabalhador por Conta de Outrem	19	3,6
Trabalhador por Conta Própria	10	1,9
Total	530	100,0

Anexo 34: Profissão do Imigrante/Minoria

Profissão	N.º peças	Percentagem
Sem Referência	425	80,2
Construção Civil	30	5,7
Serviços Gerais	25	4,7
Outra	23	4,3
Estudante	17	3,2
Prostituição	9	1,7
Trabalho Doméstico	1	0,2
Total	530	100,0

Anexo 35: Categoria etária do Imigrante/Minoria

Categoria etária	N.º peças	Percentagem
Várias Idades	327	61,7
Adulto	135	25,5
Criança	41	7,7
Jovem Adulto	23	4,3
Adolescente	3	0,6
Idoso	1	0,2
Total	530	100,0

Anexo 36: Género do Imigrante/Minoria

Género	N.º peças	Percentagem
Ambos os Géneros	266	50,2
Masculino	154	29,1
Feminino	48	9,1
Não Discriminado / Não Aplicável	62	11,7
Total	530	100,0

Anexo 37: Temática Dominante da Peça

Tema Dominante	N.º peças	Percentagem
Crimes	222	41,9
Manifestações/Reivindicações	70	13,2
Actividades policiais	36	6,8

(continua)

Anexos

(continuação)

Casos de justiça	29	5,5
Assuntos sobre crianças	28	5,3
Casos de interesse humano	23	4,3
Comportamentos sociais	16	3,0
Políticas de Migração	13	2,5
Atentados e terrorismo	9	1,7
Acidentes e Catástrofes	5	0,9
Questões Demográficas	5	0,9
Investigação científica (estudos/Pesquisas)	5	0,9
Ensino Superior	4	0,8
Outros Educação	4	0,8
Outras Cerimónias e Celebrações	4	0,8
Actividades da Presidência da República	3	0,6
Crise internacional	3	0,6
Empresas e negócios	3	0,6
Práticas médicas	3	0,6
Habitação	3	0,6
Artes e eventos culturais	3	0,6
Fúnebres	3	0,6
Actividades de Partidos Políticos	2	0,4
Actividades/Declarações de políticos individuais	2	0,4
Actividades de Autarquias	2	0,4
Políticas de Defesa e Segurança	2	0,4
Actividades das instituições da UE	2	0,4
Queixas de cidadãos e instituições à UE	2	0,4
Emprego/Desemprego	2	0,4
Funcionamento do sistema educativo	2	0,4
Questões demográficas	2	0,4
Outros Política Nacional	2	0,4
Outros Ordem Interna	2	0,4
Outros Cultura	2	0,4
Actividades de Associações de Municípios	1	0,2
Eleições políticas internacionais	1	0,2
Incêndios	1	0,2
Funcionamento do sistema de saúde	1	0,2

(continua)

(continuação)

Comunicação Social	1	0,2
Cristianismo católico	1	0,2
Cristianismo ortodoxo	1	0,2
Matrimoniais	1	0,2
Políticas de Reabilitação Social	1	0,2
Acção governativa genérica	1	0,2
Outros Assuntos Comunitários	1	0,2
Exilados, refugiados e apátridas	1	0,2
Total	530	100,0

Anexo 38: Especificação Tema Dominante

Tema Dominante	N.º peças	Percentagem
Caso Quinta da Fonte	96	18,1
Caso Assalto no BES	68	12,8
Tiroteio na Quinta da Fonte	37	7,0
Caso Quinta do Mocho	30	5,7
Caso menina Russa	25	4,7
Operação policial no Martim Moniz	10	1,9
Detenção e expulsão de imigrantes	9	1,7
Assalto no BES	7	1,3
Brasileiros fundam Primeiro Comando de Portugal	7	1,3
Operação do SEF	6	1,1
Campanha do SEF quer integrar crianças ilegais	4	0,8
Julgamento de skinheads	4	0,8
Julgamento Mário Machado líder dos Skinheads	4	0,8
Minoria como exemplo nas escolas portuguesas	4	0,8
Prostituição	4	0,8
Crise afecta vendas em lojas chinesas	3	0,6
Erasmus no Algarve	3	0,6
Memória do holocausto	3	0,6
Menina timorense operada no Porto	3	0,6
Operação policial na Quinta da Fonte	3	0,6
Operação SEF e GNR na A-1	3	0,6
Romenos assaltam loja em Lisboa	3	0,6
Três marroquinos suspeitos de tráfico de droga	3	0,6

(continua)

(continuação)

Caso assalto no BES: polícias podem ser acusados de homicídio	2	0,4
Escola para imigrantes no Algarve	2	0,4
Estrangeiro detido por posse ilegal de armas	2	0,4
Expresso das nações leva jovens de diferentes nacionalidades a conhecer o país	2	0,4
Famílias portuguesas adoptam crianças estrangeiras	2	0,4
GNR detém grupo de Romenos suspeitos de crimes	2	0,4
Grupo PCP diz que é um grupo de música	2	0,4
Jogador Quaresma visita comunidade cigana	2	0,4
Ministro da Administração Interna lamentou acção da PSP	2	0,4
Novo posto SEF	2	0,4
Operação policial auto-estrada	2	0,4
Operação policial detém 13 brasileiras em situação irregular no país	2	0,4
Portugal depende dos imigrantes para conservar sua população	2	0,4
Restaurantes culinária internacional - imigrantes nas cozinhas	2	0,4
Rua Cimo de Vila	2	0,4
Violência na Mouraria: Dois indianos mortos por um compatriota em Lisboa.	2	0,4
15 empresas processadas por empregar imigrantes ilegais	1	0,2
6 portugueses presos por tráfico de pessoas	1	0,2
Assalto aos Correios	1	0,2
Aumento da criminalidade violenta	1	0,2
Avenida Almirante Reis	1	0,2
Baptizado de crianças ciganas	1	0,2
Bloco de Esquerda quer legalização imigrantes	1	0,2
Brasileira guarda reportagem de Maddie	1	0,2
Brasileiros importam água de coco para Portugal	1	0,2
Brigada Fiscal fiscaliza embarcações	1	0,2
Burla de bruxos brasileiros	1	0,2
Campanha contra tráfico de pessoas	1	0,2
Campanha do conselho da Europa contra prostituição	1	0,2
CDS que expulsar imigrantes condenados a crimes violentos	1	0,2
Centro de Acolhimento vai acolher mulheres vítimas de tráfico	1	0,2

(continua)

(continuação)

Centro Nacional de Apoio ao Imigrantes já atendeu mais de 1 milhão	1	0,2
Chavez critica Directiva de Retorno	1	0,2
Cimeira do Mercosul critica directiva do retorno	1	0,2
Comunidade ciganos desapropriada	1	0,2
Comunidade ucraniana tem crescido em Portugal	1	0,2
Criança de 6 anos estuda aos fins-de-semana em escola ucraniana	1	0,2
Detido suspeito de esfaqueamento em bar de brasileiros	1	0,2
eleição russa	1	0,2
Escola acolhe 24 alunos estrangeiros	1	0,2
Estudo comprova discriminação na cobrança de taxas e multas a estrangeiros	1	0,2
Estudo revela método próprio de raciocínio dos ciganos	1	0,2
Estudo sobre cálculo mental dos ciganos	1	0,2
Exame de português para estrangeiros	1	0,2
Festival costa alentejana reúne diferentes nacionalidades	1	0,2
Funcionário cigano em hospital de Beja	1	0,2
Habitação social para famílias nómadas em Coimbra	1	0,2
História de vida de uma imigrante ucraniana	1	0,2
Imigrantes de Leste deixam Portugal por falta de emprego	1	0,2
Imigrantes de leste pagam até 16 vezes mais por documentos	1	0,2
Imigrantes mortos travessia marítima para Europa	1	0,2
Integração comunidade paquistanesa em Portugal	1	0,2
Integração imigrantes Vila de Rei	1	0,2
Manifestação de imigrantes em Lisboa	1	0,2
Ministério da Saúde vai facilitar a integração de médicos estrangeiros no Serviço Nacional	1	0,2
Moldavos esperam nacionalização	1	0,2
Mulheres ciganas ultrapassam tradições	1	0,2
Operação do SEF detém imigrantes em Faro	1	0,2
Organizações de Direitos Humanos preocupam-se com nova lei de repatriamento	1	0,2
Orquestra Nacional do Porto têm músicos de 22 nacionalidades	1	0,2
Parlamento Europeu aprova Lei de Repatriamento	1	0,2
Patrulha Nocturna Rio de Mouro	1	0,2

(continua)

(continuação)

Paulo Portas comenta directiva de retorno	1	0,2
Projecto vai ensinar português para imigrantes	1	0,2
prostituição Bragança	1	0,2
Protesto de georgianos	1	0,2
PSP e SEF fiscalizam discoteca	1	0,2
Relatório da UE indica ciganos como grupo mais discriminado	1	0,2
Romeno baleado na Quarteira	1	0,2
Romenos suspeitos de assaltar casa de Procuradora	1	0,2
Romenos suspeitos de assaltos no Algarve	1	0,2
Romenos trabalham na vindima	1	0,2
SEF investiga casamentos por conveniência	1	0,2
Segurança regressa à Quinta da Fonte	1	0,2
Ucraniana faz prova de português	1	0,2
Total	430	81,1

Anexo 39: Tema Secundário da Peça

Tema Secundário	N.º peças	Percentagem
Actividades policiais	159	30,0
Habitação	64	12,1
Casos de justiça	50	9,4
Comportamentos sociais	41	7,7
Crimes	40	7,5
Casos de interesse humano	12	2,3
Investigação científica (estudos/Pesquisas)	8	1,5
Assuntos sobre crianças	6	1,1
Actividades da Administração Pública	4	0,8
Políticas de Migração	4	0,8
Acções governativas/Estado	4	0,8
Queixas de cidadãos e instituições à UE	4	0,8
Fúnebres	4	0,8
Actividades da Presidência da República	3	0,6
Actividades de Partidos Políticos	3	0,6
Actividades/Declarações de políticos individuais	3	0,6
Políticas de Defesa e Segurança	3	0,6

(continua)

(continuação)

Atentados e terrorismo	3	0,6
Relações diplomáticas	3	0,6
Actividades das instituições da UE	3	0,6
Funcionamento do sistema educativo	3	0,6
Questões demográficas	3	0,6
Comunicação Social	3	0,6
Relações familiares	3	0,6
Políticas de Administração Pública	2	0,4
Acidentes e Catástrofes	2	0,4
Actividades de Bombeiros e Protecção Civil	2	0,4
Empresas e negócios	2	0,4
Emprego/Desemprego	2	0,4
Artes e eventos culturais	2	0,4
Matrimoniais	2	0,4
Outros Assuntos Comunitários	2	0,4
Outros Sociedade	2	0,4
Actividades de Autarquias	1	0,2
Actividades de organizações internacionais	1	0,2
Cooperação e ajuda humanitária	1	0,2
Manifestações/Reivindicações	1	0,2
Funcionamento do sistema judicial	1	0,2
Consumo/Consumidores	1	0,2
Actividades de estudantes e/ou encarregados de educação/pais	1	0,2
Minorias Étnicas	1	0,2
Islamismo	1	0,2
Políticas Laborais	1	0,2
Outros Educação	1	0,2
Outras Cerimónias e Celebrações	1	0,2
Total	463	87,4

Anexo 40: Especificação Tema Secundário

Tema Secundário	N.º peças	Percentagem
Famílias ciganas querem outro lugar para morar	55	10,4
Vizinhos dos assaltantes estão chocados, brasileiros temem xenofobia	3	0,6

(continua)

(continuação)

Comunidade russa aumenta em Portugal	2	0,4
Dois detidos vão à Tribunal	2	0,4
Estudo imigração europeia para Portugal	2	0,4
Família moldava legalizada após nascimento da filha	2	0,4
Adolescente condenado a 19 anos de prisão	1	0,2
CDS quer explicação de Ministro	1	0,2
Criminalista comenta questões de segurança pública	1	0,2
Ministro da Administração Interna	1	0,2
Missa de natal ortodoxa	1	0,2
Paulo Portas declara que é preciso melhor policiamento	1	0,2
Secretário de Estado da Administração Interna	1	0,2
Suspeita de tráfico de drogas	1	0,2
Total	74	14,0

Anexo 41: Casos Mediáticos

Casos	N.º peças	Percentagem	Percentagem válida
Caso Quinta da Fonte	137	25,8	53,7
Caso Assalto no BES	77	14,5	30,2
Caso Quinta do Mocho	30	5,7	11,8
Caso Primeiro Comando de Portugal (PCP)	9	1,7	3,5
Caso Vila de Rei	1	0,2	0,4
Caso mães de Bragança	1	0,2	0,4
Total	255	48,1	100,0
N/A	275	51,9	-
Total	530	100,0	-

Anexo 42: Protagonista da Peça

Protagonista	N.º peças	Percentagem
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	172	32,5
Representantes/Membros de comunidades ROMs	92	17,4
Cidadãos comuns Crianças	40	7,5
Representantes das forças de segurança	37	7,0
Representante de Comunidades/Associação de Emigrantes/Imigrantes	36	6,8

(continua)

(continuação)

Cidadãos comuns Adultos	32	6,0
Detidos/Reclusos	25	4,7
Envolvidos em processos judiciais	24	4,5
Estudantes, Associação estudantis encarregados de educação	12	2,3
Presidente da República	6	1,1
Secretários-gerais e Presidentes dos Partidos	5	0,9
Organismos da Administração Pública	5	0,9
Representantes de Organizações da UE	5	0,9
Outros actores de Grupos Minoritários	5	0,9
Representantes/Membros Grupos socialmente desfavorecidos	4	0,8
Ministros	3	0,6
Pequenos, médios empresários e por conta própria	3	0,6
Representantes/Membros de Minorias Religiosas	3	0,6
Artistas e outros criadores	3	0,6
Presidentes de Autarquias	2	0,4
Especialistas, Técnicos e Cientistas	2	0,4
Atletas e Técnicos desportivos	2	0,4
Líderes Religiosos	2	0,4
Cidadãos comuns Jovens e Adolescentes	2	0,4
Representantes Estado e Governo Estrangeiros	1	0,2
Representantes de Organizações Internacionais	1	0,2
Voluntários/Activistas de Mov Cívicos/Humanitários	1	0,2
Trabalhadores/Desempregados	1	0,2
Responsáveis do Sistema de saúde e acção social	1	0,2
Jornalistas, técnicos, profissionais de comunicação	1	0,2
Repres de Organismos Científicos de I&D	1	0,2
Outros actores da Comunidade Internacional	1	0,2
Total	530	100,0

Anexo 43: Actor secundário da Peça

Actor secundário	N.º peças	Percentagem	Percentagem válida
Representantes das forças de segurança	99	18,7	23,9
Representante de Comunidades/ Associação de Emigrantes/Imigrantes	56	10,6	13,5
Cidadãos comuns Adultos	47	8,9	11,4
Presidentes de Autarquias	37	7,0	8,9
Envolvidos em processos judiciais	29	5,5	7,0
Suspeitos de crimes e actos ilícitos	19	3,6	4,6
Advogados	18	3,4	4,3
Ministros	9	1,7	2,2
Representantes de organismos de educação	7	1,3	1,7
Representantes/Membros de Minorias Religiosas	7	1,3	1,7
Deputados e líderes parlamentares	6	1,1	1,4
Detidos/Reclusos	6	1,1	1,4
Professores e Técnicos de educação	6	1,1	1,4
Médicos e Técnicos especializados da área	6	1,1	1,4
Organismos da Administração Pública	5	0,9	1,2
Outros actores de Grupos Minoritários	5	0,9	1,2
Secretários-gerais e Presidentes dos Partidos	4	0,8	1,0
Representantes Estado e Governo Estrangeiros	4	0,8	1,0
Representantes/Membros de comunidades ROMs	4	0,8	1,0
Primeiro-Ministro	3	0,6	0,7
Outros actores da Comunidade Europeia	3	0,6	0,7
Secretários de Estado	2	0,4	0,5
Representantes de Autarquias (Outros)	2	0,4	0,5
Militantes e Membros político-partidários	2	0,4	0,5

(continua)

Anexos

(continuação)

Representantes bombeiros e protecção civil	2	0,4	0,5
Cidadãos comuns Jovens Adultos	2	0,4	0,5
Representantes de organismos culturais	2	0,4	0,5
Cidadãos comuns Crianças	2	0,4	0,5
Outros actores da Comunidade Internacional	2	0,4	0,5
Outros actores do Sistema Judicial	2	0,4	0,5
Outros actores de População	2	0,4	0,5
Membros de Governos e Órgãos Regionais	1	0,2	0,2
Representantes de Organizações Internacionais	1	0,2	0,2
Voluntários/Activistas de Movimentos Cívicos/Humanitários	1	0,2	0,2
Representantes de Organizações da UE	1	0,2	0,2
Juízes	1	0,2	0,2
Funcionários judiciais	1	0,2	0,2
Pequenos, médios empresários e por conta própria	1	0,2	0,2
Funcionários de saúde e acção social (Outros)	1	0,2	0,2
Representante/Membros Grupos socialmente desfavorecidos	1	0,2	0,2
Artistas e outros criadores	1	0,2	0,2
Jornalistas, técnicos, profissionais de comunicação	1	0,2	0,2
Especialistas, Técnicos e Cientistas	1	0,2	0,2
Cidadãos comuns Jovens e Adolescentes	1	0,2	0,2
Outros actores da Educação	1	0,2	0,2
Total	414	78,1	100,0
N/A	116	21,9	-
Total	530	100,0	-

Anexo 44: Tom face ao Protagonista

Tom	N.º peças	Percentagem
Equilibrado ou Neutro	307	57,9
Negativo	182	34,3
Positivo	41	7,7
Total	530	100,0

Anexo 45: Fonte Principal

Fonte principal	N.º peças	Percentagem
Forças de Segurança	129	24,3
Cidadãos comuns Adultos	73	13,8
Informação não atribuída	43	8,1
Advogados e funcionários judiciais	41	7,7
Autarquias	35	6,6
Associações/Comunidades de emigrantes/imigrantes	35	6,6
Associações/Comunidades ROMs	21	4,0
Governo	18	3,4
Organismos da Administração Pública	13	2,5
Serviço Nacional de Saúde	11	2,1
Instituições de Ensino Superior	8	1,5
Órgãos de comunicação social	8	1,5
Presidência da República	6	1,1
CDS/PP	6	1,1
BE	6	1,1
Envolvidos em processos judiciais	6	1,1
Outras fontes da Educação	6	1,1
Representantes de Estado e de Governo Estrangeiros	5	0,9
Bombeiros/Protecção Civil	5	0,9
Órgãos Jurisdicionais/STJ	5	0,9
Ex-Presidentes ou Primeiros-Ministros	4	0,8
Instituições escolares	4	0,8
Técnicos e Especialistas	4	0,8
Movimentos Cívicos/Humanitários	3	0,6
Instituições da UE	3	0,6
Pequenas e Médias empresas e empresários por conta própria	3	0,6

(continua)

(continuação)

Artistas e outros criadores	3	0,6
Organismos Científicos e de I&D	3	0,6
Instituições religiosas	3	0,6
Cidadãos comuns Jovens	3	0,6
PCP	2	0,4
Governos/Assembleias Regionais	2	0,4
Outras fontes do Sistema Judicial	2	0,4
Outras fontes do Desporto	2	0,4
Tribunal Constitucional	1	0,2
PSD	1	0,2
Vários partidos políticos (oposição)	1	0,2
Organizações Não-Governamentais	1	0,2
Ministério Público	1	0,2
Trabalhadores/Desempregados	1	0,2
Fonte Confidencial	1	0,2
Outras fontes da Comunidade Europeia	1	0,2
Outras fontes da Defesa	1	0,2
Total	530	100,0

Anexo 46: Nacionalidade/Minoria com Voz

Nacionalidade/Minoria	N.º peças	Percentagem	Percentagem válida
Ciganos	61	11,5	31,9
Africanos	23	4,3	12,0
Ciganos e Africanos	18	3,4	9,4
Brasileiros	17	3,2	8,9
Imigrantes	17	3,2	8,9
Moldavos	8	1,5	4,2
Russos	8	1,5	4,2
Ucranianos	6	1,1	3,1
Chineses	4	0,8	2,1
Paquistaneses	4	0,8	2,1
Romenos	4	0,8	2,1
Segundas gerações	3	0,6	1,6
Marroquinos	3	0,6	1,6
Timorenses	3	0,6	1,6

(continua)

(continuação)

Georgianos	2	0,4	1,0
Indianos	2	0,4	1,0
Russos, nepaleses e argentinos	2	0,4	1,0
São-tomense	2	0,4	1,0
Cabo-verdiano	1	0,2	0,5
Israelitas	1	0,2	0,5
Russos e ucranianos	1	0,2	0,5
Somali	1	0,2	0,5
Total	191	36,0	100,0
N/A	339	64,0	-
Total	530	100,0	-

Anexo 47: Cenário principal

Cenário principal	N.º peças	Percentagem	Percentagem válida
Bairros	176	33,2	34,0
Tribunais	44	8,3	8,5
Bancos e caixas multibanco	44	8,3	8,5
Local de incidentes	37	7,0	7,2
Outros	32	6,0	6,2
Casas Interiores	29	5,5	5,6
Ruas	24	4,5	4,6
Locais de reunião	20	3,8	3,9
Escolas	15	2,8	2,9
Postos de Trabalho	14	2,6	2,7
Junta do SEF	13	2,5	2,5
Esquadras	9	1,7	1,7
Aldeias/vilas	9	1,7	1,7
Embarcações e estruturas marítimas	8	1,5	1,5
Centros de acolhimento temporário	8	1,5	1,5
Locais de prostituição	7	1,3	1,4
Hospitais	6	1,1	1,2
Local de acidentes	5	0,9	1,0
Aeroportos	4	0,8	0,8
Acampamentos	3	0,6	0,6

(continua)

(continuação)

Locais de culto	3	0,6	0,6
Embaixadas/consulados	3	0,6	0,6
Prisões	2	0,4	0,4
Centros de apoio	2	0,4	0,4
Total	517	97,5	100,0
N/A	13	2,5	-
Total	530	100,0	-

Anexo 48: Tipo de Cenário Dominante

Cenário dominante	N.º peças	Percentagem	Percentagem válida
Cenas diurnas	434	81,9	85,4
Cenas nocturnas	74	14,0	14,6
Total	508	95,8	100,0
N/A	22	4,2	-
Total	530	100,0	-

Anexo 49: Tipo de Representação

Representação	N.º peças	Percentagem
Positiva ou Neutra	368	69,4
Negativa	162	30,6
Total	530	100,0

Anexo 50: Conteúdo Discriminatório e/ou Racista/Xenófobo

Discriminação	N.º peças	Percentagem
Sim	24	4,5
N/A	506	95,5
Total	530	100,0

Anexo 51: Identificação de conteúdo discriminatório e/ou racista/xenófobo

Conteúdo discriminatório	N.º peças	Percentagem
Menção do território de origem sem relevância noticiosa	19	79,2
Menção do território de origem agregado ao termo "ilegal" - apuração noticiosa duvidosa	5	20,8
Total	24	100,0

Anexo 52: Identificação do Conteúdo Referido

Identificação Conteúdo	N.º peças	Percentagem
Conteúdo Manifesto	478	90,2
Conteúdo Presumido	52	9,8
Total	530	100,0

Anexo IV**Tipologia e Indicadores da Imprensa e da Televisão****A— Tipologia da Imprensa**

1 – Caracterização da Peça

- Código Identificador
- Meio impresso
- Autor 1 e Autor 2
- Data
- Volume
- Ilustração

2 – Tratamento e modalidades de mediatização

- Proeminência
- Género jornalístico da peça
- Localização geográfica

3 – Caracterização dos imigrantes/minorias étnicas

- Estatuto jurídico do imigrante
- Nacionalidade/etnia identificada
- Qualidade em que aparecem os imigrantes
- Situação de trabalho
- Idade do imigrante/minoria
- Género do imigrante/minoria

4 – Indicadores Temáticos e de Casos Mediáticos

- Acidentes/incidentes
- Agenda
- Terrorismo
- Clandestinidade
- Condições Sociais
- Crime
- Desemprego
- Educação
- Exploração
- Expulsão

- Família
- Habitação
- Legalização
- Máfia
- Economia
- Prostituição
- Reagrupamento
- Religião
- S/ Abrigo
- Saúde
- Trabalho
- Violência
- Cultura
- Naturalização
- Legislação
- Discriminação
- Estatística
- Segurança
- Integração/Direitos
- SEF
- Estudos sobre imigração
- Outro

5 – Análise dos Actores

- Estado
- Governo
- CDS/PP
- PS
- PSD
- PCP
- BE
- Partidos
- PSP
- GNR
- PJ
- Forças de segurança
- Igrejas
- UE
- SEF
- ACIME
- IDICT
- Sindicatos
- Embaixadas
- Assoc. Imigrantes
- Skinheads
- SOS Racismo
- Autarquias

- Tribunais
- ONG
- Empresários
- Especialistas
- Populares
- Políticos internacionais
- Organismos internacionais
- Outros

6 – Análise das Fontes

- Estado
- Governo
- CDS/PP
- PS
- PSD
- PCP
- BE
- Partidos
- Igrejas
- Tribunais
- UE
- Forças de segurança
- SEF
- ACIME
- PSP
- GNR
- PJ
- IGT
- Sindicatos
- Embaixadas
- Assoc. Imigrantes
- Skinheads
- SOS Racismo
- Autarquias
- ONG
- Africanos
- Angolanos
- Árabes
- Brasileiros
- Cabo-Verdianos
- Chineses
- Cid. Países Leste
- Ciganos
- Guineenses
- Indianos
- Magrebinos
- Moçambicanos

- Moldavos
- PALOP
- Paquistaneses
- Russos
- S. Tomenses
- Timorenses
- Ucranianos
- Islâmicos
- Empresários
- Especialistas
- Populares
- Políticos internacionais
- Organismos internacionais
- Segundas gerações
- Romenos
- Outros

7 – Indicadores do Discurso

- Tom
- Tipo de Argumentação
- Tipo de Narrativa

B – Tipologia da Televisão

1 – Caracterização da Peça

- Código Identificador
- Nome do Bloco noticioso e do canal
- Data
- Dia da semana
- Duração da peça

2 – Tratamento e modalidades de mediatização

- Posição no alinhamento
- Promoção (Teaser)
- Género jornalístico
- Directo
- Incidência geográfica
- Micro região referenciada
- País estrangeiro referenciado

3 – Caracterização dos imigrantes/minorias étnicas

- Nacionalidade/etnia identificada
- Presenta/referência a crença ou religiosidade
- Qualidade em que aparecem os imigrantes
- Condições perante o trabalho
- Profissão

- Idade do imigrante/membro de minoria
- Género do imigrante/membro de minoria

4 – Análise Temática

- Política Nacional
- Assuntos Internacionais
- Assuntos Comunitários
- Ordem Interna
- Sistema Judicial
- Economia e Finanças
- Relações Laborais
- Educação
- Saúde e Acção Social
- Ambiente
- Urbanismo
- População
- Grupos Minoritários
- Cultura
- Comunicação
- Ciência e Tecnología
- Desporto
- Crença e Religião
- Sociedade
- Cerimónias e Celebrações

5 – Análise dos Actores

- Política Nacional
- Comunidade Internacional
- Comunidade Europeia
- Ordem Interna
- Sistema Judicial
- Economia, Finanças e Negócios
- Educação
- Saúde e Acção Social
- População
- Grupos Minoritários
- Ciência e tecnología
- Desporto
- Crença e Religião
- Sociedade

6 – Análise das Fontes

- Política Nacional
- Comunidade Internacional
- Comunidade Europeia
- Ordem Interna
- Sistema Judicial

- Economia, Finanças e Negócios
- Educação
- Saúde e Acção Social
- População
- Grupos Minoritários
- Ciência e tecnologia
- Desporto
- Crença e Religião
- Sociedade

7 – Análise dos Cenários

- Casas interiores
- Bairros
- Posto de trabalho
- Local de incidentes
- Local de acidentes
- Tribunais
- Esquadras
- Junta do SEF
- Escolas
- Locais de prostituição
- Ruas
- Prisões
- Centros de apoio
- Centros de acolhimento temporário
- Acampamentos
- Lojas/centros comerciais
- Locais de reunião
- Aldeias/vilas
- Hospitais
- Aeroportos
- Locais de culto
- Embaixadas/consulados
- Outros

ERC